



Imprensa Oficial

da Estância de Atibaia

Quarta-feira, 5 de maio de 2010 - nº 1168 - Ano XIV

www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

esta edição tem 48 páginas

AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL

Comunicamos à população, de acordo com o § 4, artigo 9 da Lei Complementar nº 101/00, que será realizada no dia **31/05/2010 às 15:00 horas** na Câmara Municipal de Atibaia, situada à Avenida Nove de Julho, nº 265, Centro Atibaia – SP, a audiência Pública referente à Avaliação das Metas Fiscais do município de Atibaia – 1º quadrimestre de 2.010. Secretaria de Planejamento e Finanças, aos 04 de Maio de 2.010.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO 6.928/10. TERMO DE PENALIDADE. DESPACHO – Vistos, Trata-se de processo administrativo para apuração de responsabilidades quanto ao Pregão Presencial n.º 125/09, Processo n.º 28.998/09, tendo como objeto eventual aquisição de materiais de enfermagem, destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. Face ao que consta dos autos, a empresa CIRÚRGICA IMIGRANTES LTDA. ME apresentou defesa prévia, em decorrência da apresentação de documento em desacordo. Conforme informações da área técnica, no que tange a qualificação técnica, houve um equívoco na digitação onde constou requerimento de “Autorização de Funcionamento da ANVISA, Municipal, Estadual ou Federal”, no entanto, tal documento refere-se somente ao âmbito Federal, podendo ter criado confusão e interpretações diversas. Em que pese a empresa estar no ramo há muito tempo, tendo inclusive participado de outros certames, o que afastaria as alegações apresentadas, prestigiando o princípio da ampla defesa e considerando que foi apresentada pela empresa documento da VISA Municipal, o que prova a confusão gerada, aplico-lhe a seguinte sanção: - **ADVERTÊNCIA**, com fundamento no Inciso I do artigo 87 da Lei 8.666/93, que será registrada no Cadastro Geral de Fornecedores do Município de Atibaia. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio Jerônimo de Camargo, 22 de abril de 2.010. **JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal**. Secretaria de Administração, aos 03 dias do mês de maio de 2010. Marianne da Costa Antunes Leite – Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE

ATIBAIA

Processo Administrativo n.º 9.038/10 - Pregão Eletrônico n.º 031/10- Interessado: Secretaria de Municipal Saúde - Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos (lista 05/10), destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.- **HOMOLOGAÇÃO** - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico n.º 031/2010, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário entre parênteses para o lote indicado, ofertado pelas empresas adjudicatárias abaixo:- AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., para o lote 02 (R\$ 0,341);-ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., para os lotes 01 (R\$ 0,032) e 03 (R\$ 0,036);-EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., para o lote 05 (R\$ 2,40);HOSP LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., para os lotes 07 (R\$ 2,09), 08 (R\$ 0,84) e 09 (R\$ 4,14);-PH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., para o lote 06 (R\$ 0,138).Lote 04 Deserto. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais;2 - Ao Setor de Compras Diretas, para controle e emissão dos pedidos de fornecimento;3 - À Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Compras Diretas e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio “Jerônimo de Camargo”, aos 28 dias do mês de abril de 2010.-José Bernardo Denig -PREFEITO MUNICIPAL. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 30 de abril de 2010. Andréa de Andrade V. de Souza - Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO Nº 26.129/09 PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/09

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem (luva de procedimento não cirúrgico), destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 15/09/10). Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde.

Ata de Registro de Preços nº 311/09
Empresa: **CBS MÉDICO CIENTÍFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.**

ITEM: 01

UN: UN
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 1.320
DESCRIÇÃO: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO (TAMANHO PEQUENO), PRODUZIDA COM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ BIO ABSORVÍVEL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, PRODUTO DE USO ÚNICO (PROIBIDO REPROCESSAR). CX COM 100 UNIDADES.
MARCA: Supermax
VALOR UNIT.: R\$ 17,90
VALOR TOTAL: R\$ 23.628,00

ITEM: 02

UN: UN
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 900
DESCRIÇÃO: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO (TAMANHO MÉDIO), PRODUZIDA COM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ BIO ABSORVÍVEL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, PRODUTO DE USO ÚNICO (PROIBIDO REPROCESSAR).CX COM 100 UNIDADES.
MARCA: Proced
VALOR UNIT.: R\$ 16,90
VALOR TOTAL: R\$ 15.210,00

ITEM: 03

UN: UN
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 480
DESCRIÇÃO: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO (TAMANHO GRANDE), PRODUZIDA COM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ BIO ABSORVÍVEL, NÃO ESTÉRIL,

Poder Executivo

AMBIDESTRA, PRODUTO DE USO ÚNICO (PROIBIDO REPROCESSAR). CX COM 100 UNIDADES.

MARCA: Supermax

VALOR UNIT.: R\$ 17,90

VALOR TOTAL: R\$ 8.592,00

Secretaria da Administração, aos 20 dias do mês de março de 2010. Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO Nº 09.965/09

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/09

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais para curativos (lista 02), destinados ao uso da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12(doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 15/09/10).

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde.

Ata de Registro de Preços nº 312/09

Empresa: **MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. EPP**

ITEM: 01

UN: Tb

CONSUMO ESTIMADO

ANUAL: 360

DESCRIÇÃO: Hidrogel, bisnaga, gel transparente, incolor, amorfo, constituído por água + CMC + propilenoglicol + cálcio bisnaga com 25 gramas.

MARCA: Curatec

VALOR UNIT.: R\$ 8,70

VALOR TOTAL: R\$ 3.132,00

ITEM: 03

UN: Un

CONSUMO ESTIMADO

ANUAL: 960

DESCRIÇÃO: Bota de UNA, gaze elástica contendo óxido de zinco e substâncias emolientes. Auxiliar do retorno venoso e previne edema, tamanho 10,2 X 9,14 cm.

MARCA: Curatec

VALOR UNIT.: R\$ 17,10

VALOR TOTAL: R\$ 16.416,00

Ata de Registro de Preços nº 313/09

Empresa: **FARMIDAS BRASIL FARMACÊUTICA LTDA. ME**

ITEM: 04

UN: Fr

CONSUMO ESTIMADO

ANUAL: 1.200

DESCRIÇÃO: Ácidos graxos essenciais, óleo dermatoprotetor à base de AGE com vitaminas A e E + lecitina de soja + TCM frasco 200 ml.

MARCA: d.a.g.e.

VALOR UNIT.: R\$ 7,10

VALOR TOTAL: R\$ 8.520,00

ITEM: 07

UN: Cx

CONSUMO ESTIMADO

ANUAL: 120

DESCRIÇÃO: Cobertura não aderente, tela de rayon impregnada por AGE + lecitina de soja + vitamina E, transparente tamanho 7,5 X 15 cm caixa com 10 unidades.

MARCA: Age derm compress

R\$ 25,50

VALOR TOTAL: R\$ 3.060,00

Ata de Registro de Preços nº 314/09

Empresa: **JOAQUIM EUGENIO MONTEIRO DE BARROS & CIA LTDA. ME**

ITEM: 08

UN: Tb

CONSUMO ESTIMADO

ANUAL: 600

DESCRIÇÃO: Sulfadiazina de prata 1% micronizada creme bisnaga 50 gramas.

MARCA: Helianto

VALOR UNIT.: R\$ 4,33

VALOR TOTAL: R\$ 2.598,00

Secretaria da Administração, aos 20 dias do mês de março de 2010. Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO Nº 17.544/09

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/09

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos (lista 15/09), destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um

período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 11/09/10).

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde.

Ata de Registro de Preços nº 315/09

Empresa: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**

LOTE: 03

ITEM: 03

UN: AMP

CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 3.600

DESCRIÇÃO: HIDROCORTISONA 100MG

INJETÁVEL 2ML

MARCA: Novafarma

VALOR UN: R\$ 0,84

VALOR TOTAL: R\$ 3.024,00

LOTE: 04

ITEM: 04

UN: AMP

CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 3.600

DESCRIÇÃO: HIDROCORTISONA 500MG

INJETÁVEL 4ML

MARCA: Cellofarm

VALOR UN: R\$ 1,99

VALOR TOTAL: R\$ 7.164,00

LOTE: 05

ITEM: 05

UN: FR

CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 1.200

DESCRIÇÃO: CLORETO DE POTÁSSIO

(KCI A 19,1%) FR. 10ML

MARCA: Equiplex

VALOR UN: R\$ 0,1599

VALOR TOTAL: R\$ 191,88

LOTE: 06

ITEM: 06

UN: AMP

CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 1.200

DESCRIÇÃO: CLORETO DE SÓDIO 20%

INJETÁVEL 10ML

MARCA: Isofarma

VALOR UN: R\$ 0,135

VALOR TOTAL: R\$ 162,00

LOTE: 07

ITEM: 07

UN: AMP

CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 2.400

DESCRIÇÃO: BETAMETASONA,

ACETATO 3MG SUSPENSÃO +

BETAMETASONA FOSFATO DISSÓDICO

3,945 MG/ SOLUÇÃO INJETÁVEL

AMPOLA 1ML

MARCA: União Quimica

VALOR UN: R\$ 6,15

VALOR TOTAL: R\$ 14.760,00

LOTE: 08

ITEM: 08

UN: AMP

Poder Executivo

CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 600
DESCRIÇÃO: ATROPINA 0,5MG/ML
INJEÇÃO CAIXA COM 100
MARCA: Ariston
VALOR UN: R\$ 0,28
VALOR TOTAL: R\$168,00

LOTE: 09

ITEM: 09

UN: AMP

CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 600
DESCRIÇÃO: DOPAMINA 50MG/10ML
INJETÁVEL CX. COM 100
MARCA: Teuto
VALOR UN: R\$ 0,50
VALOR TOTAL: R\$ 300,00

LOTE: 10

ITEM: 10

UN: AMP

CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 600
DESCRIÇÃO: GLUCONATO DE CÁLCIO
10% INJETÁVEL
MARCA: Hipolabor
VALOR UN: R\$ 0,70
VALOR TOTAL: R\$ 420,00

LOTE: 11

ITEM: 11

UN: AMP

CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 1.200
DESCRIÇÃO: GENTAMICINA 20MG
INJETÁVEL 1ML
MARCA: Novafarma
VALOR UN: R\$ 0,245
VALOR TOTAL: R\$ 294,00

LOTE: 12

ITEM: 12

UN: AMP

CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 1.200
DESCRIÇÃO: GENTAMICINA 40MG
INJETÁVEL 1ML
MARCA: Novafarma
VALOR UN: R\$ 0,33
VALOR TOTAL: R\$ 396,00

Ata de Registro de Preços nº 316/09

Empresa: **PORTAL LTDA.**

LOTE: 01

ITEM: 01

UN:FR

CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 6.000
DESCRIÇÃO: GLICOSE 25% INJETÁVEL
10ML
MARCA: Farmace
VALOR UN: R\$ 0,13
VALOR TOTAL: R\$ 780,00

LOTE: 02

ITEM: 02

UN:FR

CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 6.000
DESCRIÇÃO: GLICOSE 50% INJETÁVEL
10ML

MARCA: Farmace
VALOR UN: R\$ 0,135
VALOR TOTAL: R\$ 810,00

Secretaria da Administração, aos 20 dias do mês de março de 2010. Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO Nº 20.709/09

PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/09

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de camisetas, destinadas ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 21/09/10).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Comunicação.

Ata de Registro de Preços nº 317/09

Empresa: **A. V. SEQUINEL FILHO MALHAS E ESTAMPARIA ME.**

ITEM: 01

UN: UN

CONSUMO ESTIMADO

ANUAL: 24.000

DESCRIÇÃO: CAMISETAS EM MALHA DE ALGODÃO, GRAMATURA 155GRS/M², GOLA CARECA, MANGA CURTA, COLORIDA, COM ESTAMPAS TAMANHO A4 EM CORES (ARTE FINAL) NO PEITO E NAS COSTAS E COM ESTAMPA EM 01 COR NA MANGA, COM PREVISÃO DE ENTREGA MENSAL DE 2.000 CAMISETAS, SENDO:

300 TAMANHO 12

300 TAMANHO 14

300 TAMANHO 16

100 TAMANHO P

300 TAMANHO M

400 TAMANHO G

200 TAMANHO XG

100 TAMANHO XG

MARCA: Seriart

VALOR UNIT.: R\$ 4,57

VALOR TOTAL: R\$ 109.680,00

Ata de Registro de Preços nº 318/09

Empresa: **BETBI INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES LTDA ME**

ITEM: 02

UN: UN

CONSUMO ESTIMADO

ANUAL: 9.600

DESCRIÇÃO: CAMISETAS EM MALHA DE ALGODÃO, GRAMATURA 155GRS/M², GOLA CARECA, MANGA CURTA, BRANCA, COM ESTAMPAS TAMANHO A4 EM CORES (ARTE FINAL) NO PEITO E NAS COSTAS E COM ESTAMPA EM 01 COR NA MANGA, COM PREVISÃO DE ENTREGA MENSAL DE 800 CAMISETAS, SENDO:

100 TAMANHO 12

100 TAMANHO 14

100 TAMANHO 16

100 TAMANHO P

100 TAMANHO M

100 TAMANHO G

100 TAMANHO GG

100 TAMANHO XG

MARCA: B2

VALOR UNIT.: R\$ 4,19

VALOR TOTAL: R\$ 40.224,00

Secretaria da Administração, aos 20 dias do mês de março de 2010. Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO Nº 21.261/09

PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/09

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais elétricos, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 21/09/10).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração / Divisão de Administração de Materiais.

Ata de Registro de Preços nº 319/09

Empresa: **SÉRGIO NERY – ME**

ITEM: 01

UN:UN

CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 300

DESCRIÇÃO: ABRAÇADEIRA LACRE EM

NYLON – 15 CM – COR PRETA

MARCA: Bras Jom

Poder Executivo

PREÇO UNIT.: R\$ 0,03
PREÇO TOTAL: R\$ 9,00

ITEM: 02
UN:UN
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 300
DESCRIÇÃO: ABRAÇADEIRA LACRE EM NYLON – 10 CM – COR PRETA
MARCA: Bras Jom
PREÇO UNIT.: R\$ 0,02
PREÇO TOTAL: R\$ 6,00

Ata de Registro de Preços nº 320/09
Empresa: **V. N. MALAQUIAS MATERIAL ELÉTRICO ME**

ITEM: 03
UN:RL
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 30
DESCRIÇÃO: CABO FLEXÍVEL 1 X 4MM X 100M, RESISTENTE A CHAMA, TENSÃO 450/750V
MARCA: BP
PREÇO UNIT.: R\$ 52,99
PREÇO TOTAL: R\$ 1.589,70

ITEM: 04
UN:RL
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 30
DESCRIÇÃO: CABO FLEXÍVEL 1 X 1,5MM X 100M, RESISTENTE A CHAMA, TENSÃO 450/750V
MARCA: BP
PREÇO UNIT.: R\$ 22,47
PREÇO TOTAL: R\$ 674,10

ITEM: 05
UN:RL
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 30
DESCRIÇÃO: CABO FLEXÍVEL 1 X 2,5MM X 100M, RESISTENTE A CHAMA, TENSÃO 450/750V
MARCA: BP
PREÇO UNIT.: R\$ 34,97
PREÇO TOTAL: R\$ 1.049,10

ITEM: 06
UN:RL
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 20
DESCRIÇÃO: CORDÃO PARALELO 2 X 1,5MM – COBRE + PVC, TENSÃO 300V – ROLO COM 100 M
MARCA: Iberia
PREÇO UNIT.: R\$ 57,99
PREÇO TOTAL: R\$ 1.159,80

ITEM: 07
UN:RL
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 30
DESCRIÇÃO: CORDÃO PARALELO 2 X 2,5MM – COBRE + PVC, TENSÃO 300V – ROLO COM 100M
MARCA: Iberia
PREÇO UNIT.: R\$ 89,00
PREÇO TOTAL: R\$ 2.670,00

ITEM: 08
UN:RL
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 10
DESCRIÇÃO: FIO SÓLIDO 1 X 2,5MM – RESISTENTE A CHAMA TENSÃO 450/750V – ROLO COM 100M
MARCA: Nambei
PREÇO UNIT.: R\$ 42,00
PREÇO TOTAL: R\$ 420,00

ITEM: 09
UN:RL
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 600
DESCRIÇÃO: FITA ISOLANTE EM PVC ANTI-CHAMA 19MM X 20M
MARCA: Enerbras
PREÇO UNIT.: R\$ 1,89
PREÇO TOTAL: R\$ 1.134,00

ITEM: 11
UN:UN
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 850
DESCRIÇÃO: LÂMPADA INCANDESCENTE CRISTAL BULBO A17 – 100W X 127V – BASE E27
MARCA: Empalux
PREÇO UNIT.: R\$ 0,97
PREÇO TOTAL: R\$ 824,50

ITEM: 12
UN:UN
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 300
DESCRIÇÃO: LÂMPADA INCANDESCENTE CRISTAL BULBO A17 – 100W X 220V – BASE E27
MARCA: Empalux
PREÇO UNIT.: R\$ 0,97
PREÇO TOTAL: R\$ 291,00

ITEM: 20
UN:UN
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 120
DESCRIÇÃO: REATOR ELETRÔNICO PARTIDA RÁPIDA P/LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 1X250X220V – PARA USO EXTERNO C/ CAPACITOR INTERNO.
MARCA: HGB
PREÇO UNIT.: R\$ 43,39
PREÇO TOTAL: R\$ 5.206,80

Ata de Registro de Preços nº 321/09
Empresa: **CELIA ROBERTO ME**

ITEM: 10
UN:UN
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 1.100
DESCRIÇÃO: LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR BRANCA BIPINO MÉDIO T12 40W X 220V
MARCA: AG
PREÇO UNIT.: R\$ 2,54
PREÇO TOTAL: R\$ 2.794,00

ITEM: 16
UN:UN
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 200

DESCRIÇÃO: LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250W X 220V – BASE E 40 - OVOÍDE
MARCA: Gran Light
PREÇO UNIT.: R\$ 16,95
PREÇO TOTAL: R\$ 3.390,00

Ata de Registro de Preços nº 322/09
Empresa: **WICO DO BRASIL LÂMPADAS LTDA. ME**

ITEM: 13
UN:UN
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 300
DESCRIÇÃO: LÂMPADA MISTA 160W X 220V – BASE E27
MARCA: J*B Light
PREÇO UNIT.: R\$ 5,34
PREÇO TOTAL: R\$ 1.602,00

ITEM: 14
UN:UN
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 150
DESCRIÇÃO: LÂMPADA MISTA 250W X 220V – BASE E27
MARCA: J*B Light
PREÇO UNIT.: R\$ 8,50
PREÇO TOTAL: R\$ 1.275,00

ITEM: 15
UN:UN
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 200
DESCRIÇÃO: LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 150W X 220V – BASE E 40 - OVOÍDE
MARCA: J*B Light
PREÇO UNIT.: R\$ 14,31
PREÇO TOTAL: R\$ 2.862,00

ITEM: 17
UN:UN
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 100
DESCRIÇÃO: LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70W X 220V – BASE E 27 - OVOÍDE
MARCA: J*B Light
PREÇO UNIT.: R\$ 12,10
PREÇO TOTAL: R\$ 1.210,00

Ata de Registro de Preços nº 323/09
Empresa: **ANDERSON CHRISTENSEN PEREIRA FERRAMENTAS EPP**

ITEM: 18
UN:UN
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 900
DESCRIÇÃO: REATOR ELETRÔNICO BIVOLT PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 1 X 40W – PARA USO INTERNO
MARCA: Tecnolight
PREÇO UNIT.: R\$ 7,00
PREÇO TOTAL: R\$ 6.300,00

ITEM: 23
UN:UN
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 100

Poder Executivo

DESCRIÇÃO: TOMADA INTERNA UNIVERSAL REDONDA 2P + T COM PLACA (EM CONFORMIDADE COM A DETERMINAÇÃO DA PORTARIA INMETRO/NORMA NBR 14136)
MARCA: Radial
PREÇO UNIT.: R\$ 2,10
PREÇO TOTAL: R\$ 210,00

Ata de Registro de Preços nº 324/09

Empresa: **ACESSORIUN – MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. EPP**

ITEM: 19
UN: UN
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 200
DESCRIÇÃO: REATOR ELETRÔNICO PARTIDA RÁPIDA P/LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 1 X 150W X 220V – PARA USO EXTERNO C/ CAPACITOR INTERNO.
MARCA: Serwal
PREÇO UNIT.: R\$ 30,71
PREÇO TOTAL: R\$ 6.142,00

ITEM: 21
UN: UN
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 240
DESCRIÇÃO: RECEPTÁCULO DE PORCELANA BASE E27 LATÃO
MARCA: Decorlux
PREÇO UNIT.: R\$ 0,68
PREÇO TOTAL: R\$ 163,20

ITEM: 22
UN: UN
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 120
DESCRIÇÃO: SOQUETE DE LOUÇA E40
MARCA: Decorlux
PREÇO UNIT.: R\$ 3,69
PREÇO TOTAL: R\$ 442,80

Secretaria da Administração, aos 20 dias do mês de março de 2010. Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO Nº 27.101/09 PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/09

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de tubos e canaletas de concreto de seção circular, destinados ao uso da Secretaria de Infraestrutura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 22/09/10).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Infraestrutura.

Ata de Registro de Preços nº 325/09

Empresa: **JESUS DE MARI ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.**

ITEM: 01
UN: ML
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 2.400
DESCRIÇÃO: CANALETA DE CIMENTO PONTA E BOLSA SEÇÃO CIRCULAR 400MM DE DIÂMETRO
MARCA: JDM
PREÇO UNIT.: R\$ 12,50
PREÇO TOTAL: R\$ 30.000,00

ITEM: 02
UN: ML
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 2.400
DESCRIÇÃO: CANALETA DE CIMENTO PONTA E BOLSA SEÇÃO CIRCULAR 600MM DE DIÂMETRO
MARCA: JDM
PREÇO UNIT.: R\$ 18,19
PREÇO TOTAL: R\$ 43.656,00

ITEM: 03
UN: ML
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 2.400
DESCRIÇÃO: CANALETA DE CIMENTO PONTA E BOLSA SEÇÃO CIRCULAR 800MM DE DIÂMETRO
MARCA: JDM
PREÇO UNIT.: R\$ 50,40
PREÇO TOTAL: R\$ 120.960,00

ITEM: 04
UN: ML
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 3.600
DESCRIÇÃO: TUBO DE CONCRETO PONTA E BOLSA SEÇÃO CIRCULAR 300MM DE DIÂMETRO
MARCA: JDM
PREÇO UNIT.: R\$ 15,18
PREÇO TOTAL: R\$ 54.648,00

Ata de Registro de Preços nº 326/09

Empresa: **CASAMAX COMÉRCIO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA. ME**

ITEM: 05
UN: ML
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 3.600
DESCRIÇÃO: TUBO DE CONCRETO PONTA E BOLSA SEÇÃO CIRCULAR 400MM DE DIÂMETRO
MARCA: Sanches
PREÇO UNIT.: R\$ 33,00
PREÇO TOTAL: R\$ 118.800,00

ITEM: 06
UN: ML
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 4.800

DESCRIÇÃO: TUBO DE CONCRETO PONTA E BOLSA SEÇÃO CIRCULAR 600MM DE DIÂMETRO
MARCA: Sanches
PREÇO UNIT.: R\$ 45,50
PREÇO TOTAL: R\$ 218.400,00

ITEM: 07
UN: ML
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 7.200
DESCRIÇÃO: TUBO DE CONCRETO PONTA E BOLSA SEÇÃO CIRCULAR 800MM DE DIÂMETRO
MARCA: Sanches
PREÇO UNIT.: R\$ 80,50
PREÇO TOTAL: R\$ 579.600,00

ITEM: 08
UN: ML
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 4.800
DESCRIÇÃO: TUBO DE CONCRETO PONTA E BOLSA SEÇÃO CIRCULAR 1.000MM DE DIÂMETRO
MARCA: Sanches
PREÇO UNIT.: R\$ 121,00
PREÇO TOTAL: R\$ 580.800,00

ITEM: 09
UN: ML
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 2.400
DESCRIÇÃO: TUBO DE CONCRETO PONTA E BOLSA SEÇÃO CIRCULAR 1.200MM DE DIÂMETRO
MARCA: Sanches
PREÇO UNIT.: R\$ 175,14
PREÇO TOTAL: R\$ 420.336,00

ITEM: 10
UN: ML
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 2.400
DESCRIÇÃO: TUBO DE CONCRETO PONTA E BOLSA SEÇÃO CIRCULAR 1.500MM DE DIÂMETRO
MARCA: Sanches
PREÇO UNIT.: R\$ 301,90
PREÇO TOTAL: R\$ 724.560,00

Secretaria da Administração, aos 20 dias do mês de março de 2010. Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO Nº 34.772/09 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/09

Poder Executivo

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos (lista 22/09), destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 01/12/10).

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde.

Ata de Registro de Preços nº 418/09

Empresa: **1000 MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**

LOTE: 06

ITEM: 06

UN: Co

CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 120.000

DESCRIÇÃO: Glicazida 80mg comprimido

MARCA: Cifarma

VALOR UN: R\$ 0,097

VALOR TOTAL: R\$ 11.640,00

Ata de Registro de Preços nº 419/09

Empresa: **CIAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

LOTE: 05

ITEM: 05

UN: Co

CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 180.000

DESCRIÇÃO: Glicazida 30mg comprimido

MARCA: Torrent

VALOR UN: R\$ 0,09

VALOR TOTAL: R\$ 16.200,00

Ata de Registro de Preços nº 420/09

Empresa: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**

LOTE: 09

ITEM: 09

UN: Co

CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 360.000

DESCRIÇÃO: Espironolactona 25mg

comprimido

MARCA: Celofarm

VALOR UN: R\$ 0,095

VALOR TOTAL: R\$ 34.200,00

LOTE: 10

ITEM: 10

UN: Co

CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 180.000

DESCRIÇÃO: Espironolactona 100mg

comprimido

MARCA: Celofarm

VALOR UN: R\$ 0,221

VALOR TOTAL: R\$ 39.780,00

LOTE: 11

ITEM: 11

UN: Co

CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 30.000

DESCRIÇÃO: Cloridrato de Tiamina 300mg

comprimido

MARCA: Teuto

VALOR UN: R\$ 0,122

VALOR TOTAL: R\$ 3.660,00

LOTE: 12

ITEM: 12

UN: Co

CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 300.000

DESCRIÇÃO: Sinvastatina 10mg

comprimido

MARCA: Sanval

VALOR UN: R\$ 0,021

VALOR TOTAL: R\$ 6.300,00

Ata de Registro de Preços nº 421/09

Empresa: **MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

LOTE: 07

ITEM: 07

UN: Co

CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 360.000

DESCRIÇÃO: Metformina 500mg

comprimido

MARCA: Multilab

VALOR UN: R\$ 0,028

VALOR TOTAL: R\$ 10.080,00

Ata de Registro de Preços nº 422/09

Empresa: **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

LOTE: 03

ITEM: 03

UN: Co

CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 600.000

DESCRIÇÃO: Enalapril, maleato 5mg

comprimido

MARCA: Royton

VALOR UN: R\$ 0,019

VALOR TOTAL: R\$ 11.400,00

LOTE: 04

ITEM: 04

UN: Co

CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 240.000

DESCRIÇÃO: Enalapril, maleato 20mg

comprimido

MARCA: Royton

VALOR UN: R\$ 0,027

VALOR TOTAL: R\$ 6.480,00

LOTE: 08

ITEM: 08

UN: Co

CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 120.000

DESCRIÇÃO: Hidralazina 25mg comprimido

MARCA: Novartis

VALOR UN: R\$ 0,152

VALOR TOTAL: R\$ 18.240,00

Ata de Registro de Preços nº 423/09

Empresa: **PRODIET FARMACÊUTICA LTDA.**

LOTE: 01

ITEM: 01

UN: Fr

CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 3.000

DESCRIÇÃO: atina 10000 UI/ml –

suspensão frasco 50ml

MARCA: Prati Donaduzzi

VALOR UN: R\$ 1,19

VALOR TOTAL: R\$ 3.570,00

LOTE: 02

ITEM: 02

UN: Fr

CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 6.000

DESCRIÇÃO: Prednisolona, fosfato sódico

1,34mg/ml solução oral 100ml

MARCA: Prati Donaduzzi

VALOR UN: R\$ 2,51

VALOR TOTAL: R\$ 15.060,00

LOTE: 13

ITEM: 13

UN: Co

CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 120.000

DESCRIÇÃO: Sinvastatina 40mg

comprimido

MARCA: Multilab

VALOR UN: R\$ 0,07

VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00

Secretaria da Administração, aos 24 dias do mês de março de 2010. Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO Nº 32.698/09 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/09

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos (lista 26/09), destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 01/12/10).

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde.

Ata de Registro de Preços nº 424/09

Empresa: **ALFALAGOS LTDA.**

LOTE: 01

ITEM: 01

UN: Co

CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 600.000

DESCRIÇÃO: Paracetamol 500 mg

comprimido

MARCA: Prati Donaduzzi

VALOR UN: R\$ 0,017

VALOR TOTAL: R\$ 10.200,00

Poder Executivo

Ata de Registro de Preços nº 425/09

Empresa: **CASARIN COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP**

LOTE:02

ITEM:02

UN: Fr

CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 30.000

DESCRIÇÃO: Paracetamol 200 mg/ml gotas frasco 10 ml

MARCA:Sobral

VALOR UN: R\$ 0,376

VALOR TOTAL: R\$ 11.280,00

Ata de Registro de Preços nº 426/09

Empresa: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**

LOTE:05

ITEM:05

UN: Co

CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 3.600

DESCRIÇÃO: Nimodipino 30 mg comprimido revestido

MARCA:Neo Quimica

VALOR UN:R\$ 0,056

VALOR TOTAL: R\$ 201.60

Ata de Registro de Preços nº 427/09

Empresa: **DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**

LOTE:03

ITEM:03

UN: Env

CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 2.400

DESCRIÇÃO: Colestiramina envelope 4 gramas

MARCA:Bristol

VALOR UN:R\$ 3,65

VALOR TOTAL: R\$ 8.760,00

Ata de Registro de Preços nº 428/09

Empresa: **INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.**

LOTE: 04

ITEM: 04

UN: Co

CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 3.360

DESCRIÇÃO: Codergocrina 4,5 mg embalagem com 14 comprimidos

MARCA: Novartis

VALOR UN: R\$ 3,11

VALOR TOTAL: R\$ 10.449,60

Secretaria da Administração, aos 24 dias do mês de março de 2010. Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo

15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO Nº 33.303/09

PREGÃO PRESENCIAL Nº 144/09

Objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao uso da Divisão de Merenda Escolar, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 03/12/10).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação / Divisão de Merenda Escolar.

Ata de Registro de Preços nº 429/09

Empresa: **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**

ITEM: 01

UN: Kg

CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 21.600

DESCRIÇÃO: Açúcar cristal

Embalagem primária: pacotes de polietileno com 01(um)quilo. Embalagem secundária: fardos, atóxico, lacrados e resistente, com capacidade para até 30 quilos.

Validade: mínima de 12 meses

MARCA: Santa Isabel

VALOR UNIT.: R\$ 1,27

VALOR TOTAL: R\$ 27.432 ,00

ITEM: 02

UN: Kg

CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 600

DESCRIÇÃO: Coco ralado, pacotes com 100 grs.

Características: coco desidratado e parcialmente desengordurado; produto de primeira qualidade e isento de impurezas, sem adição de açúcar.

Embalagem primária: pacotes de 100g. de polietileno. Embalagem secundária: caixa de papelão , reforçado, lacrada e resistente, com capacidade para até 10 quilos.

Valores em 12g de produto:

CH: 2,4g Lip: 07g Prot: 1 g

Validade: mínima de 6 meses

MARCA: Sococo

VALOR UNIT.: R\$ 20,50

VALOR TOTAL: R\$ 12.300,00

ITEM: 05

UN: Lt

CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 19.200

DESCRIÇÃO: Óleo de soja

Embalagem primária: Latas ou Pet com 900 ml. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçado, lacrada e resistente, com capacidade para até 20 latas/pet.

Validade mínima: 12 meses

MARCA: Granol

VALOR UNIT.: R\$ 2,14

VALOR TOTAL: R\$ 41.088,00

ITEM: 07

UN: Kg

CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 3.000

DESCRIÇÃO: Farinha de milho amarela

O produto deverá ser de primeira qualidade, tendo no mínimo 95% de flocos inteiros, isento de impurezas e materiais estranhos.

Embalagem primária : pacotes de polietileno de 500g a 01(um)quilo. Embalagem secundária: fardo plástico atóxico, com capacidade para até 20 quilos.

Validade mínima: 06 meses

MARCA: Capivariana

VALOR UNIT.: R\$ 1,20

VALOR TOTAL: R\$ 3.600,00

Ata de Registro de Preços nº 430/09

Empresa: **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.**

ITEM: 03

UN: Lt

CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 2.880

DESCRIÇÃO: Creme de Leite

Ingredientes básicos: creme de leite, estabilizante

Embalagem primária: Latas com 300g. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçado, lacrado e resistente, com capacidade para até 24 latas.

Validade: mínima 12 meses

MARCA: Itambé

VALOR UNIT.: R\$ 1,95

VALOR TOTAL: R\$ 5.616,00

ITEM: 04

UN: Lt

CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 12.000

DESCRIÇÃO: Ervilha em conserva

Este produto deverá ser primeira qualidade, ou seja, grãos macios, isento de grão não selecionados (escuras, pequenos).

Embalagem primária: Latas com 200 g. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçado, lacrada e resistente, com capacidade para até 24 latas.

Validade: mínima de 12 meses

MARCA: Jussara

VALOR UNIT.: R\$ 0,78

VALOR TOTAL: R\$ 9.360,00

ITEM: 06

UN: Kg

CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 3.000

DESCRIÇÃO: Fubá fino

Características: enriquecido com ferro e ácido fólico

Embalagem primária: Pacotes de polietileno com 500g a 01(um)quilo. Embalagem secundária: fardo plástico atóxico, lacrado e resistente, com capacidade para até 10 quilos.

Validade mínima: 06 meses

MARCA: Sinhá

VALOR UNIT.: R\$ 0,71

VALOR TOTAL: R\$ 2.130,00

Poder Executivo

ITEM: 08

UN: Lt

CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 2.880

DESCRIÇÃO: Leite condensado

Ingredientes: leite integral, açúcar e lactose

Embalagem primária : Latas com 395g.

Embalagem secundária: caixa de papelão reforçado, lacrado e resistente, com capacidade para até 24 latas.

Validade: mínima de 12 meses

MARCA: Mococa

VALOR UNIT.: R\$ 1,94

VALOR TOTAL: R\$ 5.587,20

Secretaria da Administração, aos 24 dias do mês de março de 2010. Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO Nº 30.708/09

PREGÃO PRESENCIAL Nº 145/09

Objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao uso da Divisão de Merenda Escolar, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 03/12/10).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação / Divisão de Merenda Escolar.

Ata de Registro de Preços nº 431/09

Empresa: **FENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**

ITEM: 01

UN: Kg

CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 12.000

DESCRIÇÃO: Pedacos de peixe congelado, temperados e empanados

1. Descrição do produto:

Pedacos selecionados de peixes, adicionados de tempero e empanados.

2. Características do produto:

Carne de pescado (filé de merluza), sadios, moidos e homogeneizados acrescidos de outros nutrientes e/ou aditivos que não descaracterizem o produto, farinha de trigo, água, óleo vegetal, sal e levedo de cerveja, livres de parasitas, peles, escamas, ossos, espinhas, partes de cabeça, vísceras e cartilagens além de substâncias químicas.

Cada unidade do produto empanado deverá

pesar aproximadamente entre 25 a 30 gramas em formatos com temas e/ou figuras como peixes, cavalos marinhos, etc.

2.1 - Valores nutricionais por 100 grs:

Vct : 170 kcal , Prot : 12 g , gord. : 6 g , CH : 16 g

2.2. Características Organolépticas: próprias do produto.

Não amolecido e nem pegajoso.

2.3. Características Microscópicas e Macroscópicas: serão adotados os padrões estabelecidos pela Resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 – ANVISA

2.4. Características Microbiológicas: serão adotados os critérios estabelecidos pela Resolução RDC nº 12 e 02/01/2001 para padrões microbiológicos.

3. Embalagem primária: sacos de polietileno de alta densidade, próprio para o armazenamento do produto, com capacidade para até 2,5 quilos.

3.1. Embalagem secundária: caixas de papelão ondulado, lacrado com fita transparente e devidamente etiquetada, com capacidade para até 10 quilos. O produto deve ser congelado de -12°C a -18 °C.

4. Validade: mínima de 3 (três) meses, a partir da data de fabricação

5. Rotulagem:

O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.

No rótulo da embalagem primária e secundária, deverá constar, de forma clara e indelével, as seguintes informações:

- Identificação do produto, inclusive marca;

- Nome, endereço e CGC do fabricante;

- Data de empacotamento;

- Data de validade;

- Carimbo do SIF;

- Componente do produto, inclusive tipos e códigos dos aditivos, caso utilizados, na embalagem primária;

- Peso líquido;

- Número de registro do produto no órgão competente;

- Número do lote, caso utilizado;

- Identificação do local a ser entregue do produto (cidade);

- Somente será recebido o produto que tenha data de embalagem nunca superior a 15 (quinze) dias. Este produto deverá ter passado pelo Serviço de Inspeção Federal; ou órgão competente.

OBS: O produto deve apresentar um médico veterinário como responsável técnico.

(devendo seu nome constar na ficha técnica do produto).

MARCA: Fenix

PREÇO UNIT.: R\$ 13,70

PREÇO

TOTAL: R\$ 164.400,00

Ata de Registro de Preços nº 432/09

Empresa: **NUTRIZAM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

ITEM: 02

UN: Kg

CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 18.000

DESCRIÇÃO: Kibe de carne bovina congelado

1. Descrição do produto: carne bovina, água, trigo integral, especiarias, proteína de soja, sal, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico,

2. Características do produto: deverá apresentar-se livre de parasitos, sujidade e larva e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração.

2.1. Características organolépticas:

Próprias do produto

2.2. Características Microscópicas e Macroscópicas: serão adotados os padrões estabelecidos pela Resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 – ANVISA

2.3. Características Microbiológicas: serão adotados os critérios estabelecidos pela Resolução RDC nº 12 e 02/01/2001 para padrões microbiológicos

2.4. Valores mínimos por porção de 80g:

CH: 11g Prot: 15g Gordura Total: 13g

3. Embalagem primária: interfolhado em filme PEBD, com capacidade para até 120 unidades de 50g cada, acondicionado em caixa de papelão própria da empresa produtora.

3.1. Embalagem secundária: caixas de papelão reforçada e lacrada, resistente ao transporte e armazenamento, com capacidade para até 6 quilos.

4. Validade: mínima de 120 (cento e vinte) dias.

5. Rotulagem:

O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.

No rótulo da embalagem primária e secundária, deverá constar, de forma clara e indelével, as seguintes informações:

- Identificação do produto, inclusive marca;

- Nome, endereço e CGC do fabricante;

- Data de empacotamento;

- Data de validade;

- Carimbo do SIF;

- Componente do produto, inclusive tipos e códigos dos aditivos, caso utilizados, na embalagem primária;

- Peso líquido;

- Número de registro do produto no órgão competente;

- Número do lote, caso utilizado;

- Identificação do local a ser entregue do produto (cidade);

- Somente será recebido o produto que tenha data de embalagem nunca superior a 15 (quinze) dias. Este produto deverá ter passado pelo Serviço de Inspeção Federal; ou órgão competente.

OBS: O produto deve apresentar um médico veterinário como responsável técnico.

(devendo seu nome constar na ficha técnica do produto).

MARCA: Bertin

PREÇO UNIT.: R\$ 5,60

PREÇO TOTAL: R\$ 100.800,00

Poder Executivo

Ata de Registro de Preços nº 433/09

Empresa: **ABDIOR DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA.EPP**

ITEM: 03

UN:Kg

CONSUMO ESTIMADO

ANUAL: 3.000

DESCRIÇÃO: Queijo tipo prato

Características: queijo maturado que se obtém por coagulação do leite por meio coalho e/ou outras enzimas coagulantes apropriadas, complementada ou não pela ação de bactérias lácticas específicas. O Queijo Prato é um queijo gordo de média umidade de acordo com a classificação estabelecida no Regulamento Técnico Geral de Identidade e Qualidade de Queijos. Ingredientes Obrigatórios: leite e/ou leite reconstituído padronizado em seu conteúdo de matéria gorda, cultivo de bactérias lácticas específicas, coalho e/ou outras enzimas coagulantes apropriadas, cloreto de sódio. Ingredientes Opcionais: leite em pó, creme, sólidos de origem láctea, cloreto de cálcio. produto não deverá conter impurezas ou substâncias estranhas de qualquer natureza.

Queijo Prato deverá manter-se a uma temperatura não superior a 12°C.

Características físico-químicas: características de composição e qualidade dos queijos de média umidade e gordos estabelecidos no Regulamento Técnico Geral para Fixação de Identidade e Qualidade de Queijos.

Embalagem primária: deverá ser a vácuo, tipo "Cryovac", termoformada, resistente, transparente, atóxica, com capacidade para até 4 quilos. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçado, totalmente lacrada, identificada com o nome da empresa, com capacidade para até 12 quilos.

Validade: mínima de 2 (dois) meses.

MARCA: Tirol

PREÇO UNIT.: R\$ 13,50

PREÇO TOTAL: R\$ 40.500,00

Ata de Registro de Preços nº 434/09

Empresa: **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**

ITEM: 04

UN:Kg

CONSUMO ESTIMADO

ANUAL: 4.800

DESCRIÇÃO: Queijo tipo mussarela

Características gerais: entende-se por queijo tipo mussarela, o queijo obtido pela filagem da massa acidificada (produto intermediário obtido por coagulação do leite por meio de coalho e/ou outras enzimas coagulantes apropriadas) completada ou não pela ação de bactérias lácteas específicas. Esse queijo deverá ter o teor de umidade de no máximo 55% e matéria gorda de no mínimo 35%, sendo considerado como queijo de alta umidade e semi-gordo; de consistência semi-dura, segundo o conteúdo de umidade, matéria gorda e o grau de maturação.

De textura compacta, eventualmente poderá apresentar aberturas mecânicas, não possuindo crosta ou olhaduras. Deve apresentar coloração branca à levemente amarelada uniforme. O sabor e odor lácteo são pouco desenvolvidos.

O produto deverá estar de acordo com os padrões microbiológicos estabelecidos pela Resolução RDC nº 12 de 02/01/01 – ANVISA. O produto deverá ser de primeira qualidade.

Embalagem primária: polietileno de baixa densidade, atóxica com capacidade para até 4 quilos. Embalagem secundária: caixa de papelão ondulado, resistente ao impacto, transporte e armazenamento, com capacidade para até 4 peças, ou 16 quilos.

Valores nutricionais mínimos por 100g de produto:

Gordura total: 24g Prot: 27g

Validade: mínima de 2 (dois) meses.

MARCA: Aurolat

PREÇO UNIT.:R\$ 12,85

PREÇO TOTAL: R\$ 61.680,00

Ata de Registro de Preços nº 435/09

Empresa: **CITRO CARDILLI COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**

ITEM: 08

UN:Un

CONSUMO ESTIMADO

ANUAL: 120.000

DESCRIÇÃO: Suco de Uva pasteurizado

Descrição: alimento natural pasteurizado obtido através do suco integral de uva, pronto para beber.

Ingredientes básicos: suco integral de uva, açúcar invertido e água tratada e filtrada.

Valores mínimos por 200ml de produto:

Prot: 0,6g CHO: 26g Vit C: 18 mg

Embalagem primária: tipo 'sache' de polietileno leitoso individual com 200ml. Embalagem secundária: caixa de papelão, reforçada, resistente ao transporte e armazenamento com capacidade para 50 unidades. O produto deverá ser entregue congelado. Validade: produto congelado mínimo de 180 dias.

MARCA: Bitz

PREÇO UNIT.: R\$ 0,59

PREÇO TOTAL: R\$ 70.800,00

ITEM: 09

UN:Un

CONSUMO ESTIMADO

ANUAL: 120.000

DESCRIÇÃO: Suco de Maracujá pasteurizado

Descrição: alimento natural pasteurizado obtido através do suco integral de maracujá, pronto para beber.

Ingredientes básicos: suco integral de maracujá, açúcar invertido e água tratada e filtrada.

Valores mínimos por 200ml de produto:

Prot: 0,6g CHO: 26g Vit C: 18 mg

Embalagem primária: tipo 'sache' de polietileno leitoso individual com 200ml. Embalagem secundária: caixa de papelão, reforçada,

resistente ao transporte e armazenamento com capacidade para 50 unidades.

O produto deverá ser entregue congelado.

Validade: produto congelada mínimo de 180 dias.

MARCA: Art Suco

PREÇO UNIT.: R\$ 0,59

PREÇO TOTAL: R\$ 70.800,00

ITEM: 10

UN:Un

CONSUMO ESTIMADO

ANUAL: 120.000

DESCRIÇÃO: Suco de Abacaxi pasteurizado

Descrição: alimento natural pasteurizado obtido através do suco integral de abacaxi, pronto para beber.

Ingredientes básicos: polpa integral de abacaxi, açúcar líquido invertido, água tratada e filtrada.

Valores mínimos por 200ml de produto:

CHO: 24g Vit C: 34 mg

Embalagem primária: tipo 'sache' de polietileno leitoso individual com 200ml. Embalagem secundária: caixa de papelão, reforçada, resistente ao transporte e armazenamento com capacidade para 50 unidades.

O produto deverá ser entregue congelado.

Validade: produto congelada mínimo de 180 dias

MARCA: Art Suco

PREÇO UNIT.: R\$ 0,59

PREÇO TOTAL: R\$ 70.800,00

ITEM: 11

UN:Un

CONSUMO ESTIMADO

ANUAL: 300.000

DESCRIÇÃO: Suco de laranja pasteurizado

Descrição: alimento natural pasteurizado obtido através do suco integral de laranja, pronto para beber.

Ingredientes básicos: suco integral de laranja, açúcar, água tratada e filtrada.

Valores mínimos por 200ml de produto:

Prot: 0,7g CHO: 24g Vit C: 40 mg

Embalagem primária: tipo 'sache' de polietileno leitoso individual com capacidade para até 200ml. Embalagem secundária: caixa de papelão, reforçada, resistente ao transporte e armazenamento com capacidade para 50 unidades.

O produto deverá ser entregue congelado.

Validade: produto congelada mínimo de 180 dias

MARCA: Laranja Park

PREÇO UNIT.: R\$,058

PREÇO TOTAL: R\$ 174.000,00

Ata de Registro de Preços nº 436/09

Empresa: **CACO COMERCIAL DE FRUTAS LTDA**

ITEM: 12

UN:Un

CONSUMO ESTIMADO

ANUAL: 3.600

Poder Executivo

DESCRIÇÃO: Legumes Congelados (brócolis, cenoura, couve-flor, mandioca, mandioquinha e espinafre) em cubos, fatias, rodela ou toletes.

Ingredientes básicos: legumes diversos (brócolis, cenoura, couve-flor, mandioca, mandioquinha, espinafre) congelada.

Embalagem primária: sacos de polietileno leitoso, contendo de 500g a 01(um)quilo. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçado, lacrado e resistente, com capacidade para até 10 quilos.

Validade: mínima de 2 meses

MARCA: De Marchi

PREÇO UNIT.: R\$ 6,00

PREÇO TOTAL: R\$ 21.600,00

Secretaria da Administração, aos 24 dias do mês de março de 2010. Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO Nº 33.305/09

PREGÃO PRESENCIAL Nº 146/09

Objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao uso da Divisão de Merenda Escolar, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 03/12/10).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação / Divisão de Merenda Escolar.

Ata de Registro de Preços nº 437/09

Empresa: GUIN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

ITEM: 01

UN: Kg

CONSUMO ESTIMADO

ANUAL: 4.800

DESCRIÇÃO: Alho triturado in natura sem sal

Ingredientes básicos: alho in natura triturado sem adição de sal.

Embalagem primária: pote plástico de 900g a 01(um)quilo. Embalagem secundária: caixas de papelão reforçado, lacrada e resistente, com capacidade para até 24 quilos.

Validade: mínima de 06 meses

MARCA: Oishi

VALOR UNIT.: R\$ 3,80

VALOR TOTAL: R\$ 18.240,00

ITEM: 07

UN: Kg

CONSUMO ESTIMADO

ANUAL: 4.800

DESCRIÇÃO: Milho para pipoca

Características: produto tipo 1, tipo nacional, isento de impurezas e materiais estranhos.

Embalagem primária: saco plástico atóxico com 500g. Embalagem secundária: fardo plástico atóxico, lacrado e resistente, com capacidade para até 10 quilos.

Validade mínima: 06 meses

MARCA: Yoki

VALOR UNIT.: R\$ 2,80

VALOR TOTAL: R\$ 13.440,00

Ata de Registro de Preços nº 438/09

Empresa: BIGUÁ ALIMENTOS LTDA.

ITEM: 02

UN: Kg

CONSUMO ESTIMADO

ANUAL: 36.000

DESCRIÇÃO: Arroz Parbolizado, longo, fino, tipo 01

Este produto deverá ser de primeira qualidade, tendo no mínimo 95% de grãos inteiros, isento de grãos amarelos e limite máximo de 2% de impurezas, grãos brancos e materiais estranhos. Embalagem primária: pacotes de polietileno com 05 quilos. Embalagem secundária: fardo plástico atóxico, lacrado e resistente, com capacidade para até 30 quilos.

Validade: mínima de 12 meses

MARCA: Biguá

VALOR UNIT.: R\$ 1,30

VALOR TOTAL: R\$ 46.800,00

ITEM: 03

UN: Kg

CONSUMO ESTIMADO

ANUAL: 84.000

DESCRIÇÃO: Arroz agulhinha, longo, fino, tipo 01

Este produto deverá ser de primeira qualidade, tendo no mínimo 95% de grãos inteiros, isento de grãos amarelos e limite máximo de 2% de impurezas, grãos brancos e materiais estranhos. Embalagem primária: Pacotes de polietileno com 05 quilos. Embalagem secundária: fardo plástico atóxico, lacrado e resistente, com capacidade para até 30 quilos.

Validade: mínima de 12 meses

MARCA: Garfo

Prata

VALOR UNIT.: R\$ 1,18

VALOR TOTAL: R\$ 99.120,00

ITEM: 04

UN: Kg

CONSUMO ESTIMADO

ANUAL: 20.400

DESCRIÇÃO: Feijão carioquinha, novo, tipo 01

O produto deverá ser de primeira qualidade,

extra, constituído de no mínimo de 98% de grãos, na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos. Será permitido o limite máximo de 2% de impurezas e materiais estranhos.

Embalagem primária: Pacotes de polietileno de 01(um)quilo. Embalagem secundária: fardo plástico atóxico, lacrado e resistente, com capacidade para até 30 quilos.

Validade mínima: 06 meses.

MARCA: Garfo Prata

VALOR UNIT.: R\$ 1,53

VALOR TOTAL: R\$ 31.212,00

ITEM: 05

UN: Kg

CONSUMO ESTIMADO

ANUAL: 7.200

DESCRIÇÃO: Feijão preto, novo, tipo 01

O produto deverá ser de primeira qualidade, extra, constituído de no mínimo de 90% de grãos, na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos. Será permitido o limite máximo de 2% de impurezas e materiais estranhos.

Embalagem primária: Pacotes de polietileno de 01(um)quilo. Embalagem secundária: fardo plástico atóxico, lacrado e resistente, com capacidade para até 30 quilos.

Validade mínima: 06 meses.

MARCA: Biguá

VALOR UNIT.: R\$ 1,80

VALOR TOTAL: R\$ 12.960,00

Ata de Registro de Preços nº 439/09

Empresa: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.

ITEM: 06

UN: Kg

CONSUMO ESTIMADO

ANUAL: 1.800

DESCRIÇÃO: Lentilha seca, tipo 1, classe graúda

O produto deverá ser de primeira qualidade, no mínimo de 90% de grãos, na cor e tamanho característico, limpos e secos, isento de impurezas e materiais estranhos.

Embalagem primária: pacotes de polietileno com 500g. Embalagem secundária: fardo plástico atóxico, com capacidade para até 20 quilos.

Validade mínima: 06 meses

MARCA: Yoki

VALOR UNIT.: R\$ 5,18

VALOR TOTAL: R\$ 9.324,00

Secretaria da Administração, aos 24 dias do mês de março de 2010. Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO Nº 29.998/09 PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/09

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 03/12/10).

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde.

Ata de Registro de Preços nº 440/09 Empresa: ADLIN PLÁSTICOS LTDA.

ITEM: 02

UN:Un

CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 18.000

DESCRIÇÃO: Escova endocervical estéril e descartável

MARCA: Vagispec

PREÇO UNIT.: R\$ 0,20

PREÇO TOTAL: R\$ 3.600,00

ITEM: 04

UN:Un

CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 6.000

DESCRIÇÃO: Espéculo vaginal (tamanho médio (M), descartável, sem lubrificação, esterilizado em embalagem individual lacrada de papel cirúrgico e filme de polietileno/polipropileno transparente

MARCA: Vagispec

PREÇO UNIT.: R\$ 0,83

PREÇO TOTAL: R\$ 4.980,00

Ata de Registro de Preços nº 441/09 Empresa: CBS MÉDICO CIENTÍFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

ITEM: 03

UN:Un

CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 7.200

DESCRIÇÃO: Espéculo vaginal (tamanho pequeno (P), descartável, sem lubrificação, esterilizado em embalagem individual lacrada de papel cirúrgico e filme de polietileno/polipropileno transparente

MARCA: Vagispec

PREÇO UNIT.: R\$ 0,75

PREÇO TOTAL: R\$ 5.400,00

ITEM: 05

UN:Un

CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 9.000

DESCRIÇÃO: Máscara cirúrgica descartável retangular, tripla com filtro antialérgico.

MARCA: Descarpack

PREÇO UNIT.: R\$ 0,11

PREÇO TOTAL: R\$ 990,00

ITEM: 07

UN:Un

CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 240

DESCRIÇÃO: Micronebulizador para inalação (Adulto) - conjunto para nebulização individual - desmontável, atóxico e que permita fácil desinfecção. O conjunto deverá conter, no mínimo, os itens: máscara plástica/ cabeçote/elástico/recipiente e extensão com conector

MARCA: Daru

PREÇO UNIT.: R\$ 3,66

PREÇO TOTAL: R\$ 878,40

ITEM: 08

UN:Un

CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 240

DESCRIÇÃO: Micronebulizador para inalação (Infantil) - conjunto para nebulização individual - desmontável, atóxico e que permita fácil desinfecção. O conjunto deverá conter, no mínimo, os itens: máscara plástica/ cabeçote/elástico/recipiente e extensão com conector

MARCA: Daru

PREÇO UNIT.: R\$ 3,66

PREÇO TOTAL: R\$ 878,40

Ata de Registro de Preços nº 442/09 Empresa: DAKFILM COMERCIAL LTDA.

ITEM: 06

UN:Un

CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 9.000

DESCRIÇÃO: Máscara cirúrgica descartável

MARCA: SKY

PREÇO UNIT.: R\$ 0,10

PREÇO TOTAL: R\$ 900,00

Ata de Registro de Preços nº 443/09 Empresa: CEPEÓ CONTRACEPTIVOS LTDA.

ITEM: 09

UN:Un

CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 240

DESCRIÇÃO: DIU TC 380 A

MARCA: DIU OPTIMA DE COBRE

PREÇO UNIT.: R\$ 34,00

PREÇO TOTAL: R\$ 8.160,00

Ata de Registro de Preços nº 444/09 Empresa: DKT DO BRASIL PRODUTOS DE USO PESSOAL LTDA.

ITEM: 10

UN: Un

CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 180.000

DESCRIÇÃO: Preservativo masculino de látex de borracha natural lubrificado, largura nominal 52mm. (INMETRO)

MARCA: Sutra

PREÇO UNIT.: R\$ 0,08

PREÇO TOTAL: R\$ 14.400,00

Secretaria da Administração, aos 24 dias do mês de março de 2010. Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO Nº 31.878/09 PREGÃO PRESENCIAL Nº 141/09

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de carnes e frios em geral, destinados ao uso da Divisão de Merenda Escolar da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 03/12/10).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação / Divisão de Merenda Escolar.

Ata de Registro de Preços nº 445/09 Empresa: LUIZ CARLOS SALGUEIRO EPP

ITEM: 01

UN:Kg

CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 7.200

DESCRIÇÃO: Coxa e sobrecoxa de frango, sem tempero, congelado

1. Descrição do Objeto:

Carne de frango limpa, em pedaços coxa e sobrecoxa (juntas ou separadas) com as respectivas peles e ossos, manipulada em condições higiênicas adequadas, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária. A carne de frango deverá ser congelada à temperatura de \square 18 °C (dezoito) e transportada em condições que preservem tanto as características do alimento resfriado, como também a qualidade do mesmo quanto às características físico-químicas, microbiológicas e microscópicas.

2. Características do Produto:

A carne de frango limpa, em pedaços resfriada coxa e sobrecoxa (juntas ou separadas) deverão se apresentar livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração.

2.1. Características Sensoriais:

Aspecto, Cor, Odor e Sabor: própria

2.2. Características Microbiológicas:

Serão adotados os critérios e padrões

Poder Executivo

estabelecidos na Resolução RDC nº 12, de 02/01/01, ANVISA/MS,

2.3. Características Macroscópicas e Microscópicas: serão adotados os padrões estabelecidos pela Resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 – ANVISA

3. Validade: O produto deve ter validade mínima de 06 meses, a partir da data de fabricação

4. Prazo de Fabricação: O produto não deverá ter data de fabricação anterior a 15 (quinze) dias da data da entrega.

5. Embalagem:

5.1. Embalagem Primária: deverá ser saco de polietileno atóxico, leitoso ou transparente e resistente ao transporte e armazenamento, grampeado mecanicamente ou termos soldado com peso de 1 (um) à 1,5 (um mil e meio) quilo, contendo apenas 1 (um) tipo de corte.

5.2. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçado, resistente ao impacto e às condições de estocagem, lacrada com fita de arquear, garantindo a inviolabilidade da mesma, com capacidade para até 15 (quinze) quilos, contendo apenas 1 (um) tipo de corte.

OBS: Será considerada imprópria e será recusada, a embalagem defeituosa ou inadequada que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração, ou que não permita o perfeito armazenamento.

4. Rotulagem:

O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.

No rótulo da embalagem primária e secundária, deverá constar, de forma clara e indelével, as seguintes informações:

- Identificação do produto, inclusive marca;
- Nome, endereço e CGC do fabricante;
- Data de empacotamento;
- Data de validade;
- Componente do produto, inclusive tipos e códigos dos aditivos, caso utilizados, na embalagem primária; Peso líquido;
- Carimbo do SIF;
- Número de registro do produto no órgão competente;
- Número do lote, caso utilizado;
- Identificação do local a ser entregue do produto (cidade);
- Somente será recebido o produto que tenha data de embalagem nunca superior a 15 (quinze) dias. Este produto deverá ter passado pelo Serviço de Inspeção Federal; ou órgão competente.

MARCA: Rigor Alimentos

VALOR UNIT.: R\$ 2,50

VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00

ITEM: 03

UN: Kg

CONSUMO ESTIMADO

ANUAL: 9.600

DESCRIÇÃO: Peito de frango sem osso, sem tempero, congelado

1. Descrição do Objeto:

Carne de frango limpa, peito, sem as respectivas peles e ossos e cartilagens. Manipulada em

condições higiênicas adequadas, proveniente de aves saudáveis, abatidas sob inspeção veterinária.

A carne de frango deverá ser congelado à temperatura de -18 (dezoito) °C e transportada em condições que preservem tanto as características do alimento resfriado, como também a qualidade do mesmo quanto às características físico-químicas, microbiológicas e microscópicas especificadas no item 2 a seguir.

2. Características do Produto:

A carne de frango limpa e resfriada de peito deverá apresentar-se livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração.

2.1. Características Organolépticas:

Próprias do produto

2.2. Características Microbiológicas:

Serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na Resolução RDC nº 12, de 02/01/01, ANVISA/MS.

2.3. Características Macroscópicas e Microscópicas:

Serão adotados os padrões estabelecidos pela Resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 – ANVISA

3. Validade:

O produto deve ter validade mínima de 04 meses, a partir da data de fabricação.

4. Prazo de Fabricação:

O produto não deverá ter data de fabricação anterior a 15 (quinze) dias da data da entrega.

5. Embalagem:

5.1. Embalagem Primária: deverá ser saco de polietileno atóxico, leitoso ou transparente e resistente ao transporte e armazenamento, grampeado mecanicamente ou termos soldado com capacidade para até 1,5 (um e meio) quilo, contendo apenas 1 (um) tipo de corte.

5.2. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçado, resistente ao impacto e às condições de estocagem, lacrada com fita de arquear, garantindo a inviolabilidade da mesma, com capacidade para até 15 (quinze) quilos, contendo apenas 1 (um) tipo de corte.

OBS: Será considerada imprópria e será recusada, a embalagem defeituosa ou inadequada que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração, ou que não permita o perfeito armazenamento.

6. Rotulagem

O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.

No rótulo da embalagem primária e secundária, deverá constar, de forma clara e indelével, as seguintes informações:

- Identificação do produto, inclusive marca;
- Nome, endereço e CGC do fabricante;
- Data de empacotamento;
- Data de validade;
- Componente do produto, inclusive tipos e códigos dos aditivos, caso utilizados, na embalagem primária;
- Peso líquido;
- Carimbo do SIF;
- Número de registro do produto no órgão

competente;

- Número do lote, caso utilizado;

- Identificação do local a ser entregue do produto (cidade);

- Somente será recebido o produto que tenha data de embalagem nunca superior a 15 (quinze) dias. Este produto deverá ter passado pelo Serviço de Inspeção Federal; ou órgão competente.

MARCA: Rigor Alimentos

VALOR UNIT.: R\$ 5,57

VALOR TOTAL: R\$ 53.472,00

ITEM: 06

UN: Kg

CONSUMO ESTIMADO

ANUAL: 3.600

DESCRIÇÃO: Lagarto - Carne bovina congelada, embalada à vácuo

1. Descrição do Objeto:

Carne proveniente de machos de espécie bovina, saudáveis, abatidos sob prévia inspeção veterinária, procedente de quarto traseiro, manipulada em condições higiênicas satisfatórias, congelada, aparada e apresentada no corte lagarto.

O lagarto é o corte constituído na massa muscular localizada entre o coxão-duro e o coxão-mole. O corte é obtido pela liberação à fáca, das massas musculares aderidas ao coxão-mole, coxão-duro e músculo-mole.

2. Características do Produto:

Durante o processamento deverá ser realizada a aparagem (eliminação do excesso de gordura, cartilagem e aponevroses). A carne bovina congelada no corte lagarto deverá apresentar-se livre de parasitas, sujidade, larva e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. O produto deverá ser congelado à temperatura de -18° C (dezoito graus negativos) ou inferior e transportada em condições que preservem tanto as características do alimento congelado, como também a qualidade do mesmo quanto às características físico-químicas, microbiológicas e microscópicas especificadas nos subitens deste. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, em especial: a Resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 – ANVISA/MS; Resolução RDC nº 12 de 02/01/2001 – ANVISA/MS, Portaria nº 1002/1004 de 11/12/1998 SVS/MS; Portaria nº 6 – CVS/99; Portaria nº 368 de 04/09/97 do MAA; Portaria nº 5 de 08/11/88. Toda a carne usada para elaboração da Mortadela deverá ter sido submetida aos processos de inspeção prescritos no RIISPOA, segundo Decreto nº 30.691, de 29/03/52. O produto deverá estar de acordo com as Normas Técnicas de Alimentos (NT3) do Decreto Estadual nº 12.436 de 20/10/78.

2.1. Características Sensoriais:

Aspecto: próprio, não amolecido e nem pegajoso

Cor: própria, sem manchas esverdeadas ou pardacentas

Sabor: próprio

Odor: próprio

Poder Executivo

O tipo de corte deverá ser característico da peça, conforme padrão descrito pela Portaria nº 5 de 08/11/88, SIPA/DIPOA.

2.2. Características Físico-químicas:

O produto deverá apresentar no máximo 7% de gordura, máximo de 3% de aponevroses e ser isento de cartilagens.

2.3. Características Microbiológicas:

Seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela Resolução RDC nº12 de 02/01/01 ANVISA/MS.

2.4. Características Macroscópicas e Microscópicas:

O produto não deverá conter materiais estranhos ao processo de industrialização, e deverá seguir os padrões macro e microscópicos estabelecidos pela Resolução RDC nº 175 de 08 de julho de 2003, ANVISA/MS

3. Validade:

O produto deverá ter validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de fabricação.

4. Prazo de Fabricação:

O produto não deverá ter data de fabricação anterior a 15 (quinze) dias da data da entrega.

5. Embalagem:

5.1. Embalagem Primária: O produto deverá estar congelado, em embalagem atóxica, a vácuo ou cryovac, lacrada, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos. Resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de 1 (um) ou 2 (dois) quilo por embalagem.

5.2. Embalagem Secundária: Caixa de papelão ondulado resistente ao impacto e às condições de estocagem e armazenamento totalmente lacradas com fita adesiva ou similar, garantindo a integridade do produto durante todo seu período de validade e contendo de 10 (dez) a 20 (vinte) quilos por embalagem.

5.3. Será considerada imprópria e será recusada, a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração.

6. Rotulagem:

Deverá estar de acordo com o regulamento vigente na Instrução Normativa nº 22, de 24/11/05 - Regulamento Técnico para Rotulagem de Produto de Origem Animal Embalado – Ministério da Agricultura, Pecuária e abastecimento. Brasil

6.1. Nos rótulos das embalagens primária e secundária deverão constar, de forma clara e indelével a s seguintes informações:

- Nome do produto e marca;
- Nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente registro no SIF/SISP e carimbo do Serviço de Inspeção Federal ou Serviço de Inspeção Estadual;
- Tipo de corte
- Identificação completa do produto;
- Data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo para consumo;
- Temperatura de estocagem, armazenamento e conservação;
- Peso líquido;
- Condições de armazenamento e empilhamento

máximo (na embalagem secundária);

OBS: O produto deve apresentar um médico veterinário como responsável técnico. (devendo seu nome constar na ficha técnica do produto).

MARCA: Sta Marta

VALOR UNIT.: R\$ 9,20

VALOR TOTAL: R\$ 33.120,00

ITEM: 10

UN: Kg

CONSUMO ESTIMADO

ANUAL: 3.600

DESCRIÇÃO: Coxinha da Asa - Frango em pedaços congelado

1. Descrição do Objeto:

Carne de frango limpa, em pedaços 'coxinha da asa' com as respectivas peles e ossos, manipulada em condições higiênicas adequadas, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária.

2. Características do Produto:

A carne de frango limpa, em pedaços 'coxinha da asa' deverá apresentar-se livres de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. O produto deverá apresenta-se congelado à temperatura de - 18°C (dezoito graus negativos) e transportado em condições que preservem tanto as características do produto congelado, como também a qualidade do mesmo quanto as características físico-químicas, microbiológicas e microscópicas especificadas a seguir neste mesmo item. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, em especial: a Resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 – ANVISA/MS; Resolução RDC nº 12 de 02/01/2001 – ANVISA/MS, Portaria nº 1002/1004 de 11/12/1998 SVS/MS; Portaria nº 6 – CVS/99; Portaria nº 368 de 04/09/97 do MAA. Toda carne utilizada para o preparo do produto deverá ter sido submetido aos processos de inspeção prescritos no RIISPOA, segundo Decreto nº 30.691, de 29/03/52.

2.1. Características Sensoriais:

Aspecto: característico

Cor: característico

Cheiro/Odor: característico

Sabor: característico

2.2. Características Microbiológicas:

Seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela Resolução RDC nº 12 de 02/01/01 ANVISA/MS.

2.3. Características Macroscópicas e Microscópicas:

O produto não deverá conter materiais estranhos ao processo de industrialização, isento de sujidades, parasitos e larvas, devendo seguir os padrões macro e microscópicos estabelecidos pela Resolução RDC nº 175 de 08 de julho de 2003, ANVISA/MS.

3. Validade:

O produto deverá ter validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de fabricação.

4. Prazo de Fabricação:

O produto não deverá ter data de fabricação anterior a 15 (quinze) dias da data da entrega.

5. Embalagem:

5.1. Embalagem Primária: . Embalagem do produto deverá ser em saco de polietileno atóxico, transparente e resistente ao transporte, grampeado mecanicamente ou termo-soldado. Resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de 01 (um) quilo por embalagem.

Será permitida a variação de até 5% (dez por cento) do peso do produto, quando este for descongelado.

5.2. Embalagem Secundária: Caixa de papelão ondulado resistente ao impacto e às condições de estocagem e armazenamento totalmente lacradas com fita adesiva ou similar, garantindo a integridade do produto durante todo seu período de validade com pesando entre 10 (dez) e 20 (vinte) quilos por caixa.

5.3. Será considerada imprópria e será recusada, a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração.

6. Rotulagem:

Deverá estar de acordo com o regulamento vigente na Instrução Normativa nº 22, de 24/11/05- Regulamento Técnico para Rotulagem de Produto de Origem Animal Embalado – Ministério da Agricultura, Pecuária e abastecimento. Brasil

6.1. Nos rótulos das embalagens primária e secundária deverão constar, de forma clara e indelével a s seguintes informações:

- 3- Nome do produto e marca;
 - 4- CGC do fabricante;
 - Número do registro do Serviço de Inspeção Federal/Estadual, ou órgão competente ;
 - Identificação completa do produto;
 - Data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo para consumo;
 - Temperatura de estocagem, armazenamento e conservação;
 - Peso líquido;
 - Condições de armazenamento e empilhamento máximo (na embalagem secundária)
- MARCA:** Rigor Alimentos
VALOR UNIT.: R\$ 3,98
VALOR TOTAL: R\$ 14.328,00

Ata de Registro de Preços nº 446/09

Empresa: FRIDEL FRIGORÍFICO INDÚSTRIA DEL REY LTDA.

ITEM: 02

UN: Kg

CONSUMO ESTIMADO

ANUAL: 1.200

DESCRIÇÃO: Fígado Bovino em tiras congelado

1. Descrição do Objeto:

Miúdo proveniente de machos de espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, procedente, manipulada em condições higiênicas satisfatórias, produto congelado, aparado e apresentado em iscas.

Deverá ser transportada em condições que preservem tanto as características do alimento,

Poder Executivo

como também, a qualidade do mesmo quanto às características especificadas no item 2 a seguir.

2. Características do Produto:

Durante o processamento deverá ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses). O fígado deverá apresentar-se livre de nódulos, parasitos, sujidade e larva e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir qualquer alteração.

2.1. Características Sensoriais:

Aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, tipo de corte: Iscas

Cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas.

Odor: próprio

2.2. Características Microbiológicas:

Serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na Resolução RDC nº.12, de 02/01/01, ANVISA/MS.

2.3. Características Macroscópicas e Microscópicas:

Serão adotados os padrões estabelecidos pela Resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 – ANVISA

3. Validade:

O produto deve ter validade mínima de 06 meses, a partir da data de fabricação

4. Prazo de Fabricação:

O produto não deverá ter data de fabricação anterior a 15 (quinze) dias da data da entrega.

5. Embalagem:

5.1. Embalagem primária: deverá ser a vácuo, tipo “Cryo-vac”, termo-encolhível, atóxica, transparente e resistente, termossoldado, contendo apenas uma peça em iscas.

5.2. Embalagem secundária: deverá ser caixa de papelão reforçado, resistente ao impacto e às condições de estocagem congelada, lacrada, identificada com o nome da empresa e fita de arquear, garantindo a inviolabilidade da mesma, contendo até 20 (vinte) pacotes com peso líquido até 2 (dois) kg cada.

OBS: Será recusada a embalagem defeituosa que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração, ou que não permita o perfeito armazenamento do produto.

6. Rotulagem:

O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.

No rótulo da embalagem primária e secundária, deverá constar, de forma clara e indelével, as seguintes informações:

- Identificação do produto, inclusive marca;
- Nome, endereço e CGC do fabricante;
- Data de empacotamento;
- Data de validade;
- Componente do produto, inclusive tipos e códigos dos aditivos, caso utilizados, na embalagem primária;
- Peso líquido;
- Carimbo do SIF;
- Número de registro do produto no órgão competente;
- Número do lote, caso utilizado;
- Identificação do local a ser entregue do

produto (cidade);

- Somente será recebido o produto que tenha data de embalagem nunca superior a 15 (quinze) dias. Este produto deverá ter passado pelo Serviço de Inspeção Federal; ou órgão competente.

OBS: O produto deve apresentar um médico veterinário como responsável técnico. (devendo seu nome constar na ficha técnica do produto)

MARCA: Fridel

VALOR UNIT.: R\$ 4,90

VALOR TOTAL: R\$ 5.880,00

ITEM: 05

UN: Kg

CONSUMO ESTIMADO

ANUAL: 9.600

DESCRIÇÃO: Pernil suíno em iscas, sem tempero, congelado

1. Descrição do Objeto:

O produto deve ser preparado a partir do pernil, que é um corte da parte traseira do porco, acima do joelho. pernil é um corte nobre do suíno, macio, saboroso e succulento.

2. Características do Produto:

Durante o processamento deverá ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses), congelado a – 18° C (dezoito) e transportado em condições que preservem tanto as características do alimento congelado, como também a qualidade do mesmo quanto às características físico-químicas, microbiológicas e microscópicas.

A carne bovina deverá apresentar-se livre de parasitos, sujidade e larva e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração.

2.1. Características Sensoriais:

Aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa

Cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas.

Odor: próprio

Tipo de corte: característico da peça conforme o padrão estabelecido pela Portaria nº 5 de 8/11/88.

2.2 Características Físico-químicas:

Gordura total: máx. de 6g

Proteína: mínima de 21g

2.3. Características Microbiológicas:

Serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na Resolução RDC nº. 12, de 02/01/01, ANVISA/MS.

2.4. Características Macroscópicas e Microscópicas:

Serão adotados os padrões estabelecidos pela Resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 – ANVISA

3. Validade:

O produto deverá ter validade mínima de 06 meses, a partir da data de fabricação

4. Prazo de Fabricação: O produto não deverá ter data de fabricação anterior a 15 (quinze) dias da data de entrega

5. Embalagem:

5.1. Primária: deverá ser a vácuo, tipo “Cryo-

vac”, termo-encolhível, atóxica, transparente ou leitosa, resistente, termossoldada, com capacidade para até 2 (dois) quilo.

Secundária: caixa de papelão reforçado, resistente ao impacto e às condições de estocagem congelada, lacrada, identificada com o nome da empresa e fita de arquear, garantindo a inviolabilidade da mesma, contendo até 20 (vinte) pacotes com capacidade para até 2 (dois) quilos.

5.3. Será considerada imprópria e será recusada, a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração.

6. Rotulagem:

O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.

Nos rótulos das embalagens (primária e secundária), deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações:

- Identificação do produto, inclusive marca;
 - Nome, endereço e CGC do fabricante;
 - Data de empacotamento;
 - Data de validade;
 - Componente do produto, inclusive tipos e códigos dos aditivos, caso utilizados, na embalagem primária;
 - Peso líquido;
 - Carimbo do SIF;
 - Número de registro do produto no órgão competente;
 - Número do lote, caso utilizado;
 - Identificação do local a ser entregue do produto (cidade);
 - Somente será recebido o produto que tenha data de embalagem nunca superior a 15 (quinze) dias. Este produto deverá ter passado pelo Serviço de Inspeção Federal; ou órgão competente.
 - OBS: O produto deve apresentar um médico veterinário como responsável técnico. (devendo seu nome constar na ficha técnica do produto)
- MARCA:** Fridel
- VALOR UNIT.:** R\$ 7,40
- VALOR TOTAL:** R\$ 71.040,00
- ITEM:** 11
- UN:** Kg
- CONSUMO ESTIMADO**
- ANUAL:** 9.600
- DESCRIÇÃO: Peito de frango em cubos, sem tempero, congelado**
- #### 1. Descrição do Objeto:
- Carne de frango limpa, peito em cubos, sem as respectivas peles e ossos e cartilagens. Manipulada em condições higiênicas adequadas, proveniente de aves saudáveis, abatidas sob inspeção veterinária.
- A carne de frango deverá ser congelado à temperatura de – 18 (dezoito) °C e transportada em condições que preservem tanto as características do alimento congelado, como também a qualidade do mesmo quanto às características físico-químicas, microbiológicas e microscópicas.
- #### 2. Características do Produto:

Poder Executivo

A carne de peito de frango deverá apresentar-se livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração.

2.1. Características Sensoriais:

Próprias do produto

2.2. Características Microbiológicas:

Serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na Resolução RDC nº 12, de 02/01/01, ANVISA/MS.

2.3. Características Macroscópicas e Microbiológicas:

Serão adotados os padrões estabelecidos pela Resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 – ANVISA

3. Validade:

O produto deve ter validade mínima de 04 meses, a partir da data de fabricação

4. Prazo de Fabricação:

O produto não deverá ter data de fabricação anterior a 15 (quinze) dias da data da entrega.

5. Embalagem:

5.1. Embalagem Primária: saco de polietileno atóxico, leitoso ou transparente e resistente ao transporte e armazenamento, grampeado mecanicamente ou termossoldado com capacidade para até 1,0 (um quilo), contendo apenas 1 (um) tipo de corte.

5.2. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçado, resistente ao impacto e às condições de estocagem, lacrada com fita de arquer, garantindo a inviolabilidade da mesma, com capacidade para até 15 (quinze) quilos, contendo apenas 1 (um) tipo de corte.

OBS: Será considerada imprópria e será recusada, a embalagem defeituosa ou inadequada que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração, ou que não permita o perfeito armazenamento.

4. Rotulagem

O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.

No rótulo da embalagem primária e secundária, deverá constar, de forma clara e indelével, as seguintes informações:

- Identificação do produto, inclusive marca;
- Nome, endereço e CGC do fabricante;
- Data de empacotamento;
- Data de validade;
- Componente do produto, inclusive tipos e códigos dos aditivos, caso utilizados, na embalagem primária;
- Peso líquido;
- Carimbo do SIF;
- Número de registro do produto no órgão competente;
- Número do lote, caso utilizado;
- Identificação do local a ser entregue do produto (cidade);
- Somente será recebido o produto que tenha data de embalagem nunca superior a 15 (quinze) dias. Este produto deverá ter passado pelo Serviço de Inspeção Federal; ou órgão competente

MARCA: Fridel

VALOR UNIT.: R\$ 7,49

VALOR TOTAL: R\$ 71.904,00

Ata de Registro de Preços nº 447/09

Empresa: FRIGORÍFICO GUEPARDO LTDA.

ITEM: 04

UN: Kg

CONSUMO ESTIMADO

ANUAL: 9.600

DESCRIÇÃO: Acém em Cubo Congelada, embalada à vácuo

1. Descrição do Objeto:

Carne proveniente de machos de espécie bovina, sadios, abatidos sob prévia inspeção veterinária, procedente de quarto traseiro, manipulada em condições higiênicas satisfatórias, em cubos de aproximadamente 3cmx3cm congelada, aparada e apresentada no corte acém. O acém é o corte constituído da massa muscular situada entre o pescoço, o filé de costela e a costela do dianteiro. O corte é obtido pela separação, à faca, das massas musculares inseridas nas cinco primeiras vértebras e da porção dorsal das cinco primeiras costelas, individualizando-as do corte costela-do-dianteiro.

2. Características do Produto:

Durante o processamento deverá ser realizada a aparagem (eliminação do excesso de gordura, cartilagem e aponevroses). A carne bovina em cubos congelada no corte acém deverá apresentar-se livre de parasitas, sujidade, larva e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. O produto deverá ser congelado à temperatura de -18° C (dezoito graus negativos) ou inferior e transportada em condições que preservem tanto as características do alimento congelado, como também a qualidade do mesmo quanto às características físico-químicas, microbiológicas e microscópicas especificadas nos subitens deste. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, em especial: a Resolução RDC nº175 de 08/07/2003 – ANVISA/MS; Resolução RDC nº 12 de 02/01/2001 – ANVISA/MS, Portaria nº 1002/1004 de 11/12/1998 SVS/MS; Portaria nº 6 – CVS/99; Portaria nº 368 de 04/09/97 do MAA; Portaria nº 5 de 08/11/88. Toda carne utilizada para o preparo do produto deverá ter sido submetido aos processos de inspeção prescritos no RIISPOA, segundo Decreto nº 30.691, de 29/03/52.

2.1. Características sensoriais:

Aspecto: próprio, não amolecido e nem pegajoso

Cor: própria, sem manchas esverdeadas ou pardacentas

Sabor: próprio

Odor: próprio

O tipo de corte deverá ser característico da peça, conforme padrão descrito pela Portaria nº 5 de 08/11/88, SIPA/DIPOA.

2.2 Características Físico-químicas:

O produto deverá apresentar no máximo 7% de

gordura, máximo de 3% de aponevroses e ser isento de cartilagens.

2.3. Características Microbiológicas:

Seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela Resolução RDC nº 12 de 02/01/01 ANVISA/MS.

2.4. Características Macroscópicas e Microscópicas:

O produto não deverá conter materiais estranhos ao processo de industrialização, e deverá seguir os padrões macro e microscópicos estabelecidos pela Resolução RDC nº 175 de 08 de julho de 2003, ANVISA/MS

3. Prazo de Validade:

O produto deverá ter validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de fabricação.

4. Prazo de Fabricação:

O produto não deverá ter data de fabricação anterior a 15 (quinze) dias da data da entrega.

5. Embalagem:

5.1.Embalagem Primária: O produto deverá estar congelado, em embalagem atóxica, á vácuo ou cryovac, lacrada, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos. Resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de 1 (um) quilo por embalagem.

5.2.Embalagem Secundária: Caixa de papelão ondulado resistente ao impacto e às condições de estocagem e armazenamento totalmente lacradas com fita adesiva ou similar, garantindo a integridade do produto durante todo seu período de validade e contendo de 10 (dez) a 20 (vinte) quilos por embalagem.

5.3.Será considerada imprópria e será recusada, a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração.

6. Rotulagem:

Deverá estar de acordo com o regulamento vigente na Instrução Normativa nº 22, de 24/11/05 - Regulamento Técnico para Rotulagem de Produto de Origem Animal Embalado – Ministério da Agricultura, Pecuária e abastecimento. Brasil

6.1. Nos rótulos das embalagens primária e secundária deverão constar, de forma clara e indelével a s seguintes informações:

- Nome do produto e maca;
 - Nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente registro no SIF/SISP e carimbo do Serviço de Inspeção Federal ou Serviço de Inspeção - Estadual;
 - Tipo de corte
 - Identificação completa do produto;
 - Data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo para consumo;
 - Temperatura de estocagem, armazenamento e conservação;
 - Peso líquido;
 - Condições de armazenamento e empilhamento máximo (na embalagem secundária);
- OBS: O produto deve apresentar um médico veterinário como responsável técnico. (devendo seu nome constar na ficha técnica do produto).

Poder Executivo

MARCA: Guepardo

VALOR UNIT.: R\$ 6,75

VALOR TOTAL: R\$ 64.800,00

Ata de Registro de Preços nº 448/09

Empresa: IOTTI GRIFE DA CARNE LTDA.

ITEM: 07

UN:Kg

CONSUMO ESTIMADO

ANUAL: 9.600

DESCRIÇÃO: Patinho bovino em tiras congelado

1. Descrição do Objeto:

Carne proveniente de machos de espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeções veterinárias, procedentes de quarto traseiro, manipulada em condições higiênicas satisfatórias, em peça, congelada, aparada e apresentada no corte: patinho. O patinho é o corte constituído das massas musculares da face anterior do coxão, e que envolve o fêmur. O corte é obtido pela liberação, à faca, da carne que se encontra junto à face anterior do fêmur, após sua liberação do coxão duro e do coxão mole e da retirada da rótula.

Deverá ser transportada em condições que preservem tanto as características do alimento, como também, a qualidade do mesmo quanto às suas características.

2. Características do Produto:

Durante o processamento deverá ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura máxima de 5%, cartilagem e máx. 3% de aponevroses). A carne bovina corte patinho, deverá apresentar-se livre de parasitos, sujidade e larva e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração.

2.1. Características Sensoriais:

Aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa

Cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas.

Odor: próprio

Tipo de corte: característico da peça conforme o padrão descrito na Portaria nº 5 de 8/11/88

2.2. Características Microbiológicas:

Serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na Resolução RDC nº.12, de 02/01/01, ANVISA/MS

2.3. Características Macroscópicas e Microscópicas:

Serão adotados os padrões estabelecidos pela Resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 – ANVISA

3. Validade:

O produto deve ter prazo de validade mínima de 12 meses, a partir da data de fabricação

4. Prazo de Fabricação:

O produto não deverá ter data de fabricação anterior a 15 (quinze) dias da data da entrega.

5. Embalagem:

5.1. Embalagem Primária: deverá ser a vácuo,

tipo “Cryo-vac”, termo-encolhível, atóxica, transparente e resistente, termos soldada, contendo apenas uma peça.

5.2. Embalagem secundária deverá ser: caixa de papelão reforçado, resistente ao impacto e às condições de estocagem congelada, lacrada com fita gomada identificada com o nome da empresa e fita de arquear, garantindo a inviolabilidade da mesma, contendo até 20 (vinte) pacotes com capacidade para até 1(um) quilo.

OBS: Será recusada a embalagem defeituosa que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração, ou que não permita o perfeito armazenamento do produto.

6. Rotulagem

O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.

No rótulo da embalagem primária e secundária, deverá constar, de forma clara e indelével, as seguintes informações:

- Identificação do produto, inclusive marca;
- Nome, endereço e CGC do fabricante;
- Data de empacotamento;
- Data de validade;
- Componente do produto, inclusive tipos e códigos dos aditivos, caso utilizados, na embalagem primária;
- Peso líquido;
- Carimbo do SIF;
- Número de registro do produto no órgão competente;
- Número do lote, caso utilizado;
- Identificação do local a ser entregue do produto (cidade);
- Somente será recebido o produto que tenha data de embalagem nunca superior a 15 (quinze) dias. Este produto deverá ter passado pelo Serviço de Inspeção Federal; ou órgão competente.
- OBS: O produto deve apresentar um médico veterinário como responsável técnico. (devendo seu nome constar na ficha técnica do produto)

MARCA: Iotti

VALOR UNIT.: R\$ 8,45

VALOR TOTAL: R\$ 81.120,00

ITEM: 09

UN:Kg

CONSUMO ESTIMADO

ANUAL: 3.600

DESCRIÇÃO: Charque

1. Descrição do Objeto:

Entende-se por charque, Jerked Beef ou Carne Bovina Salgada Curada e Dessecada, o produto cárneo industrializado, obtido de carne bovina (parte dianteira), adicionada de cloreto de sódio, sais de cura e aditivos permitidos, submetidos a um processo de maturação e dessecação. O charque tem como ingredientes, carne bovina, água, sal, nitrito e/ou nitrato de sódio e/ou potássio.

2. Características do Produto:

Produto originário da carne de bovino

desossada e adelgada, salgada pelo sal comum, maturada e dessecada, acondicionado, embalado à vácuo, armazenado e transportado conforme as Normas Higiênico-Sanitárias e de Boas Práticas de Elaboração. O produto deve ser transportado em condições que preservem tanto as características do alimento, como também a qualidade do mesmo quanto às características físico-químicas, microbiológicas e microscópicas especificadas nos subitens deste. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, em especial: a Resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 – ANVISA/MS; Resolução RDC nº 12 de 02/01/2001 – ANVISA/MS, Portaria nº 1002/1004 de 11/12/98 SVS/MS; Portaria nº 540 de 27/10/97 – SVS/MS; Portaria nº 6 – CVS/99; Portaria nº 368 de 04/09/97 do MAA; Instrução Normativa nº 22 de 31/07/00 – MAA; Instrução Normativa nº 42 de 20/12/99; Instrução Normativa nº 20 de 21/07/99 - MAA. Toda carne utilizada para o preparo do produto deverá ter sido submetido aos processos de inspeção prescritos no RIISPOA, segundo Decreto nº 30.691, de 29/03/52.

2.1. Características Sensoriais:

Aspecto: característico, não deverá se apresentar sebooso, amolecido, úmido ou pegajoso

Cor: uniforme e característico

Cheiro/Odor: característico, sendo que a parte gordurosa não deve apresentar odor de ranço

Sabor: característico

2.2 Características Físico-químicas:

Proteína: mínima de 23%

Umidade: máximo de 45%

Sal: 12% e 15%

Aditivos: ausência

2.3. Características Microbiológicas:

Seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela Resolução RDC nº 12 de 02/01/01 ANVISA/MS.

2.4. Características Macroscópicas e Microscópicas:

O produto não deverá conter materiais estranhos ao processo de industrialização, isento de sujidades, parasitos e larvas, devendo seguir os padrões macro e microscópicos estabelecidos pela Resolução RDC nº 175 de 08 de julho de 2003, ANVISA/MS.

3. Validade:

O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação.

4. Prazo de Fabricação:

O produto não deverá ter data de fabricação anterior a 15 (quinze) dias da data da entrega.

5. Embalagem:

5.1. Embalagem Primária: A embalagem deverá ser sacos de polietileno, poliéster ou similar, hermeticamente fechados à vácuo ou cryovac, resistente, transparente, atóxico lacrada, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos com rótulo adesivo sendo o produto resfriado. Resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de 01

Poder Executivo

(um) quilo por embalagem.

5.2.. Embalagem Secundária: Caixa de papelão ondulado resistente ao impacto e às condições de estocagem e armazenamento totalmente lacradas com fita adesiva ou similar, garantindo a integridade do produto durante todo seu período de validade com peso máximo de 20 (vinte) quilos por embalagem.

5.3. Será considerada imprópria e será recusada, a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração.

6. Rotulagem:

Deverá estar de acordo com o regulamento vigente na Instrução Normativa nº 22, de 24/11/05- Regulamento Técnico para Rotulagem de Produto de Origem Animal Embalado – Ministério da Agricultura, Pecuária e abastecimento. Brasil

6.1.Nos rótulos das embalagens primária e secundária deverão constar, de forma clara e indelével a s seguintes informações:

3- Nome do produto e maça;

4- CGC do fabricante;

- Número do registro do Serviço de Inspeção Federal/Estadual, ou órgão competente ;

- Identificação completa do produto;

- Data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo para consumo;

- Temperatura de estocagem, armazenamento e conservação;

- Peso líquido;

- **Condições de armazenamento e empilhamento máximo (na embalagem secundária)**

MARCA: Iotti

VALOR UNIT.: R\$ 8,15

VALOR TOTAL: R\$ 29.340,00

Ata de Registro de Preços nº 449/09

Empresa: NEW QUALITY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

ITEM: 08

UN:Kg

CONSUMO ESTIMADO

ANUAL: 9.600

DESCRIÇÃO: Linguiça toscana sem pimenta congelada

1. Descrição do Objeto:

Carnes preparadas embutidas ou embutidos, são produtos elaborados com carnes ou outros tecidos animais comestíveis, curados ou não, condimentos, cozidos ou não, defumados e dessecados ou defumados, adicionado ou não de gorduras; tendo como envoltório natural tripas, bexigas ou outras membranas animais ou envoltório plástico apropriado.

- Classificação:

Linguíça toscana – É um produto cru e curado, obtido exclusivamente de carne suína, adicionado de gorduras e ingredientes, embutidos em tripas naturais ou artificiais comestíveis.

2. Características do Produto:

Os embutidos deverão ser preparados de carne suína moída e outros tecidos animais em perfeito estado de conservação, podem entrar em sua composição, sal, água, condimentos naturais.. Não é permitido o uso de sangue com fibrina e a desfibrinação não poderá ser feita à mão. Não será permitido o emprego de matérias-primas de qualidade ou em proporções diferentes das constantes da fórmula aprovada. Nos embutidos, não poderão ser adicionados tecidos inferiores. A lingüiça, depois de embutidos deverão ser atados em seções mais ou menos uniformes. Os embutidos não deverão apresentar a superfície úmida. Pegajosa, exsudato líquido, ou partes flácidas ou de consistência anormal com indícios de fermentação pútrida. Os embutidos deverão ser manipulados em boas condições de higiene. As tripas e membranas de animais empregados com envoltório deverão estar rigorosamente limpas e sofrer lavagem imediatamente antes de seu uso. Os envoltórios não deverão estar perfurados por parasitos. O embutido poderá ser envasado e nesse caso, deverá ser submetido ao teste de esterilidade indicado na norma para carnes preparadas envasadas. Nos embutidos não será permitida a adição de corantes artificiais

2.1. Características Sensoriais:

Próprias do produto

2.2..Características físico- químicas :

Umidade - 70%

Gordura - 30%

Proteína(mín.) - 12 %

Cálcio (base seca) máx. - 0,1%

(Porção de 100g): Port:14grs Vip:16g VCT:

865kcal

2.3. Características Microbiológicas:

Serão adotados os critérios estabelecidos na Resolução RDC nº.12, de 02/01/01, ANVISA/ MS

2.4.Características Macroscópicas e Microscópicas:

Serão adotados os padrões estabelecidos pela Resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 – ANVISA

3. Validade:

O produto deverá ter validade mínima de 06 meses, a partir da data de fabricação do produto

4. Prazo de Fabricação:

O produto não deverá ter data de fabricação anterior a 15 (quinze) dias da data de entrega

5. Embalagem:

5.1. Embalagem Primária: deverá ser de filme composto de polietileno, poliéster ou similar, hermeticamente fechados à vácuo, crio – vacá ou multá-vacá, termo desencilhível, resistente, transparente atóxico, que assegure a durabilidade de 08 (oito) meses para o produto, comprovada a garantia do fabricante, através de declaração emitida pelo proponente, devendo ser a embalagem de 01 (um) quilo.

5.2. Embalagem Secundária: deverá ser caixa de papelão reforçado, com abas superiores e inferiores totalmente lacradas com fita adesiva

plastificada ou similar, contendo 20 (vinte) quilos.

5.3. Será considerada imprópria e será recusada, a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração.

6. Rotulagem:

O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.

No rótulo da embalagem primária e secundária, deverá constar, de forma clara e indelével, as seguintes informações:

- Identificação do produto, inclusive marca;

- Nome, endereço e CGC do fabricante;

- Data de empacotamento;

- Data de validade;

- Componente do produto, inclusive tipos e códigos dos aditivos, caso utilizados, na embalagem primária;

- Registro no SIF;

- Peso líquido;

- Número de registro do produto no órgão competente;

- Número do lote, caso utilizado;

- Identificação do local a ser entregue do produto (cidade);

- Somente será recebido o produto que tenha data de embalagem nunca superior a 15 (quinze) dias. Este produto deverá ter passado pelo Serviço de Inspeção Federal; ou órgão competente.

OBS: O produto deve apresentar um médico veterinário como responsável técnico.

(devendo seu nome constar na ficha técnica do produto

MARCA: New Quality

VALOR UNIT.: R\$ 7,20

VALOR TOTAL: R\$ 69.120,00

Ata de Registro de Preços nº 450/09

Empresa: FENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

ITEM: 12

UN:Kg

CONSUMO ESTIMADO

ANUAL: 12.000

DESCRIÇÃO: Cação Azul em pedaços ou cubos:

1. Características gerais: carne de cação sem pele, cartilagens, ossos e parasitas, cortada no formato de cubos. Após o descongelamento o produto deve apresentar-se com consistência firme, odor, cor e sabor próprios, livres de manchas e partes de pele. Os pedaços deverão medir de 25 a 35 gramas.

A variação de peso após descongelamento deverá ser de no máximo 10%.

2. Características Microbiológicas: Serão adotados os critérios estabelecidos pela Resolução RDC n.º 12 de 02/01/2001 para padrões microbiológicos.

3. Características Microscópicas e Macroscópicas: Serão adotados os padrões estabelecidos pela Resolução RDC n.º 175 de

Poder Executivo

08/07/2003 – ANVISA.

4. Validade: o produto deverá ter validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de fabricação, que não deverá ser superior a 15 (quinze) dias da data de entrega.

5. Embalagem primária: sacos de polietileno, transparente atóxico, termossoldado, com capacidade máxima para até 5 (cinco) quilos. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, resistente ao impacto e às condições de armazenamento e congelamento, com capacidade para até 20 (vinte) quilos.

6. O produto deverá apresentar a rotulagem de acordo com as exigências da Legislação vigente.

7. O produto deverá ter passado pelo Serviço de Inspeção Federal ou órgão competente.

MARCA: Fenix

VALOR UNIT.: R\$ 8,45

VALOR TOTAL: R\$ 101.400,00

Secretaria da Administração, aos 24 dias do mês de março de 2010. Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO Nº 34.091/09

PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/09

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 07/12/10).

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde.

Ata de Registro de Preços nº 451/09

Empresa: INDÚSTRIA FARMACÊUTICA RIOQUÍMICA LTDA.

ITEM: 02

UN: Fr

CONSUMO ESTIMADO

ANUAL: 600

DESCRIÇÃO: Álcool etílico 70% (setenta por cento) / 70 graus – em gel – anti-séptico, destinado à higienização das mãos e braços – frasco com 500ml

MARCA: Rioquímica

VALOR UNIT.: R\$ 5,66

VALOR TOTAL: R\$ 3.396,00

ITEM: 04

UN: Fr

CONSUMO ESTIMADO

ANUAL: 600

DESCRIÇÃO: Esterilizante químico a base de glutaraldeído 2% (dois por cento) – frasco de 1000ml

MARCA: Rioquímica

VALOR UNIT.: R\$ 3,24

VALOR TOTAL: R\$ 1.944,00

Ata de Registro de Preços nº 452/09

Empresa: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA.

ITEM: 05

UN: Fr

CONSUMO ESTIMADO

ANUAL: 120

DESCRIÇÃO: Vaselina líquida – frasco com 100ml

MARCA: Rioquímica

VALOR UNIT.: R\$ 1,75

VALOR TOTAL: R\$ 210,00

ITEM: 06

UN: Fr

CONSUMO ESTIMADO

ANUAL: 9.600

DESCRIÇÃO: Hipoclorito de sódio 2,5% (dois e meio por cento) – frasco com 30ml – gotas (com bico dosador tipo conta gotas)

MARCA: Rioquímica

VALOR UNIT.: R\$ 0,80

VALOR TOTAL: R\$ 7.680,00

Ata de Registro de Preços nº 453/09

Empresa: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

ITEM: 07

UN: Fr

CONSUMO ESTIMADO

ANUAL: 720

DESCRIÇÃO: Álcool etílico 70% (setenta por cento) / 70 graus, líquido, anti-séptico, destinado à higienização das mãos e braços – frasco 1000ml

MARCA: Tupi

VALOR UNIT.: R\$ 2,40

VALOR TOTAL: R\$ 1.728,00

Secretaria da Administração, aos 24 dias do mês de março de 2010. Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO Nº 34.355/09

PREGÃO PRESENCIAL Nº 150/09

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 07/12/10).

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde.

Ata de Registro de Preços nº 454/09

Empresa: CBS MÉDICO CIENTÍFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

ITEM:01

UN: Fr

CONSUMO ESTIMADO

ANUAL: 360

DESCRIÇÃO: Solução tópica de PVPI (10% iodopolividona e 1% iodo ativo), uso externo, frasco 100ml, tipo almotolia

MARCA:Riodeine

VALOR UNIT.: R\$ 1,33

VALOR TOTAL: R\$ 478,80

ITEM:06

UN: Un

CONSUMO ESTIMADO

ANUAL: 12.000

DESCRIÇÃO: Sonda uretral n.º 12 , estéril, atóxica, apirogênica e produto de uso único

MARCA:CPL

VALOR UNIT.: R\$ 0,29

VALOR TOTAL: R\$ 3.480,00

Ata de Registro de Preços nº 455/09

Empresa: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA.

ITEM:02

UN: Un

CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 144

DESCRIÇÃO: Detergente enzimático atóxico com no mínimo 3 enzimas, 100% biodegradável, para desincrustação e remoção de resíduos orgânicos de artigos e instrumentais médico- hospitalares, frasco 500ml

MARCA: Rioquímica

VALOR UNIT.: R\$ 10,57

VALOR TOTAL: R\$ 1.522,00

ITEM:03

UN: Un

CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 12.000

DESCRIÇÃO: Sonda de aspiração traqueal n.º 08, estéril, atóxica, apirogênica e produto de uso único

MARCA: Markmed

VALOR UNIT.: R\$ 0,30

VALOR TOTAL: R\$ 3.600,00

ITEM:04

UN: Un

Poder Executivo

CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 12.000
DESCRIÇÃO: Sonda de aspiração traqueal n. 12, estéril, atóxica, apirogênica e produto de uso único
MARCA: Markmed
VALOR UNIT.: R\$ 0,30
VALOR TOTAL: R\$ 3.600,00

Ata de Registro de Preços nº 456/09
Empresa: MED CENTER COMERCIAL LTDA.

ITEM: 05

UN: Un
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 6.000

DESCRIÇÃO: Sonda uretral n.º 10, estéril, atóxica, apirogênica e produto de uso único
MARCA: Biosani
VALOR UNIT.: R\$ 0,29
VALOR TOTAL: R\$ 1.740

Secretaria da Administração, aos 24 dias do mês de março de 2010. Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO Nº 34.357/09
PREGÃO PRESENCIAL Nº 152/09

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 07/12/10).

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde.

Ata de Registro de Preços nº 457/09
Empresa: MED CENTER COMERCIAL LTDA.

ITEM: 01
UN: Fr

CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 600

DESCRIÇÃO: Brometo de ipatrópio 0,25mg/ml – frasco 20ml
MARCA: Teuto
VALOR UNIT.: R\$ 0,63
VALOR TOTAL: R\$ 378,00

ITEM: 02

UN: Fr
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 420

DESCRIÇÃO: Bromidrato de fenoterol 5mg/

ml – frasco 20ml
MARCA: Pratti
VALOR UNIT.: R\$ 1,49
VALOR TOTAL: R\$ 625,80

Ata de Registro de Preços nº 458/09
Empresa: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

ITEM: 03

UN: Fr

CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 12.000

DESCRIÇÃO: Solução isotônica de cloreto de sódio 0,9%, estéril e apirogênica, 250ml, graduada em ml de 0 a 250
MARCA: Histarbag
VALOR UNIT.: R\$ 2,70
VALOR TOTAL: R\$ 32.400,00

ITEM: 04

UN: Fr

CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 840

DESCRIÇÃO: Solução isotônica de cloreto de sódio a 0,9%, estéril e apirogênica, 1000ml, graduada em ml de 0 a 1000
MARCA: Histarbag
VALOR UNIT.: R\$ 4,00
VALOR TOTAL: R\$ 3.360,00

ITEM: 05

UN: Amp

CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 2.400

DESCRIÇÃO: Solução isotônica de cloreto de sódio a 0,9%, estéril e apirogênica 10ml (ampola)
MARCA: Histarbag
VALOR UNIT.: R\$ 0,12
VALOR TOTAL: R\$ 288,00

Secretaria da Administração, aos 24 dias do mês de março de 2010. Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO Nº 34.764/09
PREGÃO PRESENCIAL Nº 153/09

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem,

destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 07/12/10).

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde.

Ata de Registro de Preços nº 459/09
Empresa: CBS MÉDICO CIENTÍFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

ITEM: 01

UN: Un

CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 2.400
DESCRIÇÃO: Lâmina cirúrgica de bisturi n.º 11, estéril, atóxica e descartável, embaladas individualmente em película com abertura em pétala.

MARCA: Solidor

VALOR UNIT.: R\$ 0,12

VALOR TOTAL: R\$ 288,00

ITEM: 02

UN: Un

CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 1.200
DESCRIÇÃO: Lâmina cirúrgica de bisturi n.º 15, estéril, atóxica e descartável, embaladas individualmente em película com abertura em pétala.

MARCA: Solidor

VALOR UNIT.: R\$ 0,12

VALOR TOTAL: R\$ 144,00

ITEM: 03

UN: Un

CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 1.200
DESCRIÇÃO: Lâmina cirúrgica de bisturi n.º 24, atóxica e descartável, embaladas individualmente em película com abertura em pétala.

MARCA: Solidor

VALOR UNIT.: R\$ 0,12

VALOR TOTAL: R\$ 144,00

ITEM: 04

UN: Pt

CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 1.200
DESCRIÇÃO: Abaixador de língua de madeira pacote com 100 unidades.

MARCA: Estilo

VALOR UNIT.: R\$ 1,50

VALOR TOTAL: R\$ 1.800,00

ITEM: 05

UN: Un

CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 360
DESCRIÇÃO: Almotolia plástica 250ml
MARCA: j. Prolab

VALOR UNIT.: R\$ 0,95

VALOR TOTAL: R\$ 342,00

ITEM: 06

UN: Un

CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 1.200

Poder Executivo

DESCRIÇÃO: Coletor de urina – sistema fechado

MARCA: Solidor

VALOR UNIT.: R\$ 2,16

VALOR TOTAL: R\$ 2.592,00

ITEM: 07

UN: Un

CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 12.000

DESCRIÇÃO: Coletor universal 80ml (tipo 01), esterelizado por óxido de etileno

MARCA: j. Prolab

VALOR UNIT.: R\$ 0,20

VALOR TOTAL: R\$ 2.400,00

Ata de Registro de Preços nº 460/09

Empresa: MED CENTER COMERCIAL LTDA.

ITEM: 08

UN: Pt

CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 360

DESCRIÇÃO: Espátula de Ayres de madeira pacote com 100 unidades.

MARCA: Teuto

VALOR UNIT.: R\$ 2,49

VALOR TOTAL: R\$ 896,40

Ata de Registro de Preços nº 461/09

Empresa: FORMED BR MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.EPP

ITEM:09

UN: Un

CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 1.800

DESCRIÇÃO: Frasco para biopsia com tampa, capacidade de 15ml.

MARCA: Deskarplas

VALOR UNIT.: R\$ 0,30

VALOR TOTAL: R\$ 540,00

Secretaria da Administração, aos 24 dias do mês de março de 2010. Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO Nº 34.766/09

PREGÃO PRESENCIAL Nº 154/09

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um

período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 07/12/10).

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde.

Ata de Registro de Preços nº 462/09

Empresa: FORMED BR MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.EPP

ITEM: 05

UN: Fr

CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 72

DESCRIÇÃO: Gel eletrocondutor, isento de sal e resistente à corrosão, destinado ao uso em equipamento de eletrocardiograma (ECG) – frasco 5000ml (5lts)

MARCA: Carbogel

VALOR UNIT.: R\$ 14,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.008,00

ITEM: 06

UN: Fr

CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 600

DESCRIÇÃO: Gel eletrocondutor, isento de sal e resistente à corrosão, destinado ao uso em equipamento de eletrocardiograma (ECG) – frasco 100ml

MARCA: Carbogel

VALOR UNIT.: R\$ 0,85

VALOR TOTAL: R\$ 510,00

ITEM: 07

UN: Fr

CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 600

DESCRIÇÃO: Gel eletrocondutor, isento de sal e resistente à corrosão, destinado ao uso em equipamento de ultrassonografia – frasco 100ml

MARCA: Carbogel

VALOR UNIT.: R\$ 0,85

VALOR TOTAL: R\$ 510,00

Secretaria da Administração, aos 24 dias do mês de março de 2010. Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO Nº 34.356/09

PREGÃO PRESENCIAL Nº 151/09

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem,

destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 09/12/10).

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde.

Ata de Registro de Preços nº 463/09

Empresa: CBS MÉDICO CIENTÍFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

ITEM: 01

UN: Un

CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 1800

DESCRIÇÃO: Descartador de material perfuro-cortante, capacidade de 07 (sete) litros, atendendo as Normas IPT-NEA

MARCA: Safe Pack

VALOR UNIT.: R\$ 1,36

VALOR TOTAL: R\$ 2.448,00

ITEM: 04

UN: Un

CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 360

DESCRIÇÃO: Esparadrapo impermeável com dimensões aproximadas de 10cm x 4,5mts

MARCA: Missner

VALOR UNIT.: R\$ 3,65

VALOR TOTAL: R\$ 1.314,00

Ata de Registro de Preços nº 464/09

Empresa: MED CENTER COMERCIAL LTDA.

ITEM: 02

UN: Un

CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 3600

DESCRIÇÃO: Fita crepe adesiva, com dimensões de 16mmx50mts uso hospitalar

MARCA: Ciex

VALOR UNIT.: R\$ 1,21

VALOR TOTAL: R\$ 4.356,00

Ata de Registro de Preços nº 465/09

Empresa: FORMED BR MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.EPP

ITEM: 03

UN: Un

CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 360

DESCRIÇÃO: Esparadrapo impermeável com dimensões aproximadas de 05cm x 4,5mts

MARCA: Ciex

VALOR UNIT.: R\$ 2,39

VALOR TOTAL: R\$ 860,40

Ata de Registro de Preços nº 466/09

Empresa: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

ITEM:05

UN: Un

CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 120

Poder Executivo

DESCRIÇÃO: Fita para autoclave 19mm x 30mts uso hospitalar

MARCA: Ciex

VALOR UNIT.: R\$ 2,16

VALOR TOTAL: R\$ 259,20

ITEM:06

UN: Un

CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 300

DESCRIÇÃO: Fita adesiva cirúrgica, antialérgica, microporosa, com capa protetora, com dimensões aproximadas de 12mm x 9mts

MARCA: Missner

VALOR UNIT.: R\$ 0,99

VALOR TOTAL: R\$ 297,00

ITEM:08

UN: Un

CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 300

DESCRIÇÃO: Fita adesiva cirúrgica, antialérgica, microporosa, com capa protetora, com dimensões aproximadas de 50mm x 9mts

MARCA: Missner

VALOR UNIT.: R\$ 3,19

VALOR TOTAL: R\$ 957,00

Ata de Registro de Preços nº 467/09

Empresa: INTERCONTINENTAL
MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

ITEM: 07

UN: Un

CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 600

DESCRIÇÃO: Fita adesiva cirúrgica, antialérgica, microporosa, com capa protetora, com dimensões aproximadas de 25mm x 9mts

MARCA: Polar Fix

VALOR UNIT.: R\$ 1,60

VALOR TOTAL: R\$ 960,00

Secretaria da Administração, aos 24 dias do mês de março de 2010. Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.º 32.874/09

PREGÃO PRESENCIAL N.º 136/09

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de dietas e suplementos (lista 02 e 04/09), destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas,

por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 16/12/10).

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde.

Ata de Registro de Preços nº 468/09

Empresa: ESSENCA PRODUTOS MÉDICOS E SERVIÇOS LTDA.

ITEM: 01

UN: Fr

CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 2.400

DESCRIÇÃO: Dieta enteral isenta de lactose e glutem hipercalórica e hiperproteica que atende as necessidades de todos os micronutrientes em baixo volume calorias (1270ml/1520cal), evitando sobrecarga de líquidos e calorias, com zinco, cálcio, vitaminas C e E, complexo B e Beta – Caroteno, com mix de fibras e frutooligosacarídeos para manter ou recuperar a flora intestinal normal, que previne e trata dislipidemias e permite adequada ingestão de sódio para pacientes hipertensos. Frasco com 1000ml, contendo as características técnicas do produto.

Produto Referência: Jevith Plus RHT

MARCA: Abbott

Jevith Plus RHT

VALOR UNIT.: R\$ 68,80

VALOR TOTAL: R\$ 165.120,00

Ata de Registro de Preços nº 469/09

Empresa: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA.

ITEM: 02

UN: Fr

CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 2.400

DESCRIÇÃO: Fórmula alimentar líquida: 1,5 cal/ml, amido de milho hidrolisado 100%, proteína, caseinato de cálcio e sódio e proteína isolada de soja óleo de canola, sódio 1200 mg/ml, potássio 1700 mg/ml, osmoralidade 360mOs/kg, sabor baunilha. Frasco Tetra Slim 1l.

Produto Referência: Isosource 1.5

MARCA: Nestlé

VALOR UNIT.: R\$ 22,92

VALOR TOTAL: R\$ 55.008,00

ITEM: 08

UN: Lata

CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 240

DESCRIÇÃO: Alimento dietético, pó, fórmula infantil à base de proteínas totais do leite, sem lactose e sacarose, contendo polímeros de glicose, 100% de óleos vegetais, vitaminas e minerais e oligoelementos, acondicionados em embalagens com no mínimo 400gr, contendo a descrição das características do produto.

Produto Referência: NAM sem Lactose

MARCA: Nestlé

VALOR UNIT.: R\$ 75,30

VALOR TOTAL: R\$ 18.072,00

ITEM: 09

UN: Lata

CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 2.400

DESCRIÇÃO: Leite adaptado em pó para recém nascido de 0 a 6 meses, com soro lácteo desmineralizado, gordura láctea, lactose, óleos de vegetais, ácidos graxos essenciais de cadeia longa, vitaminas e minerais necessários ao desenvolvimento do recém nascido, isento de glúten Lata c/ no mín. 400 gr.

Produto Referência: NAN1

MARCA: Nestlé

VALOR UNIT.: R\$ 9,60

VALOR TOTAL: R\$ 23.040,00

ITEM: 10

UN: Lata

CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 1.200

DESCRIÇÃO: Leite adaptado em pó a partir de 6 meses, fórmula de segmento infantil, fonte proteica: leite desnatado, óleo de palmito, óleo de canola, óleo de milho, oleína de palma. Sais minerais: Sulfato ferroso, sulfato de zinco, iodeto de potássio. Lecitina de soja, vitaminas C, A, B1, B2, B6, B12, D, K1 e ácido fólico, isenta de glúten. Lata com no mínimo 400gr.

Produto Referência: NAN 2 ou

NESTOGENO 2

MARCA: Nestlé

VALOR UNIT.: R\$ 6,40

VALOR TOTAL: R\$ 7.680,00

ITEM: 11

UN: Fr

CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 2.400

DESCRIÇÃO: Fórmula alimentar líquida, 1,2 cal/ml, nutricionalmente completa, normocalórica de baixa osmoralidade, isenta de lactose, sacarose e glúten, com 100% proteína isolada de soja e 100% maltodextrina. Frasco Tetrapack com 1litro, sistema aberto

Produto Referência: ISOSOURCE SOYA

1.2

MARCA: Nestlé

VALOR UNIT.: R\$ 12,76

VALOR TOTAL: R\$ 30.624,00

Ata de Registro de Preços nº 470/09

Empresa: VIDA FORTE NUTRIENTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA.

ITEM: 04

UN: Lata

CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 1.200

DESCRIÇÃO: Suplemento dietético contendo 25 vitaminas e minerais, fonte de proteína, com Prebio 1. Ingredientes: Leite em pó, desnatado, maltodextrina, frutooligosacarídeos, gordura láctea, inulina, minerais, vitamina, aromatizantes e emulsificante lecitina de soja. Não contém glúten. Lata com no mínimo 400 gr. Sabor baunilha

Produto Referência: NUTREN ACTIVE

MARCA: Sustevit com FOS

VALOR UNIT.: R\$ 15,00

Poder Executivo

VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00

ITEM: 07

UN: Fr

CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 240

DESCRIÇÃO: Módulo de triglicerídeos de cadeia média e ácidos graxos essenciais para dieta enteral ou oral, frasco com 250ml.

Produto Referência: RESSOURCE TCM - AGE ou TRIGLICERIL CM - AGE

MARCA: MCT com AGE

VALOR UNIT.: R\$ 18,00

VALOR TOTAL: R\$ 4.320,00

Ata de Registro de Preços nº 471/09

Empresa: **DIETA VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA. EPP**

ITEM: 05

UN: Lata

CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 180

DESCRIÇÃO: Módulo de proteína para nutrição enteral ou oral, isento de glúten, lata com no mínimo 240gr.

Produto Referência: RESOURCE PROTEIN ou CASEICAL

MARCA: Nutrimed

VALOR UNIT.: R\$ 45,00

VALOR TOTAL: R\$ 8.100,00

Ata de Registro de Preços nº 472/09

Empresa: **BARONI & FABBRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA. ME**

ITEM: 06

UN: Fr

CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 240

DESCRIÇÃO: Módulo alimentar de gordura de coco e antioxidante DI - Alfa tocoferol - 830 cal/100gr, frasco com 250ml.

Produto Referência: RESOURCE TCM ou TRIGLICERIL CM

MARCA: Nuteral

VALOR UNIT.: R\$ 27,00

VALOR TOTAL: R\$ 6.480,00

Secretaria da Administração, aos 27 dias do mês de março de 2010. Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.º 38.186/09

PREGÃO PRESENCIAL N.º 167/09

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para confecção de adesivo micro perfurado para colocação em vidro traseiro de ônibus da frota municipal e da frota de transporte coletivo, destinado ao uso da Secretaria de Transportes e Trânsito, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 16/12/10).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Transportes e Trânsito.

Ata de Registro de Preços nº 474/09

Empresa: **IVAN ALEX LARRUBIA EPP**

ITEM: 01

QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 180

UN: Sv

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: Adesivos micro perfurado de impressão digital, qualidade de impressão 560 dpis.

VALOR UNITÁRIO POR M²: R\$ 65,00

VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 11.700,00

Secretaria da Administração, aos 27 dias do mês de março de 2010. Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.º 34.769/09

PREGÃO PRESENCIAL N.º 155/09

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 22/12/10).

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde.

Ata de Registro de Preços nº 475/09

Empresa: **CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA.**

ITEM: 01

UN: Un

CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 7.200

DESCRIÇÃO: Agulha hipodérmica 13

x 3,8, descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, com abertura asséptica.

MARCA: Injex

VALOR UNIT.: R\$ 0,05

VALOR TOTAL: R\$ 360,00

ITEM: 02

UN: Un

CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 24.000

DESCRIÇÃO: Agulha hipodérmica 25 x 7, descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, com abertura asséptica.

MARCA: Nipro

VALOR UNIT.: R\$ 0,04

VALOR TOTAL: R\$ 960,00

ITEM: 06

UN: Un

CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 12.000

DESCRIÇÃO: Agulha hipodérmica 20 x 5,5, descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, com abertura asséptica.

MARCA: Nipro

VALOR UNIT.: R\$ 0,05

VALOR TOTAL: R\$ 600,00

Ata de Registro de Preços nº 476/09

Empresa: **FORMED BR MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. EPP**

ITEM: 03

UN: Un

CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 36.000

DESCRIÇÃO: Agulha hipodérmica 25 x 8, descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, com abertura asséptica.

MARCA: Solidor

VALOR UNIT.: R\$ 0,04

VALOR TOTAL: R\$ 1.440,00

ITEM: 04

UN: Un

CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 12.000

DESCRIÇÃO: Agulha hipodérmica 30 x 7, descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem

Poder Executivo

individual, com abertura asséptica.

MARCA: Solidor

VALOR UNIT.: R\$ 0,04

VALOR TOTAL: R\$ 480,00

ITEM: 07

UN: Un

CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 12.000

DESCRIÇÃO: Agulha hipodérmica 40 x 12, descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, com abertura asséptica.

MARCA: Solidor

VALOR UNIT.: R\$ 0,05

VALOR TOTAL: R\$ 600,00

Ata de Registro de Preços nº 477/09

Empresa: **DAKFILM COMERCIAL LTDA.**

ITEM: 05

UN: Un

CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 12.000

DESCRIÇÃO: Agulha hipodérmica 30 x 8, descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, com abertura asséptica.

MARCA: Solidor

VALOR UNIT.: R\$ 0,04

VALOR TOTAL: R\$ 480,00

Ata de Registro de Preços nº 478/09

Empresa: **CBS MÉDICO CIENTÍFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.**

ITEM: 08

UN: Un

CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 24.000

DESCRIÇÃO: Agulha múltipla 25 x 8, para coleta de sangue à vácuo, hipodérmica, descartável, estéril, de aço inoxidável, com duas pontas em bisel trifacetado, sendo uma das pontas com proteção de borracha retrátil e proteção de plástico em ambas as pontas.

MARCA: Bd Vacutainer

VALOR UNIT.: R\$ 0,25

VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00

ITEM: 09

UN: Un

CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 12.000

DESCRIÇÃO: Agulha múltipla 25 x 7, para coleta de sangue à vácuo, hipodérmica, descartável, estéril, de aço inoxidável, com duas pontas em bisel trifacetado, sendo uma das pontas com proteção de borracha retrátil e proteção de plástico em ambas as pontas.

MARCA: Bd Vacutainer

VALOR UNIT.: R\$ 0,25

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00

Secretaria da Administração, aos 27 dias do mês de março de 2010. Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.º 34.795/09

PREGÃO PRESENCIAL N.º 161/09

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao uso da Divisão de Merenda Escolar da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 23/12/10).

Órgão Gerenciador: Divisão de Merenda Escolar / Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços nº 479/09

Empresa: **KIM NETO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PANIFICAÇÃO LTDA.**

ITEM: 03

UN: Un

CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 120.000

DESCRIÇÃO: Pão de Hambúrguer / Pão tipo hot dog

Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar invertido, gordura vegetal, sal, fermento biológico.

Embalagem primária: sacos de polipropileno, lacrado, com capacidade para até 06 unidades ou 300g. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, resistente totalmente lacrada. Valores mínimos por 50g (unidade) de produto: CH: 26g Prot: 4g Gordura Total: 0,50g Validade: mínimo de 10 (dez) dias

MARCA: Kim

VALOR UNIT.: R\$ 0,28

VALOR TOTAL: R\$ 33.600,00

ITEM: 04

UN: Kg

CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 120.000

DESCRIÇÃO: Pão de forma integral light

Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, farelo de aveia, farelo de trigo, farelo de soja, flocos de centeio, sementes de girassol e sementes de linhaça.

Embalagem primária: sacos plásticos de polietileno, resistentes, fechados com capacidade para até 450 gramas. Embalagem secundária: caixas de papelão ou plásticas

resistentes, com capacidade para até 24 (vinte e quatro) unidades (de 200g).

Valores mínimos por 100 g de produto:

CH: 22g Prot: 3g Gordura Total: 0,80g

Validade: mínimo de 10 (dez) dias

MARCA: Kim

VALOR UNIT.: R\$ 8,50

VALOR TOTAL: R\$ 1.020.000,00

Secretaria da Administração, aos 27 dias do mês de março de 2010. Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.º 36.615/09

PREGÃO PRESENCIAL N.º 165/09

Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de coffee break, destinado ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, com fornecimento parcelado, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 23/12/10).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços nº 480/09

Empresa: **BUFFET LUMINI LTDA. ME**

ITEM: 01

UN: Kg

CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 2.000

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS: Croissant recheados (recheios variados)

VALOR UNIT.: R\$ 9,89

VALOR TOTAL: R\$ 19.780,00

ITEM: 02

UN: Kg

CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 2.000

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS: Pão de Queijo

VALOR UNIT.: R\$ 14,37

VALOR TOTAL: R\$ 28.740,00

ITEM: 03

UN: Kg

CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 3.000

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS: Salgados Assados variados (esfihas, empadas)

VALOR UNIT.: R\$ 7,98

VALOR TOTAL: R\$ 23.940,00

Poder Executivo

VALOR TOTAL: R\$ 14.370,00

ITEM: 04

UN: Kg

CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 2.000

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS: Folhados salgados recheados (recheios variados)

RVALOR UNIT.: \$ 7,98

VALOR TOTAL: R\$ 15.960,00

ITEM: 05

UN: Kg

CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 3.000

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS: Salgados Fritos variados (coxinha, risólis, bolinha de queijo, kibe)

VALOR UNIT.: R\$ 7,98

VALOR TOTAL: R\$ 23.940,00

ITEM: 06

UN: Un

CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 2.000

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS: Sanduiche de metro (recheios variados)

VALOR UNIT.: R\$ 17,96

VALOR TOTAL: R\$ 35.920,00

ITEM: 07

UN: Kg

CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 2.000

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS: Carolinas recheadas

VALOR UNIT.: R\$ 7,88

VALOR TOTAL: R\$ 15.760,00

ITEM: 08

UN: Kg

CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 2.000

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS: Broinha

VALOR UNIT.: R\$ 14,37

VALOR TOTAL: R\$ 28.740,00

ITEM: 09

UN: Kg

CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 3.000

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS: Petit Four variados

VALOR UNIT.: R\$ 21,56

VALOR TOTAL: R\$ 64.680,00

ITEM: 10

UN: Un

CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 3.000

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS: Sucos de frutas naturais sabor laranja, uva, manga, maracujá, pêssego e goiaba (caixinha de 1 litro)

VALOR UNIT.: R\$ 6,39

VALOR TOTAL: R\$ 19.170,00

ITEM: 11

UN: Kg

CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 1.000

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS: Folhados doce (recheios variados)

VALOR UNIT.: R\$ 14,37

Secretaria da Administração, aos 27 dias do mês de março de 2010. Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.º 37.001/09

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 057/09

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de margarina vegetal e leite integral em embalagem longa vida de 01 (um) litro, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 28/12/10).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Infraestrutura e Secretaria de Segurança Pública.

Ata de Registro de Preços nº 481/09

Empresa: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

LOTE: 01

ITEM:01

UND:Litros

CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 20.880

DESCRIÇÃO: Leite Longa Vida Integral, caixa com 12 (doze) unidades de 01 (um) litro.

MARCA: Lacto

VALOR UN: R\$ 1,76

VALOR TOTAL: R\$ 36.748,80

LOTE: 02

ITEM:02

UND:Pote

CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 2.650

DESCRIÇÃO: Margarina vegetal deverá conter: Óleos vegetais líquidos interesterificados e/ou gorduras comestíveis de primeira qualidade, leite em pó e/ou soro de leite, aroma natural de manteiga ou soro de manteiga, sal, corante natural, estabilizante de soja, umidade acima de 30%, 15.000UI de vitamina A. O produto deve ser livre de gorduras trans.

- Valores mínimos por 100gr do produto: - (i) V.C.T. De 590 kcal; - (ii) lipídeos: 65 gr;

- Embalagem em unidades individuais de 500 grs e reembalados em caixa de papelão resistentes, contendo 12 (doze) potes.

MARCA: Delícia

VALOR UN: R\$ 2,05

VALOR TOTAL: R\$ 5.432,50

Secretaria da Administração, aos 27 dias do mês de março de 2010. Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.º 36.061/09

PREGÃO PRESENCIAL N.º 143/09

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de carnes e frios em geral, destinados ao uso da Divisão de Merenda Escolar da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 28/12/10).

Órgão Gerenciador: Divisão de Merenda Escolar / Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços nº 482/09

Empresa: NUTRI-ALI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.EPP

ITEM:01

UN:Kg

CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 21.600

DESCRIÇÃO: Carne Bovina Moída Cozida e Congelada

1. Descrição do objeto:

Matéria-prima: recortes de acém. Carne proveniente de machos de espécie bovina, corte do quarto traseiro, abatidos sob prévia inspeção veterinária e manipulada em condições higiênicas sanitárias satisfatórias.

2. Características do produto:

Os recortes de carnes são moídos em discos de 6mm e entubados em tubos de polietileno e processados termicamente. Após o cozimento, os tubos são drenados dos sucos resultantes do cozimento, grânulos são congelados em túnel de congelamento IQF e embalados. Deverá ser congelado e sem sal, à temperatura de -18° C (dezoito graus negativos) ou inferior e transportada em condições que preservem tanto as características do alimento congelado, como também a qualidade do mesmo quanto às características físico-químicas, microbiológicas e microscópicas especificadas a seguir nos subitens deste. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, em especial: a Resolução RDC nº 175 de

Poder Executivo

08/07/2003 – ANVISA/MS; Resolução RDC nº 12 de 02/01/2001 – ANVISA/MS, Portaria nº 1002/1004 de 11/12/1998 SVS/MS; Portaria nº 6 – CVS/99; Portaria nº 368 de 04/09/97 do MAA; Portaria nº 5 de 08/11/88. Toda carne utilizada para o preparo do produto deverá ter sido submetido aos processos de inspeção prescritos no RIISPOA, segundo Decreto nº 30.691, de 29/03/52.

2.1. Características Sensoriais:

Aspecto: próprio, não amolecido, nem pegajoso
Cor: própria, sem manchas esverdeadas

Sabor: próprio

Odor: próprio

2.2. Características Físico-químicas:

Gordura: máximo de 12%

Proteína: mínimo de 25%

Umidade: máximo de 70%

2.3. Características Microbiológicas:

Seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela Resolução RDC nº 12 de 02/01/01 ANVISA/MS.

2.4. Características Macroscópicas e Microscópicas:

O produto não deverá conter materiais estranhos ao processo de industrialização, e deverá seguir os padrões macro e microscópicos estabelecidos pela Resolução RDC nº 175 de 08 de julho de 2003, ANVISA/MS

3. Validade:

O produto deverá ter validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de fabricação.

4. Prazo de Fabricação: O produto não deverá ter data de fabricação anterior a 30 (trinta) dias da data da entrega.

5. Embalagem:

5.1. Embalagem Primária: O produto deverá estar congelado, em embalagem atóxica, lacrada, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos. Resistente ao transporte e armazenamento, **contendo peso líquido máximo de 2 (dois) por embalagem.**

5.2. Embalagem Secundária: Caixa de papelão ondulado resistente ao impacto e às condições de estocagem e armazenamento totalmente lacradas com fita adesiva ou similar, garantindo a integridade do produto durante todo seu período de validade e contendo no máximo 12 (doze) quilos por embalagem.

5.3. Será considerada imprópria e será recusada, a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração.

6. Rotulagem:

Deverá estar de acordo com o regulamento vigente na Instrução Normativa nº 22, de 24/11/05- Regulamento Técnico para Rotulagem de Produto de Origem Animal Embalado – Ministério da Agricultura, Pecuária e abastecimento. Brasil

6.1. Nos rótulos das embalagens primária e secundária deverão constar, de forma clara e indelével a s seguintes informações:

Nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente registro no SIF/SISP;

- Identificação completa do produto;
- Data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo para consumo;

- Temperatura de estocagem, armazenamento e conservação;

- Peso líquido;

- Condições de armazenamento

OBS: O produto deve apresentar um médico veterinário como responsável técnico.

(devendo seu nome constar na ficha técnica do produto)

MARCA: Bertin

VALOR UNIT.: R\$ 11,20

VALOR TOTAL: R\$ 241.920,00

Ata de Registro de Preços nº 483/09

Empresa: **NUTRIZAM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

ITEM: 02

UN: Kg

CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 18.000

DESCRIÇÃO: Carne Bovina em Cubos Cozida Congelada

1. Descrição do Objeto:

Ingredientes: carne bovina, tipo de corte: acém, sal e água (5,5%). Carne proveniente de machos de espécie bovina, procedente de quarto traseiro, abatidos sob inspeção veterinária e manipulada em condições higiênicas sanitárias satisfatórias.

O tipo de corte deverá ser característico da peça, conforme padrão descrito pela Portaria nº 5 de 08/11/88, SIPA/DIPOA .

2. Características do Produto:

Durante a preparação, os recortes são misturados com os ingredientes listados acima em um misturador a vácuo. Após a mistura, a massa é entubada sob compactação e à vácuo em bobinas tubulares para cozimento, formando logs com aproximadamente 6Kgs, que são processados termicamente em estufas à vapor. Após o cozimento, os tubos são drenados e resfriados com aspersão de chuveiros e em câmaras de resfriamento para então, serem cortados, congelados em túneis de congelamento e em seguida, embalados. Deverá ser congelado à temperatura de -18° C (dezoito graus negativos) ou inferior e transportada em condições que preservem tanto as características do alimento congelado, como também a qualidade do mesmo quanto às características físico-químicas, microbiológicas e microscópicas especificadas nos subitens deste. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, em especial: a Resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 – ANVISA/MS; Resolução RDC nº 12 de 02/01/2001 – ANVISA/MS, Portaria nº 1002/1004 de 11/12/1998 SVS/MS; Portaria nº 6 – CVS/99; Portaria nº 368 de 04/09/97 do MAA; Portaria nº 5 de 08/11/88. Toda carne utilizada para o preparo do produto deverá ter sido submetido aos processos de inspeção prescritos no RIISPOA, segundo Decreto nº 30.691, de 29/03/52.

2.1. Características Sensoriais:

Aspecto: próprio, não amolecido e nem pegajoso

Cor: própria, sem manchas esverdeadas

Sabor: próprio

Odor: próprio

2.2. Características Físico-químicas:

Gordura: máximo de 8%

Proteína: mínimo de 23%

Umidade: máximo de 70%

2.3. Características Microbiológicas:

Seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela Resolução RDC nº 12 de 02/01/01 ANVISA/MS.

2.4. Características Macroscópicas e Microscópicas:

O produto não deverá conter materiais estranhos ao processo de industrialização, e deverá seguir os padrões macro e microscópicos estabelecidos pela Resolução RDC nº 175 de 08 de julho de 2003, ANVISA/MS

3. Validade:

O produto deverá ter validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de fabricação.

4. Prazo de Fabricação: O produto não deverá ter data de fabricação anterior a 30 (trinta) dias da data da entrega.

5. Embalagem:

5.1. Embalagem Primária: O produto deverá estar congelado, em embalagem atóxica, lacrada, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos. Resistente ao transporte e armazenamento, **contendo peso líquido máximo de 2 (dois) por embalagem.**

5.2. Embalagem Secundária: Caixa de papelão ondulado resistente ao impacto e às condições de estocagem e armazenamento totalmente lacradas com fita adesiva ou similar, garantindo a integridade do produto durante todo seu período de validade e contendo no máximo 12 (doze) quilos por embalagem.

5.3. Será considerada imprópria e será recusada, a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração.

6. Rotulagem:

Deverá estar de acordo com o regulamento vigente na Instrução Normativa nº 22, de 24/11/05- Regulamento Técnico para Rotulagem de Produto de Origem Animal Embalado – Ministério da Agricultura , Pecuária e abastecimento. Brasil

6.1. Nos rótulos das embalagens primária e secundária deverão constar, de forma clara e indelével a s seguintes informações:

Nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente registro no SIF/SISP;

- Identificação completa do produto;

- Data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo para consumo;

- Temperatura de estocagem, armazenamento e conservação;

- Peso líquido;

- Condições de armazenamento

OBS: O produto deve apresentar um médico veterinário como responsável técnico. (devendo

Poder Executivo

seu nome constar na ficha técnica do produto)

Carne Bovina em Cubos Cozida Congelada

1. Descrição do Objeto:

Ingredientes: carne bovina, tipo de corte: acém, sal e água (5,5%). Carne proveniente de machos de espécie bovina, procedente de quarto traseiro, abatidos sob inspeção veterinária e manipulada em condições higiênicas sanitárias satisfatórias. O tipo de corte deverá ser característico da peça, conforme padrão descrito pela Portaria nº 5 de 08/11/88, SIPA/DIPOA.

2. Características do Produto:

Durante a preparação, os recortes são misturados com os ingredientes listados acima em um misturador a vácuo. Após a mistura, a massa é entubada sob compactação e à vácuo em bobinas tubulares para cozimento, formando logs com aproximadamente 6Kgs, que são processados termicamente em estufas à vapor. Após o cozimento, os tubos são drenados e resfriados com aspersão de chuveiros e em câmaras de resfriamento para então, serem cortados, congelados em túneis de congelamento e em seguida, embalados. Deverá ser congelado à temperatura de -18° C (dezoito graus negativos) ou inferior e transportada em condições que preservem tanto as características do alimento congelado, como também a qualidade do mesmo quanto às características físico-químicas, microbiológicas e microscópicas especificadas nos subitens deste. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, em especial: a Resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 – ANVISA/MS; Resolução RDC nº 12 de 02/01/2001 – ANVISA/MS, Portaria nº 1002/1004 de 11/12/1998 SVS/MS; Portaria nº 6 – CVS/99; Portaria nº 368 de 04/09/97 do MAA; Portaria nº 5 de 08/11/88. Toda carne utilizada para o preparo do produto deverá ter sido submetido aos processos de inspeção prescritos no RIISPOA, segundo Decreto nº 30.691, de 29/03/52.

2.1. Características Sensoriais:

Aspecto: próprio, não amolecido e nem pegajoso

Cor: própria, sem manchas esverdeadas

Sabor: próprio

Odor: próprio

2.2 Características Físico-químicas:

Gordura: máximo de 8%

Proteína: mínimo de 23%

Umidade: máximo de 70%

2.3. Características Microbiológicas:

Seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela Resolução RDC nº 12 de 02/01/01 ANVISA/MS.

2.4. Características Macroscópicas e Microscópicas:

O produto não deverá conter materiais estranhos ao processo de industrialização, e deverá seguir os padrões macro e microscópicos estabelecidos pela Resolução RDC nº 175 de 08 de julho de 2003, ANVISA/MS

3. Validade:

O produto deverá ter validade mínima de 12

(doze) meses a partir da data de fabricação.

4. Prazo de Fabricação: O produto não deverá ter data de fabricação anterior a 30 (trinta) dias da data da entrega.

5. Embalagem:

5.1. Embalagem Primária: O produto deverá estar congelado, em embalagem atóxica, lacrada, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos. Resistente ao transporte e armazenamento, **contendo peso líquido máximo de 2 (dois) por embalagem.**

5.2. Embalagem Secundária: Caixa de papelão ondulado resistente ao impacto e às condições de estocagem e armazenamento totalmente lacradas com fita adesiva ou similar, garantindo a integridade do produto durante todo seu período de validade e contendo no máximo 12 (doze) quilos por embalagem.

5.3. Será considerada imprópria e será recusada, a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração.

6. Rotulagem:

Deverá estar de acordo com o regulamento vigente na Instrução Normativa nº 22, de 24/11/05- Regulamento Técnico para Rotulagem de Produto de Origem Animal Embalado – Ministério da Agricultura, Pecuária e abastecimento. Brasil

6.1. Nos rótulos das embalagens primária e secundária deverão constar, de forma clara e indelével a s seguintes informações:

Nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente registro no SIF/SISP;

- Identificação completa do produto;

- Data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo para consumo;

- Temperatura de estocagem, armazenamento e conservação;

- Peso líquido;

- Condições de armazenamento

OBS: O produto deve apresentar um médico veterinário como responsável técnico.

(devendo seu nome constar na ficha técnica do produto)

MARCA: Bertin

VALOR UNIT.: R\$ 12,10

VALOR TOTAL: R\$ 217.800,00

ITEM:: 03

UN: Kg

CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 18.000

DESCRIÇÃO: Carne de Frango Cozida Desfiada e Congelada

1. Descrição do objeto:

Ingredientes: coxas e sobrecoxas sem osso e sem pele, água, sal proteína de soja, condimentos e especiarias, realçador de sabor.

2. Características do produto:

O produto deverá ser obtido a partir de aves sadias, abatidas sob prévia inspeção sanitária. Os filés deverão ser temperados através de injeção e massageamento, cozidos e desfiados mecanicamente, após o desfiamento o frango desfiado deve ser imediatamente

embalado e congelado no túnel contínuo. Deverá ser congelado à temperatura de -18°C (dezoito graus negativos) ou inferior e transportada em condições que preservem tanto as características do alimento congelado, como também a qualidade do mesmo quanto às características físico-químicas, microbiológicas e microscópicas especificadas a seguir nos subitens deste. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, em especial: a Resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 – ANVISA/MS; Resolução RDC nº 12 de 02/01/2001 – ANVISA/MS, Portaria nº 1002/1004 de 11/12/1998 SVS/MS; Portaria nº 6 – CVS/99; Portaria nº 368 de 04/09/97 do MAA; Portaria nº 5 de 08/11/88. Toda carne utilizada para o preparo do produto deverá ter sido submetido aos processos de inspeção prescritos no RIISPOA, segundo Decreto nº 30.691, de 29/03/52.

2.1. Características Sensoriais:

Aspecto: próprio, não amolecido e nem pegajoso

Cor: própria, sem manchas pardacentas ou esverdeadas

Sabor: próprio

Odor: próprio

2.2. Características Físico-químicas:

Seguir os padrões estabelecidos pela legislação vigente.

2.3. Características Microbiológicas:

Seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela Resolução RDC nº 12 de 02/01/01 ANVISA/MS.

2.4. Características Macroscópicas e Microscópicas:

O produto não deverá conter materiais estranhos ao processo de industrialização, e deverá seguir os padrões macro e microscópicos estabelecidos pela Resolução RDC nº 175 de 08 de julho de 2003, ANVISA/MS

3. Validade:

O produto deverá ter validade mínima de 04 (quatro) meses a partir da data de fabricação.

4. Prazo de Fabricação: O produto não deverá ter data de fabricação anterior a 30 (trinta) dias da data da entrega.

5. Embalagem:

5.1. Embalagem Primária: O produto deverá estar congelado, em embalagem atóxica, lacrada, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos. Resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido máximo de 02 (dois) quilos por embalagem.

5.2. Embalagem Secundária: Caixa de papelão ondulado resistente ao impacto e às condições de estocagem e armazenamento totalmente lacradas com fita adesiva ou similar, garantindo a integridade do produto durante todo seu período de validade e contendo no máximo 16 (dezesseis) quilos por embalagem.

5.3. Será considerada imprópria e será recusada, a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou

Poder Executivo

deterioração.

6. Rotulagem:

Deverá estar de acordo com o regulamento vigente na Instrução Normativa nº 22, de 24/11/05- Regulamento Técnico para Rotulagem de Produto de Origem Animal Embalado – Ministério da Agricultura, Pecuária e abastecimento. Brasil

6.1. Nos rótulos das embalagens primária e secundária deverão constar, de forma clara e indelével a s seguintes informações:

Nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente registro no SIF/SISP;

- Identificação completa do produto;

- Data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo para consumo;

- Temperatura de estocagem, armazenamento e conservação;

- Peso líquido;

- Condições de armazenamento

MARCA: Pif Paf

VALOR UNIT.: R\$ 11,00

VALOR TOTAL: R\$ 198.000,00

ITEM:: 07

UN: Kg

CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 8.400

DESCRIÇÃO: Linguiça calabresa defumada

1. Descrição do Objeto:

Carnes preparadas embutidas ou embutidos, são produtos elaborados com carnes ou outros tecidos animais comestíveis, curados ou não, condimentos, cozidos ou não, defumados e dessecados ou defumados, adicionado ou não de gorduras ; tendo como envoltório natural tripas, bexigas ou outras membranas animais ou envoltório plástico apropriado.

Classificação: Linguiça Calabresa é o produto obtido exclusivamente de carnes suína, curado, adicionado de ingredientes, devendo ter o sabor característico da pimenta calabresa submetida ou não ao processo de estufagem ou similar para desidratação e ou cozimento, sendo o processo de defumação opcional.

2. Características do Produto:

Os embutidos deverão ser preparados de carne suína moída e outros tecidos animais em perfeito estado de conservação, podem entrar em sua composição, sal, água, condimentos naturais.. Não é permitido o uso de sangue com fibrina e a desfibrinação não poderá ser feita à mão. Não será permitido o emprego de matérias-primas de qualidade ou em proporções diferentes das constantes da fórmula aprovada. Nos embutidos, não poderão ser adicionados tecidos inferiores. A linguiça, depois de embutidos deverão ser atados em seções mais ou menos uniformes. Os embutidos não deverão apresentar a superfície úmida. Pegajosa, exsudato líquido, ou partes flácidas ou de consistência anormal com indícios de fermentação pútrida. Os embutidos deverão ser manipulados em boas condições de higiene. As tripas e membranas de animais empregados com envoltório deverão estar rigorosamente limpas e sofrer lavagem imediatamente antes

de seu uso. Os envoltórios não deverão estar perfurados por parasitos. O embutido poderá ser envasado e nesse caso, deverá ser submetido ao teste de esterilidade indicado na norma para carnes preparadas envasadas. Nos embutidos não será permitida a adição de corantes artificiais. Toda a carne utilizada na elaboração de linguiças deverá ter sido submetida aos processos de inspeção no RIISPOA – Decreto nº 30691, de 29/03/1952.

2.1. Características Sensoriais:

Próprias do produto

2.2. Características físico- químicas :

Umidade (máxi) - 60%

Gordura (máx) - 35%

Proteína (mín.) - 14 %

Cálcio (base seca) máx. - 0,3%

2.3. Características Microbiológicas:

Serão adotados os critérios estabelecidos na Resolução RDC nº. 12, de 02/01/01, ANVISA/MS.

2.4. Características Macroscópicas e Microscópicas:

Serão adotados os padrões estabelecidos pela Resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 – ANVISA

3. Validade:

O produto deverá ter validade mínima de 02 meses, a partir da data de fabricação do produto.

4. Prazo de Fabricação:

O produto não deverá ter data de fabricação anterior a 15 (quinze) dias da data de entrega.

5. Embalagem:

5.1. Embalagem Primária: deverá ser de saco de polietileno, poliéster ou similar, hermeticamente fechados à vácuo, cryovac ou mult-vac, termo encolhível, resistente, transparente atóxico, que assegure a durabilidade de 02 (dois) meses para o produto, comprovada a garantia do fabricante, através de declaração emitida pelo proponente, devendo a embalagem capacidade para até 3 (três) quilos.

5.2. Embalagem Secundária: deverá ser caixa de papelão ondulado, reforçado, com abas superiores e inferiores totalmente lacradas com fita adesiva plastificada ou similar, com capacidade para até 10 (dez) quilos.

5.3. Será considerada imprópria e será recusada, a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração.

6. Rotulagem:

O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.

No rótulo da embalagem primária e secundária, deverá constar, de forma clara e indelével, as seguintes informações:

- Identificação do produto, inclusive marca;

- Nome, endereço e CGC do fabricante;

- Data de empacotamento;

- Data de validade;

- Componente do produto, inclusive tipos e códigos dos aditivos, caso utilizados, na embalagem primária;

- Registro no SIF;

- Peso líquido;

- Número de registro do produto no órgão competente;

- Número do lote, caso utilizado;

- Identificação do local a ser entregue do produto (cidade);

- Somente será recebido o produto que tenha data de embalagem nunca superior a 15 (quinze) dias. Este produto deverá ter passado pelo Serviço de Inspeção Federal; ou órgão competente.

OBS: O produto deve apresentar um médico veterinário como responsável técnico.

(devendo seu nome constar na ficha técnica do produto.

MARCA: Pif Paf

VALOR UNIT.: R\$ 6,40

VALOR TOTAL: R\$ 53.760,00

ITEM:: 11

UN: Kg

CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 14.400

DESCRIÇÃO: Almôndega bovina congelada

1. Descrição do Objeto: Entende-se por almôndega bovina o produto carne industrializado, obtido a partir de carne bovina, acrescida de água, condimentos naturais, sal, cebola; podendo conter proteína de soja e farinha de rosca, moldada na forma arredondada e submetido ao processo tecnológico adequado. Deverá ser congelado à temperatura de -12°C (doze graus negativos) ou inferior e transportada em condições que preservem tanto as características físico-químicas, microbiológicas e microscópicas especificadas no item 2 a seguir. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente em especial a Instrução Normativa nº 20 de 2000 da MAPA, Resolução RDC nº 175 de 2003 da ANVISA / MS, Resolução RDC nº 12 de 2001 da ANVISA/MS e Portaria nº 1002 de 11/12/1998 da SVS/MS.

2. Características do Produto: O produto deverá ser obtido a partir de animais sadios, abatidos sob prévia inspeção sanitária. A carne bovina modelada e congelada deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração. As almôndegas deverão apresentar tamanhos uniformes, ser livre se ossos quebrados, cartilagem, queimadura por congelamento, bolores, limo na superfície, com coloração norma. Cada unidade deverá pesar aproximadamente entre quinze e vinte gramas gramas. O produto deverá ser armazenado em temperaturas inferiores a -15° C (quinze graus negativos) e transportado em temperaturas inferiores a – 8° C (oito graus negativos).

2.1. Características Organolépticas:

2.2. Cor, odor, sabor e textura: característico

2.3. Características físico-químicas:

Gordura: máx. de 18g por 100g de produto

Proteína: mín. De 12g por 100g de produto

CHO total: máx. de 10g por 100g de produto

Poder Executivo

2.4. Características Microbiológicas e Microscópicas:

O produto não deverá conter materiais estranhos ao processo de industrialização, isento de sujidades, parasitos e larvas, devendo seguir os padrões macro e microscópicos estabelecidos pela Resolução RDC nº 175 de 08 de julho de 2003, ANVISA/MS.

2.5. Validade:

O produto deverá ter prazo de validade mínima de 120 dias, a partir da data de fabricação.

3. Embalagem:

3.1. Embalagem primária: saco de polietileno, atóxico, termo soldado, transparente com capacidade para até 2 (dois) quilos de produto, resistente ao transporte e armazenamento.

3.2. Embalagem secundária: caixa de papelão ondulado, resistente às condições de armazenamento, com capacidade para no máximo 06 quilos.

4. Prazo de Fabricação: O produto não deverá ter data de fabricação anterior a 30 (trinta) dias da data da entrega.

5. Rotulagem:

O produto deverá ser rotulado de acordo com as Resoluções RDC nº 359 de 2003 e RDC nº 360 de 2003 da ANVISA/MS. OBS: O produto deve apresentar um médico veterinário como responsável técnico. (devendo seu nome constar na ficha técnica do produto).

MARCA: Bertin

VALOR UNIT.: R\$ 7,20

VALOR TOTAL: R\$ 103.680,00

Ata de Registro de Preços nº 484/09

Empresa: **VEGETAL FOODS LTDA.**

ITEM: 04

UN: Kg

CONSUMO ESTIMADO

ANUAL: 7.200

DESCRIÇÃO: Hambúrguer misto (Carne de Aves e Carne Bovina) Congelado

1. Descrição do Objeto:

Entende-se por hambúrguer misto o produto cárneo industrializado, obtido a partir da carne moída de aves e de carne bovina, adicionado ou não de tecido adiposo e ingredientes, moldado e submetido ao processo tecnológico adequado. Deverá ser congelado a temperaturas de -12° C (doze graus centígrados negativos) ou inferior e transportada em condições que preservem tanto as características físico-químicas, microbiológicas e microscópicas especificadas no item 2 a seguir. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente em especial: a Instrução Normativa nº 20 de 31/07/2000 do MAA; Resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 – ANVISA/MS; Resolução RDC nº 12 de 02/01/2001 – ANVISA/MS; Portarias nº 1002/1004 de 11/12/1998 – SVS/MS, Portaria nº 368, de 04/09/97 – Regulamento Técnico sobre Condições Higiênicas-Sanitárias e de Boas Práticas de Elaboração para Estabelecimentos Elaboradores/Industrializadores de Alimentos

– MAA. Toda carne utilizada para o preparo do produto deverá ter sido submetido aos processos de inspeção prescritos no RIISPOA, segundo Decreto nº 30.691, de 29/03/52.

2. Características do Produto:

O produto deverá ser obtido a partir de animais sadios, abatidos sob prévia inspeção sanitária. A mistura cárnea de aves e carne bovina modelada e congelada deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir qualquer alteração. Os hambúrgueres deverão apresentar tamanhos uniformes, ser livre de ossos quebrados, cartilagem, queimadura por congelamento, bolores, limo na superfície, com coloração normal. Cada unidade deverá pesar aproximadamente 56 (cinquenta e seis) gramas. O produto deverá ser armazenado em temperaturas inferiores a -15° C e transportados em temperaturas inferiores a -8° C.

Ingredientes: carne bovina e de aves, água, gordura de frango, proteína texturizada de soja, sal, proteína vegetal hidrolisada, condimento natural, estabilizante, corante natural, aromas naturais, dentre outros permitidos pela legislação.

2.1. Características Sensoriais:

Textura: Característica

Cor: Característica

Sabor: Característica

Odor: Característica

2.2. Características Físico- químicas:

Gordura: máximo de 19 %

Proteína: mínimo de 12 %

Carboidratos totais: máximo de 5 %

2.3. Características Microbiológicas:

Serão adotados os critérios e padrões microbiológicos estabelecidos pela Resolução RDC nº 12, de 02/01/01, ANVISA/MS.

2.4. Características Macroscópicas e Microscópicas:

O produto não deverá conter materiais estranhos ao processo de industrialização, e deverá seguir os critérios estabelecidos pela Resolução RDC nº 175 de 08 de julho de 2003, ANVISA/MS

3. Validade:

O produto deverá ter validade mínima de 90 dias a partir da data de fabricação.

4. Prazo de Fabricação: O produto não deverá ter data de fabricação anterior a 30 (trinta) dias da data da entrega.

5. Embalagem:

5.1. Embalagem Primária: Deverá ser embalado em saquinhos de polietileno de baixa densidade, atóxico, lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, pesando 56 gramas cada.

5.2. Embalagem Secundária: Caixa de papelão ondulado resistente ao impacto e às condições de estocagem e armazenamento totalmente lacradas com fita adesiva ou similar, com capacidade mínima de 35 unidades por caixa, pesando de 2 a 3 quilos.

5.3. Será considerada imprópria e será recusada, a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou

deterioração.

6. Rotulagem:

Deverá estar de acordo com o regulamento vigente na Instrução Normativa nº 22, de 24/11/05- Regulamento Técnico para Rotulagem de Produto de Origem Animal Embalado – Ministério da Agricultura, Pecuária e abastecimento. Brasil

6.1. Nos rótulos das embalagens primária e secundária deverão constar, de forma clara e indelével a s seguintes informações:

- Identificação do produto, inclusive a marca;

- Nome e endereço do fabricante;

- Data de fabricação;

- Data de validade ou prazo máximo para consumo

- Peso líquido;

- Componente do produto (somente na embalagem primária);

- Instruções de uso (somente na embalagem primária);

- Condições de armazenamento / Instruções de conservação e consumo;

- Número do lote;

- Número de registro do produto no órgão competente;

- Carimbo do SIF

OBS: O produto deve apresentar um médico veterinário como responsável técnico.

(devendo seu nome constar na ficha técnica do produto)

MARCA: Perdigão

VALOR UNIT.: R\$ 6,49

VALOR TOTAL: R\$ 46.728,00

Ata de Registro de Preços nº 485/09

Empresa: **SADIA S.A.**

ITEM: 05

UN: Kg

CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 7.200

DESCRIÇÃO: Pedacos Empanados e Congelados de Carne de Aves

1. Descrição do Objeto:

Produto obtido a partir da mistura de carne de galináceos, farinha, gordura vegetal, fécula ou amido, proteína vegetal, leite em pó ou soro de leite, condimentos (exceto pimenta) em pedaços, empanados e congelados, pré-cozidos ou assados, manipulados em condições higiênicas adequadas, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária. Deverá ser congelado a temperatura de -18° C (dezoito graus negativos) ou inferior e transportada em condições que preservem tanto as características do alimento congelado, como também a qualidade do mesmo quanto às características físico-químicas, microbiológicas e microscópicas especificadas no item 2 a seguir. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, em especial: a Resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 – ANVISA/MS; Resolução RDC nº 12 de 02/01/2001 – ANVISA/MS, Portaria nº 1002/1004 de 11/12/1998 SVS/MS; Portaria nº 540 - SVS/MS

Poder Executivo

de 27/10/97; Portaria nº 6 – CVS/99; Instrução Normativa nº 6 de 15/12/01; Portaria nº 368 de 04/09/97 do MAA. Toda carne utilizada para o preparo do produto deverá ter sido submetido aos processos de inspeção prescritos no RIISPOA, segundo Decreto nº 30.691, de 29/03/52.

2. Características do Produto:

O produto deverá ser obtido a partir de aves sadias, abatidas sob prévia inspeção sanitária. A mistura carne de galináceos em pedaços empanados e congelados deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração. Os pedaços de carne de aves empanados deverão apresentar tamanhos uniformes, ser livre de penas, penugens, perfurações, coágulos, ossos quebrados, queimaduras por congelamento, bolores e limo na superfície, com coloração normal e uniforme. Cada unidade deverá pesar aproximadamente 17 (dezessete) gramas. O produto deverá ser armazenado em temperaturas inferiores a – 15° C (quinze graus negativos) e transportado em temperaturas inferiores a – 8° C (oito graus negativos).

2.1. Características Sensoriais:

Textura/Aspecto: característico, não amolecido e nem pegajoso

Cor: característico

Sabor: característico

Odor: Característico

2.2. Características Físico-químicas:

Carboidratos totais: máx. de 30%

Gordura: máx. de 15%

Proteína: mínimo de 10%

2.3. Características Microbiológicas:

Seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela Resolução RDC nº 12 de 02/01/01 ANVISA/MS.

2.4. Características Macroscópicas e Microscópicas:

O produto não deverá conter materiais estranhos ao processo de industrialização, e deverá seguir os padrões macro e microscópicos estabelecidos pela Resolução RDC nº 175 de 08 de julho de 2003, ANVISA/MS

2.5. Características Toxicológicas:

Nitrito máximo de 0,015g/100g – expresso em nitrito de sódio (crítico)

Nitrato máximo de 0,030g/100g – expresso em nitrato de sódio (crítico)

Corantes artificiais ausência (crítico)

3. Validade:

O produto deverá ter validade mínima de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de fabricação.

4. Prazo de Fabricação: O produto não deverá ter data de fabricação anterior a 30 (trinta) dias da data da entrega.

5. Embalagem:

5.1. Embalagem Primária: Deverá ser de sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido máximo

de 3 (três) quilos por embalagem.

5.2. Embalagem Secundária: Caixa de papelão ondulado resistente ao impacto e às condições de estocagem e armazenamento totalmente lacradas com fita adesiva ou similar, garantindo a integridade do produto durante todo seu período de validade e **contendo no máximo 12 (doze) quilos por embalagem.**

5.3. Será considerada imprópria e será recusada, a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração.

6. Rotulagem:

Deverá estar de acordo com o regulamento vigente na Instrução Normativa nº 22, de 24/11/05- Regulamento Técnico para Rotulagem de Produto de Origem Animal Embalado – Ministério da Agricultura, Pecuária e abastecimento. Brasil

6.1. Nos rótulos das embalagens primária e secundária deverão constar, de forma clara e indelével a s seguintes informações:

- Identificação do produto, inclusive a marca;

- Nome e endereço do fabricante;

- Data de fabricação;

- Data de validade ou prazo máximo para consumo

- Peso líquido;

- Componente do produto (somente na embalagem primária);

- Instruções de uso (somente na embalagem primária);

- Condições de armazenamento/Instruções de conservação e consumo;

- Número do lote;

- Número de registro do produto no órgão competente;

- Carimbo do SIF

MARCA: Sadia

VALOR UNIT.: R\$ 7,30

VALOR TOTAL: R\$ 52.560,00

ITEM: 06

UN: Kg

CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 9.600

DESCRIÇÃO: Salsicha de peru

1. Descrição do objeto:

Produto cárneo industrializado, obtido da emulsão de carne de peru, adicionado e ingredientes e condimentos (exceto pimenta), embutido em envoltório natural ou artificial ou processo de extrusão e submetido a um processo térmico adequado. Será tolerada a adição de pequenas quantidades de água, amido, soja e corantes naturais. A salsicha deverá ser congelada e armazenada á temperatura de – 18° C (dezoito graus centígrados negativos) ou inferior e transportada em condições que preservem a qualidade e as características do produto congelado. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, em especial a Resolução RDC nº 175 de 2003 da ANVISA/MS, Resolução RDC nº 12 de 2001 da ANVISA/MS, Portaria n 167 1002 da SVS/MS, Portaria nº 540 de 1997 da SVS/MS, Decreto 12.486/78

da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, CVS – 6 de 1999, Instrução Normativa nº 4 de 2000 da M.A.P.A.

2. Característica do produto:

A salsicha deverá ser preparada com carnes de peru em perfeito estado e conservação, isenta de ossos, peles, aponevroses e cartilagens não sendo permitida a substituição e o emprego de carnes de animais bovinos, equinos caninos, felinos e outras espécies de aves e nem a utilização de gorduras provenientes de animais bovinos, equinos, caninos e felinos. A porcentagem de água e ou gelo não deverá ultrapassar 10% (dez por cento) em peso. O produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudato, líquido em partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Não será tolerada a presença de manchas esverdeadas ou pardacentas ou colorações sem uniformidade. O peso de cada unidade de salsicha deverá ser de 40 a 50 gramas.

2.1. Características sensoriais:

Aspecto: próprio

Cor: própria, rosada sem manchas pardecetes ou esverdeadas

Odor, odor e textura: próprio

2.2. Características Físico-químicas:

Amido: máximo de 2% p/p

Umidade: máximo de de 65% p/p

Gordura: máximo de 20% p/p

Proteína: 12% p/p

Cloreto de sódio: máximo de 2% p/p

2.3. Características Microbiológicas e Microscópicas:

O produto não deverá conter materiais estranhos ao processo de industrialização, isento de sujidades, parasitos e larvas, devendo seguir os padrões macro e microscópicos estabelecidos pela Resolução RDC nº 175 de 08 de julho de 2003, ANVISA/MS.

2.4. Características Toxicológicas:

Nitrito: máximo de 0,015g/100g- expresso em nitrito de sódio (crítico)

Nitrato: máximo de 0,030g/100g – expresso em nitrito de sódio (crítico)

3. Validade:

O produto deve ter prazo de validade mínima de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de fabricação.

4. Prazo de Fabricação: O produto não deverá ter data de fabricação anterior a 30 (trinta) dias da data da entrega.

5. Embalagem:

5.1. Embalagem primária: á vácuo, termo formada, atóxica, transparente e lacrada, resistente ao transporte e armazenamento, com capacidade para até 3 kg por embalagem.

5.2. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, lacrada com fita adesiva, resistente ao transporte e armazenamento adequado, garantindo a integridade do produto, com capacidade para até 12 (doze) quilos.

6. Rotulagem:

O produto deverá ser rotulado de acordo com as

Poder Executivo

Resoluções RDC nº 359 de 2003 e RDC nº 360 de 2003 da ANVISA/MS.

OBS: O produto deve apresentar um médico veterinário como responsável técnico. (devendo seu nome constar na ficha técnica do produto)

MARCA: Sadia

VALOR UNIT.: R\$ 4,80

VALOR TOTAL: R\$ 46.080,00

ITEM: 10

UN: Kg

CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 12.000

DESCRIÇÃO: Salsicha Tipo Hot Dog

1. Descrição do objeto:

Produto cárneo industrializado, obtido da emulsão de carne de uma ou mais espécies de animais de açougue, adicionado de ingredientes e condimentos (exceto pimenta) embutido em envoltório natural ou artificial ou processo de extrusão e submetido a um processo térmico adequado. Será tolerada a adição de pequenas quantidades de água, amido, soja e corantes naturais. A salsicha deverá ser congelada e armazenada à temperatura de - 18° C (dezoito graus negativos) ou inferior e transportada em condições que preservem a qualidade e as características do produto congelado. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, em especial a Resolução RDC nº 175 de 2003 da ANVISA/MS, Resolução RDC nº 12 de 2001 da ANVISA/MS, Portaria n 167 1002 da SVS/MS, Portaria nº 540 de 1997 da SVS/MS, Decreto 12.486/78 da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, CVS - 6 de 1999, Instrução Normativa nº 4 de 2000 da M.A.P.A.

2. Característica do produto:

A salsicha deverá ser preparada com carnes e toucinhos em perfeito e conservação, não sendo permitida a substituição de toucinho por gorduras bovinas e nem o emprego de carnes e gorduras provenientes de animais equinos, caninos e felinos, nem tecidos inferiores tais como pele e cartilagens (constar no laudo). A porcentagem de água e ou gelo não deverá ultrapassar 10% (dez por cento) em peso. O produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudato, líquido em partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Não será tolerada a presença de manchas esverdeadas ou pardacentas ou colorações sem uniformidade. O peso de cada unidade de salsicha deverá ser de 40 a 50 gramas.

2.1. Características sensoriais:

Aspecto: próprio

Cor: própria, rosada sem manchas pardacentas ou esverdeadas

Odor, odor e textura: próprio

2.2. Características Físico-químicas:

Amido: máximo de 2% p/p

Umidade: máximo de de 65% p/p

Gordura: máximo de 20% p/p

Proteína: 12% p/p

Cloreto de sódio: máximo de 2% p/p

2.3. Características Microbiológicas e Microscópicas:

O produto não deverá conter materiais estranhos ao processo de industrialização, isento de sujidades, parasitos e larvas, devendo seguir os padrões macro e microscópicos estabelecidos pela Resolução RDC nº 175 de 08 de julho de 2003, ANVISA/MS.

2.4. Características Toxicológicas:

Nitrito: máximo de 0,015g/100g - expresso em nitrito de sódio (crítico)

Nitrato: máximo de 0,030g/100g - expresso em nitrito de sódio (crítico)

3. Validade:

O produto deve ter prazo de validade mínima de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de fabricação.

4. Prazo de Fabricação: O produto não deverá ter data de fabricação anterior a 30 (trinta) dias da data da entrega.

5. Embalagem:

5.1. Embalagem primária: á vácuo, termo formada, atóxica, transparente e lacrada, resistente ao transporte e armazenamento, com capacidade para até 3 kg por embalagem.

5.2. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, lacrada com fita adesiva, resistente ao transporte e armazenamento adequado, garantindo a integridade do produto, com capacidade para até 12 (doze) quilos.

6. Rotulagem:

O produto deverá ser rotulado de acordo com as Resoluções RDC nº 359 de 2003 e RDC nº 360 de 2003 da ANVISA/MS.

OBS: O produto deve apresentar um médico veterinário como responsável técnico. (devendo seu nome constar na ficha técnica do produto)

MARCA: Sadia

VALOR UNIT.: R\$ 3,80

VALOR TOTAL: R\$ 45.600,00

Ata de Registro de Preços nº 486/09

Empresa: CECAPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. EPP

ITEM: 08

UN: Kg

CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 8.400

DESCRIÇÃO: Mortadela Fatiada

1. Descrição do objeto:

Entende-se por mortadela , o produto cárneo industrializado, obtido de uma emulsão das carnes de suínos, bovinos e de aves, acrescido ou não de toucinho, adicionado de ingredientes, embutido em envoltório natural ou artificial, em diferentes formas, e submetido ao tratamento térmico adequado.

2. Características do produto:

O embutido deverá ser preparado com carnes de diferentes espécies de animais de açougue (carne suína, carne mecanicamente separada de aves, carne bovina, toucinho suíno, miúdo de suíno, pele de frango), carnes mecanicamente separadas, até o limite máximo de 60%, miúdos

comestíveis de diferentes espécies de animais de açougue, pele e tendões no limite máximo de 10% e gorduras. Não é permitido o uso de sangue com fibrina e a desfibrinação não poderá ser feita à mão. Não será permitido o emprego de matérias-primas de qualidade ou em proporções diferentes das constantes da fórmula aprovada. A mortadela, depois de embutida deverá ser atada em seções mais ou menos uniformes. O embutido não deverá apresentar a superfície úmida, pegajosa, exsudato líquido, ou partes flácidas ou de consistência anormal com indícios de fermentação pútrida. O embutido deverá ser manipulado em condições higiênicas sanitárias satisfatórias. Os envoltórios não deverão estar perfurados por parasitos. No embutido não será permitida a adição de corantes artificiais. O produto deve ser transportado em condições que preservem tanto as características do alimento, como também a qualidade do mesmo quanto às características físico-químicas, microbiológicas e microscópicas especificadas nos subitens deste. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, em especial: a Resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 - ANVISA/MS; Resolução RDC nº 12 de 02/01/2001 - ANVISA/MS, Portaria nº 1002/1004 de 11/12/98 SVS/MS; Portaria nº 540 de 27/10/97 - SVS/MS; Portaria nº 6 - CVS/99; Portaria nº 368 de 04/09/97 do MAA; Instrução Normativa nº 4 de 31/03/00; Instrução Normativa nº 20 de 21/07/99 - MAA. Toda a carne usada para elaboração da Mortadela deverá ter sido submetida aos processos de inspeção prescritos no RIISPOA, segundo Decreto nº 30.691, de 29/03/52. O produto deverá estar de acordo com as Normas Técnicas de Alimentos (NT5) do Decreto Estadual nº 12.436 de 20/10/78

2.1. Características Sensoriais:

Aspecto: próprio, não amolecido e nem pegajoso

Cor: própria, sem manchas esverdeadas ou pardacentas

Sabor: próprio

Odor: próprio

2.2. Características Físico-químicas:

Umidade: máximo de 65%

Proteína: mínimo de 12%

Gordura: máximo de 30%

Carboidrato: máximo de 10%

Amido: máximo de 5%

2.3. Características Microbiológicas:

Seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela Resolução RDC nº 12 de 02/01/01 ANVISA/MS.

2.4. Características Macroscópicas e Microscópicas:

O produto não deverá conter materiais estranhos ao processo de industrialização, isento de sujidades, parasitos e larvas, devendo seguir os padrões macro e microscópicos estabelecidos pela Resolução RDC nº 175 de 08 de julho de 2003, ANVISA/MS.

3. Validade:

O produto deverá ter validade mínima de

Poder Executivo

45 (quarenta e cinco) dias a partir da data de fabricação.

4. Prazo de Fabricação:

O produto não deverá ter data de fabricação anterior a 15 (quinze) dias da data da entrega.

5. Embalagem:

5.1. Embalagem Primária: O produto deverá ser resfriado, em saco plástico leitoso, atóxico, à vácuo ou cryovac, lacrada, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos com rótulo adesivo. Resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de 1,5 (um e meio) por embalagem, sendo 100 fatias por pacote, ou 15 gramas por fatia.

5.2. Embalagem Secundária: Caixa de papelão ondulado resistente ao impacto e às condições de estocagem e armazenamento totalmente lacradas com fita adesiva ou similar, garantindo a integridade do produto durante todo seu período de validade com peso mínimo de 6 (seis) quilos por embalagem.

5.3. Será considerada imprópria e será recusada, a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração.

6. Rotulagem:

Deverá estar de acordo com o regulamento vigente na Instrução Normativa nº 22, de 24/11/05 - Regulamento Técnico para Rotulagem de Produto de Origem Animal Embalado – Ministério da Agricultura, Pecuária e abastecimento. Brasil

6.1. Nos rótulos das embalagens primária e secundária deverão constar, de forma clara e indelével a s seguintes informações:

- Nome do produto e marca;

Nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente registro no SIF/SISP e carimbo do Serviço de Inspeção Federal ou Serviço de Inspeção Estadual;

- Identificação completa do produto;

- Data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo para consumo;

- Temperatura de estocagem, armazenamento e conservação;

- Peso líquido;

- Condições de armazenamento e

empilhamento máximo (na embalagem

secundária)

MARCA: Prieto

VALOR UNIT.: R\$ 9,80

VALOR TOTAL: R\$ 82.320,00

ITEM: 09

UN: Kg

CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 2.400

DESCRIÇÃO: Presunto Magro Cozido Resfriado

1. Descrição do Objeto:

Entende-se por Presunto o produto carne industrializado obtido exclusivamente com o pernil de suínos, desossado, adicionado de ingredientes e submetido a um processo de cozimento adequado.

2. Características do Produto:

O presunto deverá ser preparado de pernis ou carnes de outras partes de suíno sadios, abatidos sob prévia inspeção sanitária. O presunto cozido deverá ser submetido à cocção com adição ou não de condimentos e também convenientemente conservados. Não será permitido na sua preparação o emprego de fermentos proteolíticos. Será considerado impróprio para o consumo o presunto cuja carne se apresente amolecida, pegajosa, pardoesverdeada, com cheiro e sabor impróprios, alcalina ou com outros indícios que denuncie má conservação. As partes gordurosas não poderão se apresentar rançosas e amareladas. O presunto deverá ser manipulado em boas condições de higiene. O produto deve ser transportado em condições que preservem tanto as características do alimento, como também a qualidade do mesmo quanto às características físico-químicas, microbiológicas e microscópicas especificadas nos subitens deste. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, em especial: a Resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 – ANVISA/MS; Resolução RDC nº 12 de 02/01/2001 – ANVISA/MS; Portaria nº 1002/1004 de 11/12/98 SVS/MS; Portaria nº 540 de 27/10/97 – SVS/MS; Portaria nº 6 – CVS/99; Portaria nº 368 de 04/09/97 do MAA; Instrução Normativa nº 20 de 31/07/00; Instrução Normativa nº 20 de 21/07/99 - MAA. Toda carne utilizada para o preparo do produto deverá ter sido submetido aos processos de inspeção prescritos no RIISPOA, segundo Decreto nº 30.691, de 29/03/52. O produto deverá estar de acordo com as Normas Técnicas de Alimentos (NT8) do Decreto Estadual nº 12.436 de 20/10/78.

2.1. Características Sensoriais:

Aspecto: característico

Cor: rosada internamente

Cheiro/Odor: característico

Sabor: característico

2.2. Características Físico-químicas:

Proteína: mínimo de 12%

Carboidratos: máximo de 2%

Cálcio (base seca): 0,3%

O presunto deverá apresentar reação de amônia negativa.

O pH deverá ser levemente ácido.

2.3. Características Microbiológicas:

Seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela Resolução RDC nº 12 de 02/01/01 ANVISA/MS.

Deverão ser efetuadas determinações de outros microrganismos e/ou de substâncias tóxicas de origem microbiana, sempre que se tornar necessária a obtenção de dados sobre o estado higiênico-sanitário dessas classes de alimentos, ou quando ocorrerem toxi-infecções.

2.4. Características Macroscópicas e Microscópicas:

O produto não deverá conter materiais estranhos ao processo de industrialização, isento de sujidades, parasitos e larvas, devendo seguir os

padrões macro e microscópicos estabelecidos pela Resolução RDC nº 175 de 08 de julho de 2003, ANVISA/MS.

3. Validade:

O produto deverá ter validade mínima de 02 (dois) meses a partir da data de fabricação.

4. Prazo de Fabricação:

O produto não deverá ter data de fabricação anterior a 15 (quinze) dias da data da entrega.

5. Embalagem:

5.1. Embalagem Primária: A embalagem deverá ser sacos de polietileno, poliéster ou similar, hermeticamente fechados à vácuo ou cryovac, resistente, transparente, atóxico lacrada, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos com rótulo adesivo sendo o produto resfriado. Resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de 03 (três) quilo por embalagem.

5.2. Embalagem Secundária: Caixa de papelão ondulado resistente ao impacto e às condições de estocagem e armazenamento totalmente lacradas com fita adesiva ou similar, garantindo a integridade do produto durante todo seu período de validade com peso máximo de 18 (dezoito) quilos por embalagem.

5.3. Será considerada imprópria e será recusada, a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração.

6. Rotulagem:

Deverá estar de acordo com o regulamento vigente na Instrução Normativa nº 22, de 24/11/05- Regulamento Técnico para Rotulagem de Produto de Origem Animal Embalado – Ministério da Agricultura, Pecuária e abastecimento. Brasil

6.1. Nos rótulos das embalagens primária e secundária deverão constar, de forma clara e indelével a s seguintes informações:

Nome do produto e marca;

CGC do fabricante;

Número do registro do Serviço de Inspeção Federal/ Estadual, ou órgão competente;

- Identificação completa do produto;

- Data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo para consumo;

- Temperatura de estocagem, armazenamento e conservação;

- Peso líquido;

- Condições de armazenamento e empilhamento máximo (na embalagem secundária).

MARCA: Prieto

VALOR UNIT.: R\$ 8,76

VALOR TOTAL: R\$ 21.024,00

Secretaria da Administração, aos 27 dias do mês de março de 2010. Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

Poder Executivo

ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.º 34.580/09

PREGÃO PRESENCIAL N.º 156/09

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao uso da Divisão de Merenda Escolar da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 28/12/10).

Órgão Gerenciador: Divisão de Merenda Escolar / Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços nº 487/09

Empresa: **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**

ITEM: 01

UN: Kg

CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 2.400

DESCRIÇÃO: Maionese, baldes com 03 quilos

Ingredientes básicos: ovos pasteurizados, óleo vegetal, sal, vinagre, isento de soro de leite, não poderá conter corantes

Embalagem primária: baldes com 03 quilos. Embalagem secundária: caixa de papelão, reforçado e resistente, com capacidade para até 18 quilos.

Validade: mínima de 6 meses

MARCA: Hábito

VALOR UNIT.: R\$ 2,04

VALOR TOTAL: R\$ 4.896,00

ITEM: 02

UN: Kg

CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 7.200

DESCRIÇÃO: Sal refinado extra iodado

Composição: sal refinado extra, iodato de potássio, antiemectantes (ferrocianeto de sódio e alumínio Silicato de sódio)

Embalagem primária: pacotes de polietileno de 01 (um) quilo. Embalagem secundária: fardo de papelão reforçado ou plástico atóxico, com capacidade para até 30 pacotes.

Validade: indeterminado

MARCA: Cisne

VALOR UNIT.: R\$ 1,09

VALOR TOTAL: R\$ 7.848,00

ITEM: 03

UN: Kg

CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 600

DESCRIÇÃO: Aveia em flocos finos

Características: produto obtido pela moagem de semente de aveia (Avena sativa, L.),

beneficiada. Os flocos de aveia devem ser fabricados com produto de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. Será rejeitada os flocos de aveia que apresente odor oxidado e/ou de mofo. Ausência de sujidades, parasitas e larvas.

Embalagem primária: saco plástico de polietileno, atóxico, transparente, resistente, termossoldado, com capacidade para até 500g ou; caixa de papel multifolhado, resistente, colada, identificada com o nome da empresa, com capacidade para até 500g. Embalagem secundária: fardo plástico, atóxico, transparente, resistente, termossoldado, ou fechado com capacidade para até 6 (seis) quilos ou; caixa de papelão reforçada, resistente ao impacto e às condições de estocagem lacrada com fita gomada identificada com o nome da empresa e fita de arquear, garantindo a inviolabilidade da mesma, com capacidade para 12 (doze) pacotes e peso líquido total de 6 (seis) quilos.

Valores mínimos por 100g de produto:

CH: 17g Prot: 4,4g Gordura total: 2,7g Fibra: 2,9mg

Serão adotados os padrões microbiológicos estabelecidos na Resolução RDC nº.12, de 02/01/01, ANVISA/MS; O produto deverá estar de acordo com a Resolução - CNNPA nº 12, de 24/07/1978.

Validade: mínimo de 6 (seis) meses.

MARCA: Yoki

VALOR UNIT.: R\$ 6,85

VALOR TOTAL: R\$ 4.110,00

Ata de Registro de Preços nº 488/09

Empresa: **NUTRI-ALI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.EPP**

ITEM: 04

UN: Kg

CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 14.400

DESCRIÇÃO: Molho de tomate temperado

Ingredientes básicos: polpa de tomate não peneirado concentrada com cebola, alho, salsa, sal e açúcar. Sem adição de glutamato monossódico

Características: deverá apresentar aspecto de massa mole, cor vermelha, sabor e odor próprio. Embalagem primária: latas ou longa vida com 340 grs a 850 grs. Rendimento do produto: cada um quilo deverá fornecer no mínimo 40 porções de 50 ml.

Validade: mínima de 12 meses

MARCA: Predilecta

VALOR UNIT.: R\$ 2,56

VALOR TOTAL: R\$ 36.864,00

ITEM: 07

UN: Kg

CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 12.000

DESCRIÇÃO: Molho de tomate temperado com ervas

Ingredientes básicos: polpa de tomate, cebola, óleo de soja, sal, salsa, cebolinha, manjeriço,

louro, orégano, alho e açúcar.

Características: deverá apresentar aspecto de massa mole, cor vermelha, sabor e odor próprio. Embalagem primária: latas ou longa vida contendo de 340g a 3,5 quilos. Rendimento do produto: cada um quilo deverá fornecer no mínimo 40 porções de 50 ml.

Validade: mínima de 12 meses

MARCA: Predilecta

VALOR UNIT.: R\$ 2,74

VALOR TOTAL: R\$ 32.880,00

Ata de Registro de Preços nº 489/09

Empresa: **JV-ALIMENTOS LTDA.**

ITEM: 05

UN: Kg

CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 24.000

DESCRIÇÃO: Polpa ou Purê de tomate

Ingredientes: tomate, açúcar e sal

Características do produto: deverá apresentar aspecto de massa mole (concentrado da polpa do tomate) de frutos maduros, sem peles e sementes cor vermelha, cheiro e odor e isento de fermentação. Deverá ter resíduo mineral bruto no mínimo resíduo de 12% (BRIX), pH mínimo de 3,8% acidez cítrica máxima de 1,2%. Deverá ter adição de no máximo 2% de açúcar e 1% de cloreto de sódio.

Rendimento: 1kg do produto deverá render no mínimo 40 porções de 50 a 60 ml.

Valores por 100g de produto:

Prot: 01g Carboidrato (máx): 10g

Embalagem primária: latas de 350g a 500g e/ou 4kg; embalagem longa vida de 520g. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçado, lacrado, resistente, com capacidade para até 24 unidades.

Validade: mínimo de 18 meses

MARCA: Quero

VALOR UNIT.: R\$ 2,17

VALOR TOTAL: R\$ 52.080,00

Secretaria da Administração, aos 27 dias do mês de março de 2010. Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.º 34.576/09

PREGÃO PRESENCIAL N.º 158/09

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados

Poder Executivo

ao uso da Divisão de Merenda Escolar da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 28/12/10).

Órgão Gerenciador: Divisão de Merenda Escolar / Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços nº 490/09

Empresa: **CRIALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

ITEM: 01

UN: Kg

CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 1.800

DESCRIÇÃO: Gelatina em pó sabor morango

Ingredientes básicos; açúcar, gelatina e sal e aroma natural reforçado de morango, isento de aromas artificiais.

Valores mínimos por 100grs de produto:

Prot: 7g CH: 85g VCT: 370 kcal

Rendimento: 60 a 70 porções

Embalagem primária: pacotes de polietileno leitoso com 01 (um) quilo. Embalagem secundária: caixas de papelão reforçadas e resistentes, com capacidade para até 10 quilos. Validade: mínima de 12 meses

MARCA: Crialimentos

VALOR UNIT.: R\$ 4,64

VALOR TOTAL: R\$ 8.352,00

ITEM: 02

UN: Kg

CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 1.800

DESCRIÇÃO: Gelatina em pó sabor abacaxi
Ingredientes básicos; açúcar, gelatina e sal e aroma natural reforçado de abacaxi, isento de aromas artificiais.

Valores mínimos por 100grs de produto:

Prot: 7g CH: 85g VCT: 370 kcal

Rendimento: 60 a 70 porções

Embalagem primária: pacotes de polietileno leitoso com 01 (um) quilo. Embalagem secundária: caixas de papelão reforçadas e resistentes, com capacidade para até 10 quilos. Validade: mínima de 12 meses

MARCA: Crialimentos

VALOR UNIT.: R\$ 4,64

VALOR TOTAL: R\$ 8.352,00

ITEM: 03

UN: Kg

CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 1.800

DESCRIÇÃO: Gelatina em pó sabor uva

Ingredientes básicos; açúcar, gelatina e sal e aroma natural reforçado de uva, isento de aromas artificiais.

Valores mínimos por 100grs de produto:

Prot: 7g CH: 85g VCT: 370 kcal

Rendimento: 60 a 70 porções

Embalagem primária: pacotes de polietileno leitoso com 01 (um) quilo. Embalagem secundária: caixas de papelão reforçadas e resistentes, com capacidade para até 10 quilos. Validade: mínima de 12 meses

MARCA: Crialimentos

VALOR UNIT.: R\$ 4,64

VALOR TOTAL: R\$ 8.352,00

ITEM: 04

UN: Kg

CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 1.800

DESCRIÇÃO: Gelatina em pó sabor limão

Ingredientes básicos; açúcar, gelatina e sal e aroma natural reforçado de limão, isento de aromas artificiais.

Valores mínimos por 100grs de produto:

Prot: 7g CH: 85g VCT: 370 kcal

Rendimento: 60 a 70 porções

Embalagem primária: pacotes de polietileno leitoso com 01 (um) quilo. Embalagem secundária: caixas de papelão reforçadas e resistentes, contendo 10 quilos.

Validade: mínima de 12 meses

MARCA: Crialimentos

VALOR UNIT.: R\$ 4,64

VALOR TOTAL: R\$ 8.352,00

ITEM: 05

UN: Kg

CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 3.600

DESCRIÇÃO: Proteína Texturizada de soja sabor de carne

Ingredientes básicos: gordura vegetal, proteína texturizada de soja, aroma natural de carne.

Embalagem em sacos de polietileno de 01 (um) quilo. Embalagem secundária: caixa de papelão, reforçada e resistente, com capacidade para até 10 quilos.

Valores mínimos por 100grs de produto:

VCT: 340 kcal CH: 30g Prot: 50g

Validade: mínima de 12 meses

MARCA: Crialimentos

VALOR UNIT.: R\$ 7,90

VALOR TOTAL: R\$ 28.440,00

ITEM: 06

UN: Kg

CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 1.800

DESCRIÇÃO: Proteína Texturizada de soja sabor de bacon

Ingredientes básicos: gordura vegetal, proteína texturizada de soja, aroma natural de bacon.

Embalagem em sacos de polietileno de 01 (um) quilo. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada e resistentes, com capacidade para até 10 quilos.

Valores mínimos por 100grs de produto:

VCT: 340 kcal CH: 30g Prot: 50g

Validade: mínima de 12 meses

MARCA: Crialimentos

VALOR UNIT.: R\$ 7,90

VALOR TOTAL: R\$ 14.220,00

ITEM: 07

UN: Kg

CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 1.800

DESCRIÇÃO: Proteína Texturizada de soja sabor de frango

Ingredientes básicos: gordura vegetal, proteína

texturizada de soja, aroma natural de frango.

Embalagem em sacos de polietileno de 01 (um) quilo. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada e resistentes, com capacidade para até 10 quilos.

Valores mínimos por 100grs de produto:

VCT: 340 kcal CH: 30g Prot: 50g

Validade: mínima de 12 meses

MARCA: Crialimentos

VALOR UNIT.: R\$ 7,90

VALOR TOTAL: R\$ 14.220,00

Secretaria da Administração, aos 27 dias do mês de março de 2010. Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.º 34.770/09

PREGÃO PRESENCIAL N.º 159/09

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao uso da Divisão de Merenda Escolar da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 28/12/10).

Órgão Gerenciador: Divisão de Merenda Escolar / Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços nº 491/09

Empresa: **SOCOM ALIMENTOS LTDA.**

ITEM: 03

UN: Kg

CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 7.200

DESCRIÇÃO: Biscoito Salgado com recheio sabor ervas finas/ presunto

Ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, açúcar, leite desnatado em pó, soro de leite em pó, queijo em pó sabor ervas finas ou sabor de presunto, amido, sal, fermento químicos. O produto deve ser isento de gordura vegetal hidrogenada.

Valores mínimos por porção de 24 g:

CH: 10g Prot: 1,2g Gordura Total: 6g

Embalagem primária: filme transparente contendo 4 unidades por embalagem individual. Reembalados por filme transparente e metalizado. Embalagem secundária: caixa de papelão, reforçada, lacrada e resistente, com capacidade para até 40 pacotes.

Poder Executivo

Validade: mínima de 12 meses

MARCA: Parati

VALOR UNIT.: R\$ 12,70

VALOR TOTAL: R\$ 91.440,00

ITEM: 04

UN: Kg

CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 7.200

DESCRIÇÃO: Biscoito salgado mini cracker

Ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, glicose, sal.

Valores mínimos por porção de 30g:

Ch: 18g Prot: 2g Gordura Total: 3,5g

Embalagem primária: filme BOPP transparente e metalizado com capacidade para até 350g.

Embalagem secundária: caixa de papelão reforçado, totalmente lacrado com capacidade para até 4,5 quilos.

Validade: mínima de 12 meses

MARCA: Parati

VALOR UNIT.: R\$ 8,50

VALOR TOTAL: R\$ 61.200,00

Ata de Registro de Preços nº 492/09

Empresa: **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**

ITEM: 05

UN: Un

CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 360.000

DESCRIÇÃO: Bombom sabor morango com cobertura sabor chocolate ou chocolate com cobertura sabor chocolate.

Ingredientes básicos: açúcar, glicose, gordura vegetal, flocos de morango, cacau em pó, albumina, aroma de baunilha, sal, aroma idêntico ao de morango (sabor morango).

Valores mínimos por 100g de produto:

CH: 110g Prot: 13g

Embalagem primária: filme BOPP perolizado com 10 a 13g. Embalagem secundária: caixa de papelão, reforçado, resistente lacrado, com capacidade para até 150 unidades.

Validade: mínima de 12 meses

MARCA: Moranguete

VALOR UNIT.: R\$ 0,12

VALOR TOTAL: R\$ 43.200,00

ITEM: 11

UN: Un

CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 360.000

DESCRIÇÃO: Biscoito recheado diversos sabores (goiaba, chocolate)

Ingredientes básicos:

Sabor goiaba: polpa de goiaba, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, margarina, leite em pó desnatado, amido, ovo em pó, sal

Sabor chocolate: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, leite em pó, amido, sal e cacau

Valores mínimos por 25g (unidade) de produto: CH: 15g Prot: 0,6g Gordura total: 2g Gordura trans: 0g

Embalagem primária: filme de polipropileno

transparente e metalizado contendo 25g (por unidade). Embalagem secundária: caixa de papelão lacrada e reforçada com capacidade para até 4kg.

Validade: mínima de 08 meses

MARCA: Bauducco

VALOR UNIT.: R\$ 0,55

VALOR TOTAL: R\$ 198.000,00

Ata de Registro de Preços nº 493/09

Empresa: **KIM NETO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PANIFICAÇÃO LTDA.**

ITEM: 06

UN: Un

CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 360.000

DESCRIÇÃO: Bolo individual sem recheio diversos sabores

Ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, açúcar refinado, ovos, cacau em pó (sabor chocolate), leite em pó integral, glicose, sal, fermento químico.

Embalagem primária: saco de polietileno, lacrado, com capacidade 40 a 50g. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, lacrada e resistente, com capacidade para até 60 unidades..

Valores nutricionais por porção de 45g:

CH: 27g Prot: 3g Gordura Total: 6,2g

Validade: mínimo de 15 dias

MARCA: Kimzinho

VALOR UNIT.: R\$ 0,31

VALOR TOTAL: R\$ 111.600,00

Ata de Registro de Preços nº 494/09

Empresa: **DOCEVALE INDÚSTRIA DE CONSERVAS ALIMENTÍCIAS LTDA.EPP**

ITEM: 07

UN: Un

CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 360.000

DESCRIÇÃO: Doce de Banana individual

Ingredientes: polpa de banana, açúcar.

Brix mínimo: 50% PH mínimo: 4,0%

Embalagem primária: embalagem individual, em polietileno, com 30 a 40grs. Embalagem secundária em caixas de papelão reforçado contendo de 100 a 150 unidades.

Validade: mínima de 8 meses

MARCA:Castelo de Chaves

VALOR UNIT.: R\$ 0,16

VALOR TOTAL: R\$ 57.600,00

ITEM: 08

UN: Un

CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 360.000

DESCRIÇÃO: Doce de goiaba individual

Ingredientes básicos: polpa de goiaba e açúcar, glicose, pectina, ácido cítrico. Brix mínimo de 73%, PH mínimo de 3% e acidez cítrica de 70%

Embalagem: individual, em polietileno, 30 a 40g. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçado, e resistente, com capacidade para até 200 unidades.

Validade: mínima de 08 meses

MARCA:Castelo de Chaves

VALOR UNIT.: R\$ 0,13

VALOR TOTAL: R\$ 46.800,00

Ata de Registro de Preços nº 495/09

Empresa: **MAFURGEL COMÉRCIO LTDA. EPP**

ITEM: 09

UN: Un

CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 300.000

DESCRIÇÃO: Pão de mel com cobertura de chocolate

Ingredientes básicos: farinha de trigo com ferro e ácido fólico, gordura vegetal ou manteiga, ovos, leite, cacau em pó (na cobertura), leite em pó (na cobertura), mel. Comprovado em laudo e ficha técnica.

Embalagem primária: plástica individual com 02 unidades (20 a 30g). Embalagem secundária: caixa de papelão, reforçado, lacrado e resistente, com capacidade para até 400 unidades.

Valores Nutricionais por 100g:

VCT: 430 kcal Prot:4g Lip:13g

Validade: mínima de 06 meses

MARCA: Barion

VALOR UNIT.: R\$ 0,32

VALOR TOTAL: R\$ 96.000,00

ITEM: 12

UN: Kg

CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 12.000

DESCRIÇÃO: Biscoito tipo cookie integral sabor castanha-do-pará e sabor gotas de chocolate

Ingredientes básicos: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, gotas de chocolate (para o sabor chocolate), castanha-do-pará (para sabor castanha-do-pará), fibra de trigo, açúcar invertido, extrato de malte, soro de leite em pó, ovos integrais desidratados, sal

Valores nutricionais por porção de 30g:

CH: 21g Prot: 2g Gordura Total: 5g Gordura trans: 0g Fibra: 1,3g

Embalagem primária: filme laminado em metalizado, contendo até 500g. Embalagem secundária: caixas de papelão reforçada e lacrada com capacidade para até 10 quilos.

Validade: mínima de 08 meses

MARCA: Barion

VALOR UNIT.: R\$ 9,50

VALOR TOTAL: R\$ 114.000,00

Ata de Registro de Preços nº 496/09

Empresa: **NUTRIMENTAL S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS**

ITEM: 10

UN: Un

CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 360.000

DESCRIÇÃO: Barra de cereais diversos sabores com cobertura de chocolate

Barra de cereal sabor castanha-do-pará: xarope

Poder Executivo

de glicose, flocos de arroz, aveia em flocos, castanha-do-pará, açúcar mascavo, gordura de palma, açúcar invertido, uva passa, maça desidratada, sal, canela em pó.

Barra de cereal sabor chocolate, rica em cálcio: aveia e flocos de cereais, farinhas de arroz e de milho, açúcar, cacau, maltodextrina, extrato de malte, sal, xarope de glicose

Barra de cereal sabor banana: xarope de glicose, flocos de arroz, banana desidratada, aveia em flocos, açúcar invertido, gordura de palma, sal e estabilizante lecitina de soja.

Barra de cereal sabor chocolate tipo brigadeiro: xarope de glicose, cobertura sabor chocolate (23%) (açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, soro de leite, leite desnatado em pó, sal, estabilizante lecitina de soja, flocos de arroz, chocolate granulado e cacau em pó.

Barra de cereal sabor biscoito de chocolate e creme: xarope de glicose, cobertura sabor chocolate (20%) (açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, soro de leite, açúcar, leite desnatado em pó, sal, estabilizantes lecitina de soja, flocos de cereais, biscoitos sabor chocolate

Ingredientes básicos da cobertura de chocolate (que todas barras deverão apresentar): açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, soro de leite, leite em pó desnatado, sal.

Valores nutricionais mínimos por 100g:

VCT: 100 cal CH: 14g Prot: 0,9g Gordura total: 1,8g Cálcio: 240mg (para o sabor chocolate rica em cálcio)

Embalagem primária: embalagens individuais de filme de poliéster metalizado, contendo de 20 a 25g. Embalagem secundária: caixas de papelão ondulado e resistente.

Validade: mínima de 12 meses

MARCA: Nutrimental

VALOR UNIT.: R\$ 0,62

VALOR TOTAL: R\$ 223.200,00

Ata de Registro de Preços nº 497/09

Empresa: **NUTRI-ALI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.EPP**

ITEM: 14

UN: Un

CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 9.000

DESCRIÇÃO: **Requeijão Cremoso, potes plásticos de 220g**

Ingredientes básicos: leite pasteurizado, creme de leite, coalho, sal, cloreto de cálcio, podendo ou não conter amido na composição.

Valores mínimos por porção de 30g:

CH: 1,1g Prot: 2g Gordura Total: 6g

Embalagem: potes de plástico atóxico, lacrado, resistente, com capacidade para até 250g. Embalagem secundária: caixa de papelão, reforçado, lacrado e resistente, com capacidade para até 24 potes.

Validade: mínima de 75 dias

MARCA: Leco

VALOR UNIT.: R\$ 3,19

VALOR TOTAL: R\$ 28.710,00

Secretaria da Administração, aos 27 dias do mês de março de 2010. Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.º 34.771/09

PREGÃO PRESENCIAL N.º 160/09

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao uso da Divisão de Merenda Escolar da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 29/12/10).

Órgão Gerenciador: Divisão de Merenda Escolar / Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços nº 498/09

Empresa: **SOCOM ALIMENTOS LTDA.**

ITEM: 01

UN: Kg

CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 2.400

DESCRIÇÃO: **Macarrão padre nosso ou ave maria, com ovos**

Ingredientes básicos: sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, ovos pasteurizado (mencionado na embalagem), corante natural urucum e cúrcuma, isento de amido de milho, comprovado em laudo.

Valores mínimos por 100grs de produto:

Prot: 11g Lip: 01g CH: 73g

Embalagem primária: pacotes de polietileno e polipropileno com 500g. Embalagem secundária: saco plástico, atóxico, transparente e lacrado, com capacidade para até 12 quilos.

Validade: mínima de 12 meses

MARCA: Renata

VALOR UNIT.: R\$ 2,15

VALOR TOTAL: R\$ 5.160,00

ITEM: 03

UN: Kg

CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 14.400

DESCRIÇÃO: **Macarrão parafuso com ovos**

Ingredientes básicos: sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, ovos pasteurizados (mencionado na embalagem), corante natural (urucum e cúrcuma, deverá estar mencionado no rótulo), isento de amido de milho. Comprovado em laudo.

Valores mínimos por 100grs de produto:

Proteína: 11g Lipídios: 01g CH: 74g VCT: 350kcal

Embalagem primária: filme laminado de polipropileno atóxico, pacotes com 500grs. Embalagem secundária: fardo plástico em polietileno de 10 quilos

Validade: mínima de 12 meses

MARCA: Renata

VALOR UNIT.: R\$ 2,14

VALOR TOTAL: R\$ 30.816,00

ITEM: 04

UN: Kg

CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 9.600

DESCRIÇÃO: **Macarrão tipo gravatinha com ovos**

Ingredientes básicos: sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, ovos pasteurizados (mencionado na embalagem), corante natural (urucum e/ou cúrcuma), isento de amido de milho. Comprovado em laudo

Valores mínimos por 100grs de produto:

Prot: 11g Lip: 1g CH: 71g

Embalagem primária: pacotes de polipropileno e polietileno com 500g ou 01(um) quilo. Embalagem secundária: sacos plásticos ou caixas de papelão resistentes, lacrados, com capacidade para até 24 quilos.

Validade: mínima de 12 meses

MARCA: Renata

VALOR UNIT.: R\$ 2,55

VALOR TOTAL: R\$ 24.480,00

ITEM: 05

UN: Kg

CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 9.600

DESCRIÇÃO: **Macarrão instantâneo com ovos**

Ingredientes básicos: sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, ovos pasteurizados, gordura vegetal e betacaroteno (pró vitamina A) sal, isento de amido de milho. Comprovado em laudo

Valores mínimos por 100grs de produto:

Prot: 9g Lip: 15g CH: 60g

Tempo de cozimento deverá ter de 03 a 05 minutos.

Embalagem primária: pacotes de poliéster com polietileno com 500g. Embalagem secundária: caixas de papelão reforçadas e resistentes, com capacidade para até 10 quilos.

Validade: mínima de 06 meses

MARCA: Renata Express

VALOR UNIT.: R\$ 4,76

VALOR TOTAL: R\$ 45.696,00

ITEM: 06

UN: Kg

CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 2.400

DESCRIÇÃO: **Macarrão com Vegetais tipo Cogumelo**

Ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, beterraba desidratada em pó, espinafre desidratado em pó, tomate desidratado em pó, corantes naturais. O

Poder Executivo

produto deverá ser isento de amido de milho.

Valores mínimos por 100g:

CH: 55g Prot: 7,5g Gordura total: 1,0g

Embalagem primária: sacos de polipropileno, lacrados, resistentes com capacidade para 200g ou 500g. Embalagem secundária: caixas de papelão reforçada e resistente.

Validade: mínima de 12 meses

MARCA: Mosmann

VALOR UNIT.: R\$ 6,55

VALOR TOTAL: R\$ 15.720,00

ITEM: 09

UN: Kg

CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 12.000

DESCRIÇÃO: Macarrão com ovos tipo Pena

Ingredientes básicos: sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, ovos pasteurizados (mencionado na embalagem), corante natural (urucum e curcuma, deverá estar mencionado no rótulo), isento de amido de milho. Comprovado em laudo.

Valores mínimos por 100grs de produto:

Proteína: 11g Lipídios: 01g CH: 74g VCT: 350kcal

Embalagem primária: filme laminado de polipropileno atóxico, pacotes com 500grs. Embalagem secundária: fardo plástico em polietileno de 10 quilos

Validade: mínima de 12 meses

MARCA: Renata

VALOR UNIT.: R\$ 2,14

VALOR TOTAL: R\$ 25.680,00

Ata de Registro de Preços nº 499/09

Empresa: **PASTIFÍCIO SANTA AMÁLIA S.A.**

ITEM: 02

UN: Kg

CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 8.400

DESCRIÇÃO: Macarrão espaguete tipo tortinho com ovos

Ingredientes básicos: sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, ovos pasteurizados (mencionado na embalagem), corante natural (urucum), isento de amido de milho, comprovado em laudo.

Valores mínimos por 100grs de produto:

Prot: 11g Lip: 01g CH: 71g

Embalagem primária: pacotes de polipropileno e polietileno de 500gs ou 01(um)quilo. Embalagem secundária: sacos plásticos ou caixas de papelão resistentes, lacrados, com capacidade para até 24 quilos.

Validade: mínima de 12 meses

MARCA: Santa Amália

VALOR UNIT.: R\$ 1,95

VALOR TOTAL: R\$ 16.380,00

ITEM: 07

UN: Kg

CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 2.400

DESCRIÇÃO: Macarrão com Vegetais tipo

Letrinha

Ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, beterraba desidratada em pó, espinafre desidratado em pó, tomate desidratado em pó, corantes naturais. O produto deverá ser isento de amido de milho.

Valores mínimos por 100g:

CH: 55g Prot: 7,5g Gordura total: 1,0g

Embalagem primária: sacos de polipropileno, lacrados, resistentes com capacidade para 200g ou 500g. Embalagem secundária: caixas de papelão reforçada e resistente.

Validade: mínima de 12 meses

MARCA: Santa Amália

VALOR UNIT.: R\$ 2,40

VALOR TOTAL: R\$ 5.760,00

Ata de Registro de Preços nº 500/09

Empresa: **VEGETAL FOODS LTDA.**

ITEM: 08

UN: Kg

CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 18.000

DESCRIÇÃO: Nhoque pré-cozido e congelado

Ingredientes básicos: batata, farinha de trigo e sal. Deverá ser isento de conservantes e estabilizantes. Deverá ser pré cozido e congelado

Valores nutricionais por 100g de produto:

Prot: 3,5g Lip: 15g CH: 28g VCT: 130kcal

Embalagem primária: sacos plásticos de 500 a 2,5g, congelado. Deverá ser pré cozido e congelado, tendo período de cozimento de 02 a 05 minutos direto em água ou molho. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada e resistente, com capacidade para até 10quilos.

Validade: mínima de 12 meses

MARCA: Zini

VALOR UNIT.: R\$ 5,98

VALOR TOTAL: R\$ 107.640,00

Secretaria da Administração, aos 27 dias do mês de março de 2010. Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.º 38.414/09

PREGÃO PRESENCIAL N.º 173/09

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material escolar, destinadao ao

uso da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 29/12/10).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços nº 501/09

Empresa: **FABIANA COSTA ROMERA ME**

ITEM: 01

CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 30.000

UN: Un

DESCRIÇÃO: Caderno brochura pequeno, formato ¼ 48 folhas caderno brochura, com costura reforçada, tipo capa dura, na cor verde, formato ¼, com 48 folhas pautadas.

Especificações: dimensões mínimas: 145,0mm x 203,0mm, miolo: 63 g/m², capa: 400 g/m² acabamento costura reforçada.

MARCA: Credeal

VALOR UNIT.: R\$ 1,23

VALOR TOTAL: R\$ 36.900,00

ITEM: 02

CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 24.000

UN: Un

DESCRIÇÃO: Caderno brochura grande com 48 fls, caderno brochura grande, tipo capa dura, na cor verde, com 48 fls. pautadas, folhas com margem e linhas impressas com exatidão na frente e no verso, com costura reforçada. Especificações: dimensões mínimas: 203,0 x 280,0mm, miolo: 75g/m²; capa: 180g/m²; acabamento: com 02 grampos.

MARCA: Jandaia

VALOR UNIT.: R\$ 2,19

VALOR TOTAL: R\$ 52.560,00

ITEM: 03

CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 48.000

UN: Un

DESCRIÇÃO: Caderno brochura grande com 96 fls, caderno brochura grande, tipo capa dura, na cor verde, com 96 fls. pautadas, folhas com margem e linhas impressas com exatidão na frente e no verso, com costura reforçada. Miolo: 75g/m², capa: 180g/m², acabamento: com 02 grampos.

MARCA: Jandaia

VALOR UNIT.: R\$ 3,05

VALOR TOTAL: R\$ 146.400,00

ITEM: 04

CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 12.000

UN: Un

DESCRIÇÃO: Caderno de desenho grande, espiral, com 48 fls, caderno de desenho grande, acabamento em espiral com 48 fls., estampa unissex (paisagem) na capa frontal, dimensões mínimas: 203,0 x 280,0mm, miolo: 75g/m² capa: 330g/m² acabamento: espiral em arame galvanizado.

MARCA: Sulamericana

VALOR UNIT.: R\$ 1,26

VALOR TOTAL: R\$ 15.120,00

Poder Executivo

ITEM: 05

CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 12.000

UN: Un

DESCRIÇÃO: Caderno de desenho grande, espiral, com 96 fls, caderno de desenho grande, acabamento em espiral com 96 fls., estampa unissex (paisagem) na capa frontal, dimensões mínimas: 203,0 x 280,0mm, miolo: 75g/m² capa: 330g/m² acabamento: espiral em arame galvanizado.

MARCA:Credeal

VALOR UNIT.: R\$ 2,20

VALOR TOTAL: R\$ 26.400,00

ITEM: 12

CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 6.000

UN: Un

DESCRIÇÃO: Caderno universitário, com espiral – de 96 fls de 01 (uma) matéria, medidas mínimas de 200mm x 275mm, com folhas internas brancas com impressão de linhas e margens sem rasuras ou borrões, com traços limpos e precisos, sem dobraduras, rugas, manchas ou furos, de papel off-set mínimas de 56g/m² de alta alvura, com 31 pautas, capa dura capa/ contracapa de papelão e papel couche mínimas de 772g/m², com estampas variadas unissex.

MARCA:Jandaia

VALOR UNIT.: R\$ 2,20

VALOR TOTAL: R\$ 13.200,00

ITEM: 14

CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 7.008

UN: Un

DESCRIÇÃO: Caderno para desenho tipo cartografia sem seda, com espiral, capa/ contracapa cartão duplex mínimo 200 g/m² e fls. internas em papel 56 g/m², formato de 200x275mm, com 48 fls, e que as informações sobre as medidas e peso do produto estejam estampadas na contra-capa do caderno.

MARCA:Credeal

VALOR UNIT.: R\$ 1,26

VALOR TOTAL: R\$ 8.830,08

Ata de Registro de Preços nº 502/09

Empresa: EDNA APARECIDA GALLI – EPP

ITEM: 13

CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 7.008

UN: Un

DESCRIÇÃO: Blocos de desenho A-3 creme

MARCA: Credeal

VALOR UNIT.: R\$ 3,70

VALOR TOTAL: R\$ 25.929,60

Secretaria da Administração, aos 27 dias do mês de março de 2010. Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.º 25.404/09

PREGÃO PRESENCIAL N.º 109/09

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para eventual prestação de serviços de levantamento planimétrico e planialtimétrico cadastral, implantação de marcos topográficos geodésicos, transporte de coordenadas, transporte de referência de nível e cadastro de galerias subterrâneas, destinados ao uso da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, com prestação parcelada, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 30/12/10).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

Ata de Registro de Preços nº 503/09

Empresa: GEOURBE GEOTECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA.

ITEM: 01

UN: M²

CONSUMO ESTIMADO ANUAL:

1.000.000,00

DESCRIÇÃO: LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL

VALOR UNIT.: R\$ 0,32

VALOR TOTAL: R\$ 320.000,00

ITEM: 02

UN: M²

CONSUMO ESTIMADO ANUAL:

400.000,00

DESCRIÇÃO: LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL COM UTM

VALOR UNIT.: R\$ 0,47

VALOR TOTAL: R\$ 188.000,00

ITEM: 03

UN: M²

CONSUMO ESTIMADO ANUAL:

400.000,00

DESCRIÇÃO: LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO CADASTRAL

VALOR UNIT.: R\$ 0,33

VALOR TOTAL: R\$ 132.000,00

ITEM: 04

UN: UN

CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 132,00

DESCRIÇÃO: IMPLANTAÇÃO DE

MARCO TOPOGRÁFICO GEODÉSICO

VALOR UNIT.: R\$ 1.219,62

VALOR TOTAL: R\$ 160.989,84

ITEM: 05

UN: M

CONSUMO ESTIMADO ANUAL:

50.000,00

DESCRIÇÃO: TRANSPORTE DE COORDENADA UTM

VALOR UNIT.: R\$ 1,44

VALOR TOTAL: R\$ 72.000,00

ITEM: 06

UN: M

CONSUMO ESTIMADO ANUAL:

50.000,00

DESCRIÇÃO: TRANSPORTE DE REFERÊNCIA DE NÍVEL

VALOR UNIT.: R\$ 1,17

VALOR TOTAL: R\$ 58.500,00

ITEM: 07

UN: M

CONSUMO ESTIMADO ANUAL:

100.000,00

DESCRIÇÃO: CADASTRO DE GALERIAS SUBTERRÂNEAS

VALOR UNIT.: R\$ 1,97

VALOR TOTAL: R\$ 197.000,00

Secretaria da Administração, aos 27 dias do mês de março de 2010. Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

EMPRESA COM REGISTRO CADASTRAL INDEFERIDO POR NÃO APRESENTAR OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS À SATISFAÇÃO DAS EXIGÊNCIAS DO ART.27 DA LEI FEDERAL 8.666/93.

PROCESSO: N.º 5.826/10

ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE FORNECEDORES

INTERESSADO: LCR – LUIZ CARLOS REZENDE RIO CLARO EPP.

JULGAMENTO: ATA N.º 075/10 de 03/05/2010

ATIBAIA, aos 03 dias do mês de maio de 2010.

Andréa de Andrade V. de Souza
Diretora do Dpto. de Suprimentos

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

PROCESSO N.º 1.991/10 – CONVITE N.º 15/10 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 122/10 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Setor 7 – Engenharia e Consultoria Ltda. - OBJETO: Contratação de empresa para realização de estatística de trânsito de Atibaia, destinado ao uso da Secretaria de Transportes e Trânsito. - VALOR: R\$ 50.500,00 (Cinquenta mil e quinhentos reais). – VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a partir da data de emissão da Ordem de Serviço. – ASSINATURA: 28/04/2010.

PROCESSO N.º 14.581/10 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 126/10 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Paula de Cassia dos Santos. - OBJETO: Contratação de digitadora, na condição de pessoa física, para atuação no Programa Bolsa Família, destinado ao uso da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. - VALOR: R\$ 3.990,00 (Três mil, noventa e nove reais). – VIGÊNCIA: 03/05/2010 a 02/11/2010. – ASSINATURA: 30/04/2010.

PROCESSO N.º 39.029/09 - CONVITE N.º 72/09 - 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO N.º 099/10 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Congresil Engenharia Ltda. - OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato Administrativo n.º 324/09. – VIGÊNCIA: 04/04/2010 a 03/06/2010. – ASSINATURA: 01/04/2010.

PROCESSO N.º 34.085/09 - CONVITE N.º 75/09 - 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO N.º 105/10 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Nilson Sebastião Nogueira Fabricio. - OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato Administrativo n.º 325/09. – VIGÊNCIA: 11/04/2010 a 09/06/2010. – ASSINATURA: 09/04/2010.

PROCESSO N.º 40.431/09 - CONVITE N.º 05/10 - 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO N.º 113/10 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Rizel Instalações Elétricas Ltda. - OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato Administrativo n.º 065/10. – VIGÊNCIA: 21/04/2010 a 20/05/2010. – ASSINATURA: 19/04/2010.

PROCESSO N.º 11.743/10 – DISPENSA 014/10 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 120/10 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Imprensa Oficial do Estado S/A – Imesp. - OBJETO: Prestação de serviços de publicidade legal de todos os atos de interesse da Prefeitura da Estância de Atibaia, pelo sistema “on line”, nos respectivos cadernos do “Diário Oficial do Estado de São Paulo”. - VALOR: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais). – VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de emissão da Ordem de Serviço. – ASSINATURA: 28/04/2010.

PROCESSO N.º 20.200/04 - 8º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 124/10 - LOCATÁRIA: Prefeitura da Estância de Atibaia. - LOCADOR: Fernando Luiz Silveira. - OBJETO: Prorrogação de prazo e reajuste de preços do Contrato de Locação n.º 103/05. – VALOR MENSAL: R\$ 695,45 (seiscentos e noventa e cinco reais, quarenta e cinco centavos). – VIGÊNCIA: 18/05/2010 a 17/05/2011. – ASSINATURA: 28/04/2010.

PROCESSO N.º 14.909/10 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 125/10 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Centro Novo de Ensino Ltda. ME. - OBJETO: Locação de piscina aquecida de 25m X 12,5m, com bloco de saída, destinado ao uso da Secretaria de Esportes e Lazer. - VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). – VIGÊNCIA: 03/05/2010 a 10/09/2010. – ASSINATURA: 30/04/2010.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de maio de 2010 - Andréa de Andrade Veríssimo de Souza - Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

COMUNICADO – Artigo 16 da Lei nº 8.666/93

A Divisão de Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos termos do artigo 16 da Lei nº 8.666/93, comunica que a relação de compras e contratações realizadas pela Municipalidade, **no período de 01 a 30 de ABRIL de 2010**, encontra-se AFIXADA no “Quadro de Avisos” da Prefeitura da Estância de Atibaia, no saguão do Paço Municipal, sito à Avenida da Saudade, 252, Centro, nesta, nos dias úteis, das 10h às 16h, para conhecimento público. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de maio de 2010. Andréa de Andrade Veríssimo de Souza - Diretora do Departamento de

Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

COMUNICADO - ARTIGO 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93

O Departamento de Suprimentos da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos termos do Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93, torna público que o Termo de Aditamento Contratual e as Atas de Registro de Preços relacionados a seguir encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos, à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP.

PROCESSO N.º 4.108/10 - PE N.º 021/10 - Atas de Registro de Preços n.º 130/10, 131/10 e 132/10, referentes à eventual aquisição de medicamentos (lista 31/09), destinados ao uso da Divisão de Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **PROCESSO N.º 26.698/09 - PP N.º 128/09** - Termo de Aditamento n.º 133/10 à Ata de Registro de Preços n.º 373/09, referente ao aditamento da quantidade do item 16 no importe de 25% (vinte e cinco por cento). **PROCESSO N.º 3.652/10 - PE N.º 025/10** - Atas de Registro de Preços n.º 134/10, 135/10 e 136/10, referentes à eventual aquisição de materiais de limpeza e descartáveis, destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, aos 04 dias do mês de maio de 2010. Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N.º 4.108/10 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/10

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos (lista 31/09), destinados ao uso da Divisão de Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços n.º 130/10
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 28/04/2011).
Atibaia, 28 de abril de 2010.
Empresa: **ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**

Poder Executivo

LOTE: 03
ITEM: 03
UND: Und

CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 7.200
DESCRIÇÃO: Supositório de glicerina (glicerol) adulto

MARCA: Brasterapica
VALOR UN: R\$ 0,557
VALOR TOTAL: R\$ 4.010,40

LOTE: 04
ITEM: 04
UND: Und

CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 6.000
DESCRIÇÃO: Supositório de glicerina (glicerol) infantil

MARCA: Brasterapica
VALOR UN: R\$ 0,563
VALOR TOTAL: R\$ 3.378,00

Ata de Registro de Preços nº 131/10

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 28/04/2011).

Atibaia, 28 de abril de 2010.

Empresa: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**

LOTE: 01

ITEM: 01

UND: Co

CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 60.000

DESCRIÇÃO: Carbonato de Cálcio equivalente a 500mg de Ca 2+

MARCA: TKS
VALOR UN: R\$ 0,098
VALOR TOTAL: R\$ 5.880,00

Ata de Registro de Preços nº 132/10

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 28/04/2011).

Atibaia, 28 de abril de 2010.

Empresa: **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

LOTE: 08

ITEM: 08

UND: Fr

CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 2.400
DESCRIÇÃO: Gentamicina, sulfato colírio 5mg/ml frasco 5ml

MARCA: Allergan
VALOR UN: R\$ 4,91
VALOR TOTAL: R\$ 11.784,00

LOTE: 09

ITEM: 09

UND: Tb

CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 2.400

DESCRIÇÃO: Gentamicina, sulfato pomada oftálmica 5mg/g 3g

MARCA: Allergan
VALOR UN: R\$ 5,466
VALOR TOTAL: R\$ 13.118,40

Secretaria da Administração, aos 04 dias do mês de maio de 2010. Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N.º 26.698/09
PREGÃO PRESENCIAL N.º 128/09

Termo de Aditamento nº 133/10 à Ata de Registro de Preços nº 373/09.

Atibaia, 29 de abril de 2010.

Empresa: **DR. GHELFOND DIAGNÓSTICO MÉDICO LTDA.**

Objeto: Aditamento da quantidade do item 16 da Ata de Registro de Preços 373/09, no importe de 25% (vinte e cinco por cento), conforme segue:

ITEM: 16

CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 60

UN:SV

IMPORTE DE 25%: 15

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

ELETRONEUROMIOGRAFIA (COTADO POR MEMBROS)

VALOR UNIT.DO ITEM: R\$ 169,00

VALOR TOTAL ADTO 25%: R\$ 2.535,00

Secretaria da Administração, aos 04 dias do mês de maio de 2010. Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N.º 3.652/10
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/10

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de limpeza e descartáveis, destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº 134/10

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 29/04/2011).

Atibaia, 29 de abril de 2010.

Empresa: **COMERCIAL LUX CLEAN LTDA. - EPP.**

LOTE: 09

ITEM: 09

UND:Fd

CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 6.960

DESCRIÇÃO: Papel Toalha Interfolhas – Composição: Papel toalha interfolhas branco, medindo 23 cm X 21 cm. - 100% Fibras Celulósicas – Pct. com 1000 Folhas (Mencionados na Embalagem) – Peso Mínimo solicitado: 1,5 Kg.

MARCA: Lux Paper
VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,10
VALOR TOTAL: R\$ 42.456,00

Ata de Registro de Preços nº 135/10

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 29/04/2011).

Atibaia, 29 de abril de 2010.

Empresa: **CRISTAL BELLO COMERCIAL LTDA. EPP.**

LOTE: 07

ITEM: 07

UND:Par

CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 1.800

DESCRIÇÃO: Luva de Borracha – Forrada – Anti-derrapante – Tamanho M – 100% Latéx Natural – cor amarela.**MARCA:** Danny

VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,52

VALOR TOTAL: R\$ 2.736,00

Ata de Registro de Preços nº 136/10

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 29/04/2011).

Atibaia, 29 de abril de 2010.

Empresa: **TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

LOTE: 01

ITEM: 01

UND:Pct

CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 15.000

DESCRIÇÃO: Copo descartável para água, capacidade de 180 ml. (Caixa com 2500 Unidades) - Produzido em Polipropileno – Reforçado – Em conformidade com a norma ABNT – NBR 14.865.

MARCA: Altacoppo

VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,04

VALOR TOTAL: R\$ 30.600,00

LOTE: 02

ITEM: 02

UND:Pct

CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 12.000

DESCRIÇÃO: Copo descartável para café, capacidade de 50 ml. (Caixa com 5000 Unidades) - Produzido em Polipropileno – Reforçado – Em conformidade com a norma ABNT – NBR 14.865.

MARCA: Altacoppo

VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,79

VALOR TOTAL: R\$ 9.480,00

LOTE: 03

ITEM: 03

UND:Und

CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 6.480

DESCRIÇÃO: Esponja de louça – dupla face – composição: Espuma de Poliuretano e fibra sintética com abrasivo – tamanho: 110 mm x 75 mm x 22 mm - Embalagem com 10 Unidades.

MARCA: Bettanin

VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,24

VALOR TOTAL: R\$ 1.555,20

Poder Executivo

LOTE: 04
ITEM: 04
UND:Pct
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 3.600
DESCRIÇÃO: Fibra para serviços pesados primeira linha. Tamanho 102 X 260 mm. - Pct. com 05 Unidades.
MARCA: Bettanin
VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,00
VALOR TOTAL: R\$ 14.400,00

LOTE: 05
ITEM: 05
UND:Cx
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 600
DESCRIÇÃO: Filtro de Papel para café – 103 – Capacidade do filtro 800 ml. - Caixa com 40 Unidades.
MARCA: MTD
VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,74
VALOR TOTAL: R\$ 1.044,00

LOTE: 06
ITEM: 06
UND:Par
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 480
DESCRIÇÃO: Luva de Borracha – Forrada – Anti-derrapante – Tamanho P – 100% Latéx Natural – cor amarela.
MARCA: Danny
VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,18
VALOR TOTAL: R\$ 566,40

LOTE: 08
ITEM: 08
UND:Par
CONSUMO ESTIMADO ANUAL: 960
DESCRIÇÃO: Luva de Borracha – Forrada – Anti-derrapante – Tamanho G – 100% Latéx Natural – cor amarela.
MARCA: Danny
VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,18
VALOR TOTAL: R\$ 1.132,80

Secretaria da Administração, aos 04 dias do mês de maio de 2010. Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 9.709/10. CONVITE N.º 11/10. OBJETO: Contratação de empresa, com fornecimento de material e mão-de-obra, para instalação de divisórias, biombo, tubos, cortinas, persianas e forro, destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura.
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, e conforme ata constante do processo, e inexistindo

recursos interpostos por parte dos participantes do certame, **HOMOLOGO** a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e **ADJUDICO** o objeto licitado, conforme segue: **Lote 01:** à empresa **Ilídio Mazzolini Filho Me**, pelo valor de R\$ 5.230,00 (Cinco mil duzentos e trinta reais.); **Lote 02:** DESERTO; **Lote 03:** FRACASSADO; **Lote 04:** à empresa **Ilídio Mazzolini Filho Me**, pelo preço total de R\$ 3.051,00 (Três mil e cinquenta e um reais); **Lote 05:** à empresa **Ilídio Mazzolini Filho Me**, pelo preço total de R\$ 1.330,00 (Hum mil, trezentos e trinta reais); **Lote 06:** à empresa **Ilídio Mazzolini Filho Me**, pelo preço total de R\$ 1.840,00 (Hum mil, oitocentos e quarenta reais).
PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 19 de abril de 2010. JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal. Secretaria de Administração, aos 30 de abril de 2010. Andréa de Andrade V. de Souza. Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 12.143/10. CONVITE N.º 17/10. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de ressolagem de pneus, destinado ao uso de diversos veículos da frota desta Prefeitura.
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, e conforme ata constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, **HOMOLOGO** a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e **ADJUDICO** o objeto licitado à empresa **J. Caldeira & Cia Ltda.**, que ofertou o preço global de R\$ 57.385,00 (cinquenta e sete mil, trezentos e oitocentos e cinco reais).
PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 28 de abril de 2010. JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal. Secretaria de Administração, aos 30 de abril de 2010. Andréa de Andrade V. de Souza. Diretora do Departamento de Suprimentos.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º: 006/2.010 – CRECHE COMUNITÁRIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E O GRUPO CRISTÃO ASSISTENCIAL CASA DO PÃO.
Processo n.º: 1.823/2.010
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de

Atibaia.
CNPJ N.º: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Grupo Cristão Assistencial Casa do Pão
CNPJ N.º: 03.666.335/0001-31
OBJETO: Alterar a Cláusula Terceira do Convênio n.º 006/2010 – Creche Comunitária, tendo em vista o aporte adicional de recursos no valor de R\$2.700,00 (dois mil e setecentos reais).
RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 2.700,00
DATA DE ASSINATURA: 22/04/2.010
VIGÊNCIA: 31/12/2.010
SIGNATÁRIOS: José Bernardo Denig, CPF n.º: 924.871.228-20 e Rosa Gonçalves de Oliveira, CPF n.º: 673.797.298-53.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º: 007/2.010 – CRECHE COMUNITÁRIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA AJUDA CRISTÃ.

Processo n.º: 2.157/2.010
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N.º: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Associação Missionária Ajuda Cristã
CNPJ N.º: 10.343.403/0001-97
OBJETO: Alterar a Cláusula Terceira do Convênio n.º 007/2010 – Creche Comunitária, tendo em vista o aporte de recursos no valor de R\$2.700,00 (dois mil e setecentos reais)
RECURSOS FINANCEIROS: R\$2.700,00 (dois mil e setecentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 22/04/2.010
VIGÊNCIA: 31/12/2.010
SIGNATÁRIOS: José Bernardo Denig, CPF n.º: 924.871.228-20 e Silvio Passos Medeiros, CPF n.º: 776.296.987-04.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º: 008/2.010 – CRECHE COMUNITÁRIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO JARDIM MARISTELA II – AMAM – II.

Processo n.º: 2.160/2.010
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N.º: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Associação dos Moradores e Amigos do Jardim Maristela II – AMAM - II
CNPJ N.º: 07.871.604/0001-52
OBJETO: Alterar a Cláusula Terceira do Convênio n.º 008/2010 – Creche Comunitária, tendo em vista o aporte de recursos no valor de R\$2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais)

Poder Executivo

RECURSOS FINANCEIROS: R\$2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais)

DATA DE ASSINATURA: 22/04/2.010

VIGÊNCIA: 31/12/2.010

SIGNATÁRIOS: José Bernardo Denig, CPF nº.: 924.871.228-20 e Anivaldo Muniz Detoni, CPF nº.: 024.492.898-36.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº.: 009/2.010 – CRECHE COMUNITÁRIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A SEICHO NO IE DO BRASIL.

Processo nº.: 2.159/2.010

CONVENIENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.

CNPJ Nº.: 45.279.635/0001-08

CONVENIADA: SEICHO NO IE DO BRASIL

CNPJ Nº.: 61.278.388/0138-36

OBJETO: Alterar a Cláusula Terceira do Convênio nº 009/2010 – Creche Comunitária, tendo em vista o aporte adicional de recursos no valor de R\$2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais).

RECURSOS FINANCEIROS: R\$2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais)

DATA DE ASSINATURA: 22/04/2.010

VIGÊNCIA: 31/12/2.010

SIGNATÁRIOS: José Bernardo Denig, CPF nº.: 924.871.228-20 e Valéria Maria Parola Del Boni, CPF nº.: 046.304.708-75.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº.: 010/2.010 – CRECHE COMUNITÁRIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E O INSTITUTO SOCIAL EDUCATIVO E BENEFICENTE NOVO SIGNO.

Processo nº.: 2.414/2.010

CONVENIENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.

CNPJ Nº.: 45.279.635/0001-08

CONVENIADA: Instituto Social Educativo e Beneficente Novo Signo

CNPJ Nº.: 78.636.974/0009-00

OBJETO: Alterar a Cláusula Terceira do Convênio nº 010/2010 – Creche Comunitária, tendo em vista o aporte adicional de recursos no valor de R\$19.350,00 (dezenove mil, trezentos e cinquenta reais).

RECURSOS FINANCEIROS: R\$19.350,00 (dezenove mil, trezentos e cinquenta reais)

DATA DE ASSINATURA: 22/04/2.010

VIGÊNCIA: 31/12/2.010

SIGNATÁRIOS: José Bernardo Denig, CPF nº.: 924.871.228-20 e Ana Aparecida Gonçalves, CPF nº.: 442.096.579-72.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO

CONVÊNIO Nº.: 012/2.010 – CRECHE COMUNITÁRIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A SOCIEDADE CIVIL CARMELITAS DE SÃO JOSÉ.

Processo nº.: 3.246/2.010

CONVENIENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.

CNPJ Nº.: 45.279.635/0001-08

CONVENIADA: Sociedade Civil Carmelitas de São José.

CNPJ Nº.: 04.178.469/0001-76

OBJETO: Alterar a Cláusula Terceira do Convênio nº 012/2010 – Creche Comunitária, tendo em vista o aporte de recursos no valor de R\$2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

RECURSOS FINANCEIROS: R\$2.700,00 (dois mil e setecentos reais)

DATA DE ASSINATURA: 22/04/2.010

VIGÊNCIA: 31/12/2.010

SIGNATÁRIOS: José Bernardo Denig, CPF nº.: 924.871.228-20 e Célia Martinez Arévalo, CPF nº.: 230.808.718-80

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº.: 013/2.010 – CRECHE COMUNITÁRIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE ATIBAIA - ASA.

Processo nº.: 3.099/2.010

CONVENIENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.

CNPJ Nº.: 45.279.635/0001-08

CONVENIADA: Associação de Serviços Assistenciais de Atibaia – ASA

CNPJ Nº.: 44.707.206/0001-21

OBJETO: Alterar a Cláusula Terceira do Convênio nº 013/2010 – Creche Comunitária, tendo em vista o aporte adicional de recursos no valor de R\$10.527,30.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$10.527,30 (dez mil, quinhentos e vinte e sete reais e trinta centavos)

DATA DE ASSINATURA: 22/04/2.010

VIGÊNCIA: 31/12/2.010

SIGNATÁRIOS: José Bernardo Denig, CPF nº.: 924.871.228-20 e Maria Cecília Ziliotto, CPF nº.: 019.460.218-49.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº.: 014/2.010 – CRECHE COMUNITÁRIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO DO TANQUE.

Processo nº.: 3.245/2.010

CONVENIENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.

CNPJ Nº.: 45.279.635/0001-08

CONVENIADA: Associação de Moradores e

Amigos do Bairro do Tanque

CNPJ Nº.: 04.792.846/0001-62

OBJETO: Alterar a Cláusula Terceira do Convênio nº 014/2010 – Creche Comunitária, tendo em vista o aporte de recursos no valor de R\$2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais).

RECURSOS FINANCEIROS: R\$2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais)

DATA DE ASSINATURA: 22/04/2.010

VIGÊNCIA: 31/12/2.010

SIGNATÁRIOS: José Bernardo Denig, CPF nº.: 924.871.228-20 e Amaro José da Silva, CPF nº.: 302.332.164-72.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº.: 015/2.010 – CRECHE COMUNITÁRIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A UNIÃO DOS AMIGOS DOS BAIRROS DO ITAPETINGA - UABI.

Processo nº.: 3.242/2.010

CONVENIENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.

CNPJ Nº.: 45.279.635/0001-08

CONVENIADA: União dos Amigos dos Bairros do Itapetinga – UABI

CNPJ Nº.: 00.983.589/0001-95

OBJETO: Alterar a Cláusula Terceira do Convênio nº 015/2010 – Creche Comunitária, tendo em vista o aporte adicional de recursos no valor de R\$4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais).

RECURSOS FINANCEIROS: R\$4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais)

DATA DE ASSINATURA: 22/04/2.010

VIGÊNCIA: 31/12/2.010

SIGNATÁRIOS: José Bernardo Denig, CPF nº.: 924.871.228-20 e Marcos Pinto de Oliveira, CPF nº.: 034.030.358-16.

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SAAE – Atibaia
PROCESSO DE DISPENSABILIDADE: 03/2010
CONTRATO: 07/2010

CONTRATADA: Lusa Locadora de Veículos Ltda
ASSINATURA: 12/04/2010
OBJETO: Locação de 03 (três) veículos automotores, de propriedade da Locadora, para uso único e exclusivo da SAAE
VIGÊNCIA: 3 meses
VALOR: R\$ 7.630,00
PROponentes: 3.

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATANTE: SAAE – Atibaia
PROCESSO: 02/2008
CONTRATO: 08/2008

Poder Executivo

CONTRATADA: Health Total Medicina e Segurança do Trabalho Ltda **ASSINATURA:** 12/04/2010 **OBJETO:** Serviço especializado em saúde e segurança do trabalho **VIGÊNCIA:** 12/04/2011 **FINALIDADE DESTE TERMO:** Reajuste e prorrogação do prazo contratual **MODALIDADE:** Pregão Presencial.

CONTRATANTE: SAAE – Atibaia **PROCESSO:** 03/2008 **CONTRATO:** 08/2008 **CONTRATADA:** Telamar Comércio e Serviços em Máquinas Copiadoras Impressoras e Multifuncionais Ltda **ASSINATURA:** 22/04/2010 **OBJETO:** Locação de máquina copiadora, impressora e scanner digital **VIGÊNCIA:** 23/06/2010 **FINALIDADE DESTE TERMO:** Prorrogação do prazo contratual **MODALIDADE:** Pregão Presencial.

CONTRATANTE: SAAE – Atibaia **PROCESSO:** 02/2008 **CONTRATO:** 02/2009 **CONTRATADA:** Interativa Integradora de Soluções Ltda **ASSINATURA:** 23/04/2010 **OBJETO:** Locação (implantação e treinamento) e prestação de serviços de Sistema de Gestão Comercial **VIGÊNCIA:** 02/11/2012 **FINALIDADE DESTE TERMO:** Reajuste contratual **MODALIDADE:** Concorrência Pública.

CONTRATANTE: SAAE – Atibaia **PROCESSO:** 01/2009 **CONTRATO:** 17/2009 **CONTRATADA:** Esaga Projetos, Saneamento e Obras Ltda **ASSINATURA:** 23/04/2010 **OBJETO:** Construção de Coletor Tronco Itapetinga–Etapa I **VIGÊNCIA:** 24/05/2010 **FINALIDADE DESTE TERMO:** Prorrogação do prazo contratual **MODALIDADE:** Concorrência Pública.

Atibaia, 03 de maio de 2010.

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
Superintendente
ROSEMARY VICARI NOGUEIRA
Gerente de Suprimentos

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Nos termos do processo administrativo nº 01/PP02-09/2010, fica a empresa SUPPER MAXIM INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA **NOTIFICADA**, para, no prazo legal, previsto no art. 87 da Lei 8.666/93, apresentar recurso ante a aplicação das penalidades de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública do Município pelo

prazo de 02 (dois) anos, com base nos itens 8.2.2 e 8.2.3 do contrato.

Atibaia, 03 de maio de 2010.
JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
Superintendente

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

EXTRATO DE ATAS

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.º 06/2010
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de lacres.

Ata de Registro de Preços n.º 12/2010

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 16/04/2011).

Empresa: **Vedasystem Ind. e Com. de Produtos para instalações Prediais Ltda - EPP**

Item: 01

Unid: pç

Quantidade estimada anual: 15.000

Descrição do objeto: lacre anti-fraude 3/4” para hidrômetro, cor azul (conforme Anexo I do Edital).

Marca: NCS

Preço unitário: R\$ 0,27

Preço total: R\$ 4.050,00

Item: 02

Unid: pç

Quantidade estimada anual: 3.000

Descrição do objeto: lacre anti-fraude 3/4”, para hidrômetro, cor vermelha (conforme Anexo I do Edital).

Marca: NCS

Preço unitário: R\$ 0,27

Preço total: R\$ 810,00

Item: 03

Unid: pç

Quantidade estimada anual: 3.000

Descrição do objeto: lacre de pvc rígido 3/4”, descartável, cor azul (conforme Anexo I do Edital).

Marca: NCS

Preço unitário: R\$ 4,57

Preço total: R\$ 13.710,00

Atibaia, 03 de maio de 2010.

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
Superintendente
ROSEMARY VICARI NOGUEIRA
Gerente de Suprimentos

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SAAE – Atibaia **PROCESSO DE DISPENSABILIDADE:** 03/2010 **CONTRATO:** 07/2010 **CONTRATADA:** Lusa Locadora de Veículos Ltda **ASSINATURA:** 12/04/2010 **OBJETO:** Locação de 03 (três) veículos automotores, de propriedade da Locadora, para uso único e exclusivo da SAAE **VIGÊNCIA:** 3 meses **VALOR:** R\$ 7.630,00 **PROPOSTANTES:** 3.

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATANTE: SAAE – Atibaia **PROCESSO:** 02/2008 **CONTRATO:** 08/2008 **CONTRATADA:** Health Total Medicina e Segurança do Trabalho Ltda **ASSINATURA:** 12/04/2010 **OBJETO:** Serviço especializado em saúde e segurança do trabalho **VIGÊNCIA:** 12/04/2011 **FINALIDADE DESTE TERMO:** Reajuste e prorrogação do prazo contratual **MODALIDADE:** Pregão Presencial.

CONTRATANTE: SAAE – Atibaia **PROCESSO:** 03/2008 **CONTRATO:** 08/2008 **CONTRATADA:** Telamar Comércio e Serviços em Máquinas Copiadoras Impressoras e Multifuncionais Ltda **ASSINATURA:** 22/04/2010 **OBJETO:** Locação de máquina copiadora, impressora e scanner digital **VIGÊNCIA:** 23/06/2010 **FINALIDADE DESTE TERMO:** Prorrogação do prazo contratual **MODALIDADE:** Pregão Presencial.

CONTRATANTE: SAAE – Atibaia **PROCESSO:** 02/2008 **CONTRATO:** 02/2009 **CONTRATADA:** Interativa Integradora de Soluções Ltda **ASSINATURA:** 23/04/2010 **OBJETO:** Locação (implantação e treinamento) e prestação de serviços de Sistema de Gestão Comercial **VIGÊNCIA:** 02/11/2012 **FINALIDADE DESTE TERMO:** Reajuste contratual **MODALIDADE:** Concorrência Pública.

CONTRATANTE: SAAE – Atibaia **PROCESSO:** 01/2009 **CONTRATO:** 17/2009 **CONTRATADA:** Esaga Projetos, Saneamento e Obras Ltda **ASSINATURA:** 23/04/2010 **OBJETO:** Construção de Coletor Tronco Itapetinga–Etapa I **VIGÊNCIA:** 24/05/2010 **FINALIDADE DESTE TERMO:** Prorrogação do prazo contratual **MODALIDADE:** Concorrência Pública.

Atibaia, 03 de maio de 2010.

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO

Poder Executivo

Superintendente
ROSEMARY VICARI NOGUEIRA
Gerente de Suprimentos

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preço, nº 12/10, para eventual aquisição de Pneus, que se dará no dia 19/05/2010 às 09hs. O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no site www.saaeatibaia.sp.gov.br no link "Aviso de Licitação" ou na sede do SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa nº 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2º à 6º feira, das 9hs às 11hs e das 14hs às 16hs, mediante recolhimento de R\$ 12,00 (doze reais). Demais informações através do telefone (11) 4414-3530, fax (11) 4414-3535 ou e-mail licitacao@saaeatibaia.com.br Atibaia, 03 de maio de 2010.

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
Superintendente
ROSEMARY VICARI NOGUEIRA
Gerente de Suprimentos

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 16/10, tendo por objeto a aquisição de equipamentos de informática, que se dará no dia 17/05/2010 às 09hs. O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no site www.saaeatibaia.sp.gov.br no link "Aviso de Licitações" ou na sede do SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa nº 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2º à 6º feira, das 9hs às 11hs e das 14hs às 16hs, mediante recolhimento de R\$ 14,00 (quatorze reais). Demais informações através do telefone (11) 4414-3530, fax (11) 4414-3535 ou e-mail licitacao@saaeatibaia.com.br Atibaia, 03 de maio de 2010.

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
Superintendente
ROSEMARY VICARI NOGUEIRA
Gerente de Suprimentos

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preço, nº 23/10, para eventual aquisição de Calçados de Segurança, que se dará no dia 20/05/2010 às 09hs. O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no site www.saaeatibaia.sp.gov.br no link "Aviso de Licitações" ou na sede do SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa nº 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2º à 6º feira, das 9hs às 11hs e das 14hs às 16hs, mediante recolhimento de R\$ 13,00 (treze reais). Demais informações através do telefone (11) 4414-3530, fax (11) 4414-3535 ou e-mail licitacao@saaeatibaia.com.br

Atibaia, 04 de maio de 2010.

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
Superintendente
ROSEMARY VICARI NOGUEIRA
Gerente de Suprimentos

PORTARIA Nº 522/2010 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. LUCILA MARTINO RIBEIRO, portadora da cédula de identidade RG nº 16.119.697-4 e inscrita no CPF/MF sob o nº 085.196.748-52, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Farmacêutico, para ocupar, em comissão, o emprego de Gerente da Divisão de Unidades de Saúde, na Secretaria de Saúde.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 03 de maio de 2010.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

-Proc. nº 15.143/04

PORTARIA Nº 2.996-GP
de 03 de maio de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando a lista triplíce escolhida em reunião Ordinária

de 08.04.2010, **DESIGNA**, com base no Decreto nº 4.776, de 14 de setembro de 2005, a **Mesa Diretora do Conselho Municipal de Defesa da Pessoa Portadora de Necessidades Especiais de Atibaia – CMDPPNE**, com a seguinte composição:

PRESIDENTE

Edmar Idalgo Junior

VICE PRESIDENTE

Lukas Farias de Oliveira

SECRETARIA EXECUTIVA

Francisco Domingues Junior

PRIMEIRA SECRETÁRIA

Mirian Rodrigues

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 03 de maio de 2010.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Proc. nº 9.553/02

PORTARIA Nº 2.997- GP
de 03 de maio de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo **Artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, NOMEIA** suplente dos responsáveis pela realização dos procedimentos licitatórios na modalidade pregão, em 2010.

TITULARES

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Rosimeire Bastos da Silveira

SUPLENTES

Adriana Soares dos Reis
Daniela Marques Vieira
Elaine Fontana Leite Soares
Rosana Lúcia dos Santos Souza
Rubens dos Santos
Sandra Lia Tremanti
Everaldo da Silva

Os suplentes poderão exercer a atividade de pregoeiro a qualquer tempo, mediante convocação da Secretaria de Administração, sem a necessidade de publicação, sendo remunerados com a devida gratificação

Poder Executivo

proporcionalmente ao tempo em que exercerem tal atividade.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO “JERÔNIMO DE CAMARGO”, aos 03 de maio de 2010.

**- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL**

-Proc. nº 18.385/05 – Vol. X

**PORTARIA Nº 2.998-GP
De 04 de maio de 2010**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o pedido da Concessionária Viação Atibaia São Paulo Ltda., de reajuste da tarifa do transporte coletivo, por ônibus, das áreas urbanas e rurais do Município (de R\$ 2,25 para R\$ 2,60), registrado na Prefeitura sob o nº 15808/10-SG;

Considerando o que consta dos autos administrativos nº 18.385/05;

NOMEIA Comissão incumbida de avaliar o respectivo pedido, composta pelos seguintes membros:

Adriana Sagiani

Cláudia Maria Nogueira

Marianne da Costa Antunes Leite

Roberto Rolli

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO “JERÔNIMO DE CAMARGO”, aos 04 de maio de 2010.

**- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL**

-Proc. nº 6.262/10

**LEI Nº 3.855
de 03 de maio de 2010**

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder a denominação de Avenida Yuzuru Nagai ao atual trecho localizado entre o final da Estrada Municipal Giacobbe Burigo “Bafo” até a Estrada Municipal Carlos Cavalaro, localizada no Bairro da Ponte Alta, neste Município. (De autoria do Vereador Emil Ono).

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV da Lei Orgânica do Município, sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a denominação de “Estrada Municipal Yuzuru Nagai”, o atual trecho localizado entre o final da Estrada Municipal Giacobbe Burigo “Bafo” até a Estrada Municipal Carlos Cavalaro, localizada no Bairro da Ponte Alta, neste município.

Parágrafo Único: Da placa de nomenclatura deverá constar a seguinte inscrição: “ESTRADA MUNICIPAL YUZURU NAGAI”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO “JERÔNIMO DE CAMARGO”, aos 03 de maio de 2010.

**- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

**- Cleide Maria Gonçalves de Sant’Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO**

-Proc. nº 8.888/10

**LEI Nº 3.856
de 03 de maio de 2010**

Declara de Utilidade Pública a entidade sem fins lucrativos denominada “Associação Esportiva Amigos da Bola”.(De autoria do Vereador Rodrigo Parras).

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV da Lei Orgânica do Município, sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública, nos termos do que dispõem a Lei Orgânica do Município e as Leis Municipais nº 3.169 de 03 de maio de 2.001 e nº 3.204 de 27 de novembro de 2.001, a entidade sem fins lucrativos denominada “Associação Esportiva Amigos da Bola”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO “JERÔNIMO DE CAMARGO”, aos 03 de maio de 2010.

**- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

**- Cleide Maria Gonçalves de Sant’Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO**

-Proc. nº 10.822/10

**LEI Nº 3.857
de 03 de maio de 2010**

Declara de Utilidade Pública a entidade sem fins lucrativos denominada “Clube do Fusca de Atibaia”.(De autoria do Vereador Rodrigo Parras).

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV da Lei Orgânica do Município, sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública, nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município e as Leis Municipais nº 3.169 de 03 de maio de 2.001 e 3.204 de 27 de novembro de 2.001, a entidade sem fins lucrativos denominada “Clube do Fusca de Atibaia”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO “JERÔNIMO DE CAMARGO”, aos 03 de maio de 2010.

**- José Bernardo Denig-
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

**- Cleide Maria Gonçalves de Sant’Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO**

-Proc. nº 6.182/10

**LEI Nº 3.858
de 03 de maio de 2010**

Institui a obrigatoriedade do uso do nome de Bairro do Maracanã, tendo em vista que não há nenhum registro oficial, que institua a denominação do Bairro, no Município de Atibaia e dá outras providências.(De autoria do Vereador Francisco Antônio Rodrigues Almendra).

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o PREFEITO MUNICIPAL, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV da Lei Orgânica do Município, sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º – Fica denominado oficialmente “Bairro Maracanã”, neste Município de Atibaia, ao Bairro que popularmente leva este mesmo nome.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO “JERÔNIMO DE CAMARGO”, aos 03 de maio de 2010.

**- José Bernardo Denig-
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

**- Cleide Maria Gonçalves de Sant’Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO**

-Proc. nº 6.189/10

**LEI Nº 3.859
de 03 de maio de 2010**

Institui a Semana “Monteiro Lobato de Literatura Infantil” e dá outras providências.(De autoria do Vereador Josué Luiz de Oliveira).

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o PREFEITO MUNICIPAL, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV da Lei Orgânica do Município, sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica instituída a Semana “Monteiro Lobato de Literatura Infantil”, a ser comemorada anualmente na semana de 15 a 21 de abril.

Art. 2º O evento tem por objetivo incentivar a apresentação de peças teatrais, a leitura de obras de Monteiro Lobato e de outros autores infantis, além de outras atividades culturais correlatas.

Art. 3º O evento ora instituído passará a constar do calendário oficial de eventos do Município.

Art. 4º O poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua publicação.

Art. 5º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO “JERÔNIMO DE CAMARGO”, aos 03 de maio de 2010.

**- José Bernardo Denig-
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

**- Cleide Maria Gonçalves de Sant’Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO**

-Proc. nº 7.630/10

**LEI Nº 3.860
de 03 de maio de 2010**

Revoga a lei nº 2.692 de 08 de maio de 1.996

e suas alterações posteriores.(De autoria do Vereador Oswaldo Mendes Sobrinho).

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o PREFEITO MUNICIPAL, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV da Lei Orgânica do Município, sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º. Ficam revogados os efeitos da lei nº 2.692, de 08 de maio de 1.996, que dispõe sobre autorização de uso das áreas verdes comuns e logradouros públicos existentes nos loteamentos, às sociedades civis, dando outras providências.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO “JERÔNIMO DE CAMARGO”, aos 03 de maio de 2010.

**- José Bernardo Denig-
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

**- Cleide Maria Gonçalves de Sant’Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO**

-Proc. nº 10.818/10

**LEI Nº 3.861
de 03 de maio de 2010**

Dispõe sobre denominação de Rua José Pires Alvim, do Loteamento Residencial Panorama, no Município de Atibaia.(De autoria do Vereador Wilson de Vasconcelos Veiga).

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o PREFEITO MUNICIPAL, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV da Lei Orgânica do Município, sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder denominação da Rua José Pires Alvim, do Loteamento Panorama Parque Residencial, a atual Rua 03, que tem início na Rua Antônio Ângelo Nano, localizado no Município de Atibaia.

Art. 2º A Rua 03 localizada no Loteamento Panorama Parque Residencial, passará a denominar-se Rua José Pires Alvim.

Poder Executivo

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta lei, no que couber, a contar de sua publicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO “JERÔNIMO DE CAMARGO”, aos 03 de maio de 2010.

**- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

**- Cleide Maria Gonçalves de Sant’Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO**

-Proc. nº 10.824/10

**LEI Nº 3.862
de 03 de maio de 2010**

Altera a Lei nº 3.696 de 24 de novembro de 2.008, que institui o Sistema de Gestão Sustentável de Resíduos da Construção Civil, Resíduos Volumosos e o Plano Integrado de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, para que nela passe a constar as características obrigatórias de sinalização das caçambas estacionárias situadas em logradouros públicos do Município de Atibaia/SP, e dá outras providências. (De autoria do Vereador Francisco Antônio Rodrigues Almendra).

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV da Lei Orgânica do Município, sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º A lei nº 3.696 de 24 de novembro de 2.008 passa a conter o seguinte artigo:

“Art. 14-A- As caçambas estacionárias para a coleta de entulhos terras e sobras de materiais de construção situadas em logradouros públicos do Município de Atibaia, deverão conter bordas superiores, faixa zebreada em preto com 30 cm (trinta centímetros) de altura em todos os lados, sendo as listras com 10 cm (dez centímetros).

§ 1º As caçambas deverão apresentar, sinalização por pintura retrorreflexiva de modo a permitir sua rápida visualização diurna e noturna a pelo menos 50 (cinquenta) metros de

distância.

§ 2º Para preservação da segurança, as caçambas deverão permanecer em bom estado de conservação e conter identificação e telefone da empresa.

Art. 2º As empresas responsáveis pelo transporte de resíduos de construção e de resíduos volumosos terão o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para atender o disposto nesta lei.

Art. 3º O Poder Executivo fica autorizado a regulamentar esta lei, no que couber.

Art. 4º Fica expressamente revogada a lei nº 3.830/09 de 21 de dezembro de 2.009.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO “JERÔNIMO DE CAMARGO”, aos 03 de maio de 2010.

**- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

**- Cleide Maria Gonçalves de Sant’Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO**

- Proc. nº 7.721/07

**D E C R E T O Nº 6.175
de 28 de abril de 2010**

Dispõe sobre Autorização de Uso a Título Precário, ao Sr. ALLAN SILVA GOMES, RG nº 44.427.112-0, de um espaço de 3,00m X 1,20m, na Avenida Presidente Vargas, Bairro Jardim das Cerejeiras, neste Município, para os fins que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. artigo 110, inciso I, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica o Sr. Allan Silva Gomes, portador do RG nº 44.427.112-0, autorizado a utilizar a título precário um espaço de 3,00m X 1,20m, na Avenida Presidente Vargas, em frente ao nº 648, Bairro Jardim das Cerejeiras, neste

Município, para a instalação de uma Banca, para prestação de serviços de chaveiro.

Art. 2º - O autorizatário deverá recolher aos cofres públicos municipais, nas datas constantes dos documentos de arrecadação, todos os tributos e preços públicos decorrentes do exercício da atividade e da utilização do solo.

Art. 3º - A presente autorização é de caráter precário, pessoal e intransferível, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério exclusivo da Autoridade Administrativa Municipal, sem que o autorizatário tenha direito a indenização ou retenção de qualquer natureza.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO “JERÔNIMO DE CAMARGO”, aos 28 de abril de 2010.

**- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL**

**- Silvio Ramon Llaguno -
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO**

**- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E
FINANÇAS**

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

**- Cleide Maria Gonçalves de Sant’Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO**

- Proc. nº 10.471/83

**D E C R E T O Nº 6.176
De 03 de maio de 2010**

Nomeia, em substituição, membros do CONSELHO MUNICIPAL DE JUSTIÇA TRIBUTÁRIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando o que dispõe o artigo 258 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 280, de 22 de dezembro de 1998, e alterações posteriores

Poder Executivo

- Roberto Rolli -

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E
FINANÇAS

Karina Ganasevici

Iete Rodrigues Reis

Leia Pereira Faria Vieira

*Publicado e Arquivado na Secretaria de
Governo, na data supra.*

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Anna Maria Cintra Ferrarini
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e
do Adolescente

Neici Candiani Soldera
Associação Comercial de Atibaia

Nancy Aparecida de Freitas Rosa
Ordem dos Advogados do Brasil/Seção Atibaia

Nilse Maria Toledo de Fraia
Associação dos Moradores do Bairro Jardim
Estância 1ª, 4ª e 5ª Glebas

Maria Inês Sacchi
Associação de Moradores do Bairro Jardim
dos Pinheiros

Nair do Nascimento Dias da Silva
União dos Amigos do Bairro Itapetinga

SUPLENTES

Elza Sartorato Takada
Associação do Loteamento do Bairro Pedra
Bela e Pedreira

Nilzete Tavares da Silva Lopes de Lima
União dos Moradores do Bairro do Caetetuba

Raquel Kringsner Agreda
Associação Centro Comunitário do Bairro Boa
Vista

Art. 2º - Os membros, ora nomeados, serão considerados empossados na data da publicação do presente Decreto, para cumprir mandato em continuidade com os demais, até o término da atual gestão (2008/2010).

Art. 3º - As atribuições do Conselho Municipal da Mulher de Atibaia – COMMATI, são aquelas definidas no Art. 3º da Lei Municipal nº 3.641, de 04 de abril de 2008.

Art. 4º - Os membros do Conselho Municipal da Mulher de Atibaia – COMMATI, não farão jus a qualquer remuneração.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados, em substituição, os membros abaixo destacados do Conselho Municipal de Justiça Tributária, criado pelo artigo 258 do Código Tributário Municipal, o qual passa a contar com a seguinte composição:

MEMBROS

**CLEIDE MARIA GONÇALVES DE
SANT'ANNA**

Secretaria de Governo

VANESSA MARIA SANTOS

Gabinete do Prefeito

CARLOS ENRIQUE FERRO

Secretaria de Planejamento e Finanças

SUPLENTES

1º Suplente: RICARDO TADEU DIAS

LANDGRAF CASANOVA

Secretaria de Governo

2º Suplente: VANESSA SANTIAGO MUNIZ

Gabinete do Prefeito

**3º Suplente: ANA LÚCIA DO AMARAL
ZANONI**

Secretaria de Planejamento e Finanças

Art. 2º - Consideram-se empossados nesta data os membros ora nomeados nos termos do Art. 1º deste Decreto.

Parágrafo Único - Na ausência de qualquer dos membros efetivos, assume o suplente na ordem estabelecida na *caput*.

Art. 3º - A competência do Conselho Municipal de Justiça Tributária é aquela prevista no Art. 258 e seu parágrafo único do retro referido diploma legal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 5.884, de 16 de abril de 2009.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE
ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE
CAMARGO", aos 03 de maio de 2010.**

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

-Paulo Fernando Serrano Catta Preta-
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

-Proc. nº 9.372/07

DECRETONº 6.177
de 03 de maio de 2010

Nomeia, em substituição, membros do Conselho Municipal da Mulher de Atibaia – COMMATI.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, c.c. Art. 3º da Lei Municipal nº 3.641, de 04 de abril de 2008;

Considerando a criação do Conselho Municipal da Mulher de Atibaia – COMMATI, pela Lei Municipal nº 3.641, de 04 de abril de 2008; e

considerando o que consta dos autos administrativos nº 9.372/07;

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados, em substituição, os membros que integrarão o Conselho Municipal da Mulher de Atibaia – COMMATI, nos termos previstos no Art. 3º da Lei Municipal nº 3.641/08, a saber:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Arlete Dorothoto – Gabinete do Prefeito

Maralice de Castro Hummel – Área Social

Lisandra Cristina Ferreira – Área da Educação

Maria Fernanda de Montezuma Tricoli – Área da Saúde

Neide Pereira Leite Kelchevski – Área de Esportes

Viviane de Barros Pais – Área Jurídica

SUPLENTES

Poder Executivo

em contrário.

Mirianne Villas Boas Antunes – Titular

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO “JERÔNIMO DE CAMARGO”, aos 03 de maio de 2010.

**- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL**

**-Paulo Sérgio Tricolli Patara-
COORDENADOR ESPECIAL DE
CIDADANIA**

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

**- Cleide Maria Gonçalves de Sant’Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO**

- Proc. nº 15.143/04

**D E C R E T O Nº 6.178
de 03 de maio de 2010**

Nomeia, em substituição, membros do Conselho Municipal de Defesa da Pessoa Portadora de Necessidades Especiais, junto ao Gabinete do Prefeito Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto na Lei nº 3.457, de 10 de março de 2005,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados, em substituição, os seguintes membros, que comporão o Conselho Municipal de Defesa da Pessoa Portadora de Necessidades Especiais, junto ao Gabinete do Prefeito Municipal:

I – DO GOVERNO MUNICIPAL:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Edmar Idalgo Junior - Titular

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

Ivete Fazzio – Titular

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rosa Helena Nunes da Silva – Titular

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

José Carlos Pereira – Titular

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

André Luís Souza Gomes – Titular

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

José Bruno Cerri – Titular

SECRETARIA DE INFRA – ESTRUTURA

***Cláudio Vieira Lima* – Titular**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

***Francisco Domingos Junior* – Titular**

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Paulo de Camargo Cesar – Titular

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Maria do Carmo Nogueira Steinmann – Titular

COORDENADORIA ESPECIAL DE SOLIDARIEDADE

Francisco Carlos Dias – Titular

II - REPRESENTANTES DE ENTIDADES

Adelaide de Lima – Titular
Kátia Regina Moraes – Titular
Ivanildo Bigois de Paiva - Titular
Lukas Farias de Oliveira – Titular
Gilberto Pacheco – Titular
Nelma Akinaga - Titular
Mirian Rodrigues – Titular
Juliana Valinhos de Carvalho – Titular
Maria Sílvia de Souza Lippelt - Titular
Fernando Seeidf - Titular

III - REPRESENTANTES DA COMUNIDADE

Zuleica Oliveira – Titular
Elido José Norina – Titular
Leda Maria Caetano Horta – Titular
Denilson Alves de Melo – Titular
Maria Letícia Martins Rossi - Titular
Mirian Parolin – Titular
Simone Milani – Titular
Márcia Chagas Souza – Titular
Paulo Ricardo Pantaleão – Titular
Luciana Leymi Akinaga – Titular

SUPLENTES

João Moreira
Marcos P. De S. Gomes
Simone Intatico
Thiago Valadão Fernandes
Ericsson Neri de Santana

Art. 2º - Os membros do Conselho Municipal de Defesa da Pessoa Portadora de Necessidades Especiais ora nomeados serão considerados empossados na data da publicação do presente Decreto, para cumprir mandato em continuidade com os demais, até o término da atual gestão.

Art. 3º - Pelo exercício do mandato de Conselheiro, considerado relevante serviço público, não será devida nenhuma remuneração.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO “JERÔNIMO DE CAMARGO”, em 03 de maio de 2010.

**- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL**

**- Paulo Fernando Serrano Catta Preta -
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**

**- Georgina Aparecida Pitocco Piniano -
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

**- Cleide Maria Gonçalves de Sant’Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO**